



Número: **0707790-24.2020.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 334.852,08**

Processo referência: **0707790-24.2020.8.07.0001**

Assuntos: **Posse**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (EXEQUENTE)	
	JOAO PEDRO DA COSTA BARROS (ADVOGADO) BRUNO RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) LUCIANA CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) LUCIANO LOPES CANÇADO (ADVOGADO) JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA (ADVOGADO)
EDSON CARLOS DA SILVA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
DU PONT DO BRASIL S A (INTERESSADO)	
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA (INTERESSADO)	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
264185714	03/02/2026 15:55	Doc. 01. Cumprimento da Carta Precatória._compressed	Documento de Comprovação

Processo Nº: 6002162-86.2024.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 2ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -
> Cartas -> Carta Precatória Cível
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 29/10/2024 16:09:04
Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.

Polo Passivo
EDSON CARLOS DA SILVA





TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB

10ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF
- CEP: 70094-900

E-mail: 10vcivel.brasilia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - BALCÃO VIRTUAL

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 00.970.771/0001-01
(EXEQUENTE),

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA - CPF: 122.457.858-94 (EXECUTADO)

Objeto: AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: Juízo de Direito de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cristalina/GO

Endereço para cumprimento: Gleba "A", Fazenda Piscamba, Cristalina/GO

O Dr. JAYDER RAMOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito, **DEPRECA** a Vossa Excelência:

Proceder à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel rural designado por: **Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N=



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873821125053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 2

8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.96 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 233°00'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de coordenadas E=227651.499 m e N=8144799.904 m; 225°23'02" e a distância de 188.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 18.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'50" e a distância de 117.51 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.398 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de: 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°40'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA, com o azimute 45°13'11" e a distância de 153.85 m até o vértice '16', no início de uma grota, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grota abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.868 m; 21°50'07" e a distância de 78,29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N= 8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição, de propriedade de **EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva - CPF 989.360.936-49**, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cristalina/GO, sob a **matrícula n.º 25.572**, para garantia do débito de **R\$ 334.852,08** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Após **INTIME** o(s) atuais ocupantes do imóvel da avaliação realizada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar impugnação a execução, cujo prazo será contado da data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido.

Tudo de acordo com o teor da presente e da determinação de **ID 212312830**.

Ao Sr. Oficial de Justiça:

1) Quanto aos bens passíveis de penhora, observe as limitações insertas na Lei n.8.009/90 e a impenhorabilidade daqueles essenciais à habitabilidade/funcionamento da empresa.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873821125053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 3

- 2) Não sendo efetuada a penhora, liste os bens encontrados no local e, em caso positivo, certifique o estado de conservação/funcionamento dos bens penhorados.
- 3) Ao penhorar bem imóvel de propriedade de pessoa casada, intime da constrição também o seu cônjuge, independentemente de ordem ulterior.
- 4) O(a) executado(a) fica desde já nomeado depositário.
- 5) Fica autorizada a realização da diligência nos termos do artigo 212, §2º do CPC

Foi passada a presente Carta Precatória, cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm a sua Sede no endereço constante no cabeçalho.

Circunscrição de Brasília, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Juiz de Direito



Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 2410091310060000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410091310060000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873821125053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 4

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/10/2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Número: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Órgão julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Endereço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900
Última distribuição : 12/03/2020
Valor da causa: R\$ 334.852,08
Processo referência: 0707790-24.2020.8.07.0001
Assuntos: Posse
Nível de Sigilo: 0 (Público)
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Advogados	
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (EXEQUENTE)		JOAO PEDRO DA COSTA BARROS (ADVOGADO) BRUNO RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) LUCIANO LOPES CANÇADO (ADVOGADO)	
EDSON CARLOS DA SILVA (EXECUTADO)			

Outros participantes	
DU PONT DO BRASIL S A (INTERESSADO)	
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59131465	12/03/2020 15:55	Petição Inicial	Petição Inicial
59131469	12/03/2020 15:55	1. 210pibrs03 - Reintegração - Edson	Petição
59131477	12/03/2020 15:55	2. Procuração, Alteração Contratual e Estatuto Social - Maqcampo	Procuração/Substabelecimento
59131478	12/03/2020 15:55	3. Contrato_Registrado - EDSON CARLOS DA SILVA	Documento de Comprovação
59131480	12/03/2020 15:55	4. Nota Fiscal - Colheitadeira	Documento de Comprovação
59131481	12/03/2020 15:55	5. Notificação - Extrajudicial - Maqcampo x Edson	Documento de Comprovação
59131482	12/03/2020 15:55	6. Cheques - EDSON CARLOS_000026	Documento de Comprovação
59131483	12/03/2020 15:55	7. Custas - Reitegração - Maqcampo x Edson	Comprovante de Pagamento de Custas
59490078	18/03/2020 13:50	Decisão	Decisão
63392446	19/05/2020 18:25	Carta	Carta
63484021	19/05/2020 21:28	Certidão	Certidão
63767032	22/05/2020 18:51	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
64152781	28/05/2020 10:33	Petição	Petição

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

64152786	28/05/2020 10:33	210pabrs03c - Juntada	Petição
64152787	28/05/2020 10:33	Custas - Carta Precatória - Maqcampo x Edson Carlos-mesclado	Comprovante de Pagamento de Custas
64339869	29/05/2020 23:39	Recibo.malotedigital	Certidão
64339870	29/05/2020 23:39	Recibo	Documento de Comprovação
64513495	02/06/2020 15:30	Certidão	Certidão
64513501	02/06/2020 15:30	Precatoria.707790	Documento de Comprovação
64716322	04/06/2020 15:00	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
80534822	30/12/2020 14:55	Petição	Petição
80534825	30/12/2020 14:55	Acordo - Maqcampo x Edson Carlos - 30.12.2020	Petição
80534826	30/12/2020 14:55	CNH Edson 2019 (1)	Documento de Comprovação
80847971	11/01/2021 16:13	Sentença	Sentença
81247392	15/01/2021 15:34	Certidão	Certidão
92094672	18/05/2021 22:01	Certidão	Certidão
92094682	18/05/2021 22:01	Carta Precatória devolvida	Documento de Comprovação
159734334	24/05/2023 10:46	Petição	Petição
159909333	25/05/2023 13:11	Certidão	Certidão
160194752	29/05/2023 00:22	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
162248247	19/06/2023 13:52	Decisão	Decisão
162691890	21/06/2023 01:52	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
165117444	12/07/2023 15:55	Petição	Petição
166170992	24/07/2023 12:35	Decisão	Decisão
166504492	26/07/2023 00:42	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
169133727	18/08/2023 16:44	Petição	Petição
169133729	18/08/2023 16:44	Atualização - Maqcampo x Edson Carlos	Documento de Comprovação
169133728	18/08/2023 16:44	Atualização - Honorários - Maqcampo x Edson Carlos	Documento de Comprovação
169287741	21/08/2023 15:15	Petição	Petição
169289297	21/08/2023 15:15	45. 266.34 MAQCAMPO	Documento de Comprovação
169436149	24/08/2023 15:36	Decisão	Decisão
169923161	25/08/2023 17:26	Mandado	Mandado
170153310	29/08/2023 00:34	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
171288455	07/09/2023 02:03	Entregue (Ecarta)	Entregue (Ecarta)
173918530	02/10/2023 16:10	Certidão	Certidão
173974296	02/10/2023 20:29	Protocolo Sisbajud	Certidão
173974299	02/10/2023 20:29	RECIBO PROTOCOLO - 707790	Documento de Comprovação

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

174733245	09/10/2023 17:52	Resultado Sisbajud	Certidão
174733250	09/10/2023 17:52	SISBAJUD - NEGATIVO	Documento de Comprovação
175040371	11/10/2023 18:51	Resultado Renajud	Certidão
175040373	11/10/2023 18:51	RENAJUD - Edson	Documento de Comprovação
175040375	11/10/2023 18:51	RENAJUD - ONN6672	Documento de Comprovação
175040376	11/10/2023 18:51	RESTRIÇÃO - ONN6672	Documento de Comprovação
175040377	11/10/2023 18:51	RENAJUD - OGZ0144	Documento de Comprovação
175040379	11/10/2023 18:51	RESTRIÇÃO - OGZ0144	Documento de Comprovação
175040380	11/10/2023 18:51	RENAJUD - NWE9880	Documento de Comprovação
175040385	11/10/2023 18:51	RESTRIÇÃO - NWE9880	Documento de Comprovação
175040386	11/10/2023 18:51	RENAJUD - NFE0169	Documento de Comprovação
175040388	11/10/2023 18:51	RESTRIÇÃO - NFE0169	Documento de Comprovação
175311300	17/10/2023 03:30	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
176302265	25/10/2023 16:55	Petição	Petição
176472419	27/10/2023 13:12	Decisão	Decisão
176614957	30/10/2023 18:42	Carta	Carta
176792596	30/10/2023 19:13	Certidão	Certidão
176814287	31/10/2023 03:01	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
177049899	03/11/2023 02:54	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
179823277	28/11/2023 17:16	Petição	Petição
179924756	30/11/2023 19:31	Certidão	Certidão
180340065	04/12/2023 09:02	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
185064331	30/01/2024 09:56	Petição	Petição
185064333	30/01/2024 09:56	Distribuição - Carta Precatória - Edson Carlos x Maqcampo	Documento de Comprovação
196065440	08/05/2024 17:10	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
199060622	05/06/2024 12:28	Precatória	Certidão
199060624	05/06/2024 12:28	Precatória	Documento de Comprovação
202266954	28/06/2024 09:48	Certidão	Certidão
202608619	02/07/2024 03:46	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
203537915	09/07/2024 17:42	Petição	Petição
203659583	11/07/2024 15:51	Decisão	Decisão
204026152	13/07/2024 03:36	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
206523192	05/08/2024 18:36	Petição	Petição
206523193	05/08/2024 18:36	Cálculo - honorários - Maqcampo x Edson Carlos - ago_24	Documento de Comprovação

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

206525545	05/08/2024 18:36	Cálculo - Maqcampo x Edson Carlos - ago_24	Documento de Comprovação
206641060	06/08/2024 19:48	Decisão	Decisão
206867714	08/08/2024 02:37	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
206866340	08/08/2024 02:37	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
207218818	12/08/2024 14:24	Certidão	Certidão
207218819	12/08/2024 14:24	Protocolo SISBAJUD	Documento de Comprovação
208148720	20/08/2024 14:52	Certidão	Certidão
208148721	20/08/2024 14:52	SISBAJUD - infrutífero	Documento de Comprovação
208402170	22/08/2024 02:31	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
208914441	27/08/2024 11:15	Petição	Petição
209097370	30/08/2024 07:39	Decisão	Decisão
209700066	03/09/2024 02:27	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
211722491	19/09/2024 17:59	Petição	Petição
211722493	19/09/2024 17:59	S24080708287D-penhora	Documento de Comprovação
212312830	03/10/2024 14:06	Decisão	Decisão
213522184	05/10/2024 02:25	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
213816422	08/10/2024 17:04	Mandado	Mandado
213816440	08/10/2024 17:10	Mandado	Mandado
213654772	08/10/2024 17:59	Termo	Termo
213704156	09/10/2024 13:10	Carta	Carta
213830818	09/10/2024 13:10	Ofício	Ofício
214266941	11/10/2024 17:23	Certidão	Certidão
214632355	16/10/2024 02:19	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
214865644	17/10/2024 16:26	Certidão	Certidão
215067547	19/10/2024 03:46	Entregue (Ecarta)	Entregue (Ecarta)
215067512	19/10/2024 03:48	Entregue (Ecarta)	Entregue (Ecarta)

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Segue petição e documentos.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531321
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531321>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Candeia
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.
00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 12, Lote
80, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-234, com fundamento
nos artigos 521 e seguintes do Código Civil, propor a
presente

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
com pedido liminar**

em face de **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado,
técnico agrícola, inscrito no RG n. 18477 - CREA/MG e no
CPF sob o n. 122.457.858-94, residente e domiciliado na
Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Centro,
Cristalina/GO, CEP 73.850-000, pelos fatos e fundamentos
que se seguem:

I - DOS FATOS

1. A Autora, em 30/01/2017, firmou com o Réu
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM
RESERVA DE DOMÍNIO**, para aquisição da COLHEITADEIRA da
marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 10

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cardoso
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Y8C623850, pelo preço certo e ajustado de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Cristalina/GO, a ser pago conforme descrito em sua Cláusula Segunda, nos seguintes termos:

- a) Sinal no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, onde R\$ 71.895,00 será pago através de carta de consórcio contemplada, R\$ 20.000,00 será pago em 30/09/2017 mediante a compensação bancária do cheque nº 852501 e R\$ 28.105,00 já pago através do depósito realizado na conta nº 201013-5, da agência nº 3382-0 do Banco do Brasil, de titularidade da VENDEDORA, em 27/01/2017;
- b) Parcela no valor de **R\$ 154.220,79 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**, com vencimento em 30/05/2018, mediante a compensação bancária do cheque nº 852502, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR, em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*;
- c) Parcela no valor de **R\$ 126.425,40 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, com vencimento em 30/05/2019, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852503, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.
- d) Parcela no valor de **R\$ 114.081,94 (Cento e quatorze mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, com vencimento em 30/05/2020, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852504, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.

2. As duas primeiras parcelas do contrato, no valor total de R\$ 274.220,79 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), foram devidamente satisfeitas.

3. Entretanto, a parcela vencida em 30/05/2019, no valor histórico de R\$ 126.425,40 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), até presente data não foi adimplida.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cancado
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

4. Para sua liquidação, foi apresentado à compensação bancária o cheque n. 852504, que, todavia, restou devolvido por insuficiência de fundos em 31/05/2019.
5. As partes mantiveram contatos amistosos para solução da inadimplência, mas sem sucesso, o que obrigou a Autora, em 04/02/2020, a constituir o Réu formalmente em mora, nos termos do art. 525 do Código Civil¹, através do envio de notificação extrajudicial².
6. Tal como previsto no contrato, o equipamento foi entregue pela Autora ao Réu, que o levou para a Fazenda Realeza, onde está sendo usado e sofrendo todo tipo de depreciação.
7. Salienta-se que na Cláusula Quinta do contrato restou estipulada a **reserva de domínio** do bem em favor da Autora, o que a autoriza a reavê-lo, restituindo ao Réu eventual diferença entre o valor já recebido e a depreciação e despesas, que somente poderão ser apuradas após a reintegração efetiva da posse, mediante perícia.

¹ Art. 525. O vendedor somente poderá executar a cláusula de reserva de domínio após constituir o comprador em mora, mediante protesto do título ou interpelação judicial. - grifou-se

² DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO. CONTRATO DE VENDA A CRÉDITO DE BEM MÓVEL. CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO. MORA DO COMPRADOR. COMPROVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. POSSIBILIDADE.

1. Ação ajuizada em 23/06/2014. Recurso especial interposto em 26/04/2016. Autos conclusos em 30/09/2016. 2. A mora do comprador, na ação ajuizada pelo vendedor com o intuito de recuperação da coisa vendida com cláusula de reserva de domínio, pode ser comprovada por meio de notificação extrajudicial enviada pelo Cartório de Títulos e Documentos. 3. Recurso especial provido, para reestabelecer os efeitos da decisão interlocutória que deferira o pedido liminar de apreensão e depósito do bem. (REsp 1629000/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 28/03/2017, DJe 04/04/2017) - grifou-se

3

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71. 675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 12

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cantado
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

II - DO DIREITO

8. O contrato firmado entre as partes encontra respaldo nos artigos 521 e seguintes do Código Civil, que tratam da venda com **reserva de domínio**.

9. No caso dos autos, diante da mora do Réu, a Autora optou por recuperar a posse do maquinário vendido, nos termos do art. 526 do Código Civil e da Cláusula Décima do contrato, *in verbis*:

Código Civil

Art. 526. Verificada a mora do comprador, poderá o vendedor mover contra ele a competente ação de cobrança das prestações vencidas e vincendas e o mais que lhe for devido; ou poderá recuperar a posse da coisa vendida. - grifou-se.

Cláusula Nona

DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO - Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA, a seu exclusivo critério, **poderá** inscrever os nomes nos cadastros de proteção ao crédito, como SERASA e SPC, além de ajuizar a execução objetivando a satisfação de seu crédito contra todos os devedores e/ou recuperar a posse do equipamento. - grifou-se.

10. Além do mais, a inadimplência do Réu enseja a rescisão contratual, por culpa exclusiva deste, nos



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

termos do art. 475 do Código Civil³, com a devolução do maquinário à Autora.

11. Desta feita, a reintegração do bem adquirido pelo Réu é medida do mais lícito direito, assegurando-se a esse, evidentemente, o recebimento da diferença entre o valor pago e a depreciação da coisa, que deverão ser apuradas mediante a realização de perícia técnica, após a consolidação da posse com a Autora.

12. No contrato firmado, em sua Cláusula Décima Quarta, foi eleito o foro de Brasília para dirimir eventuais controvérsias, o que há de ser respeitado.

13. Frise-se que a relação jurídica estabelecida entre as partes não é consumerista, pois o Réu utiliza do bem para incremento de sua atividade produtiva.

14. Tal entendimento é reforçado pela remansosa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - AÇÃO CONDENATÓRIA - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DO AUTOR.
1. "Esta Corte Superior consolidou o entendimento no sentido de que no contrato de compra e venda de insumos agrícolas, o produtor rural não pode ser considerado destinatário final, razão pela qual, nesses casos, não incide o Código de Defesa do Consumidor. Ausente a relação de consumo, torna-se inaplicável a inversão do ônus da prova prevista no inciso VIII do art. 6º, do CDC, a qual, mesmo nas relações de consumo, não é automática ou compulsória, pois depende de

³ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. - grifou-se.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

criteriosa análise do julgador a fim de preservar o contraditório e oferecer à parte contrária oportunidade de provar fatos que afastem o alegado contra si. Precedentes." (AgRg no AREsp 86.914/GO, Relator o Ministro Luis Felipe Salomão, DJe de 28/6/2012). 2. Para configuração do dever de indenizar da recorrida, como pretende a recorrente, seria imprescindível derruir as conclusões a que chegou a Corte local, o que demandaria o reexame do contexto fático-probatório dos autos, providência vedada em sede de recurso especial, em razão do óbice contido na Súmula 7 deste Tribunal. 3. Agravo interno desprovido. (AgInt no RESp 1657303/SP, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 10/04/2018, DJe 18/04/2018) - grifou-se

15. Assim, a cláusula de eleição de foro é absolutamente válida, conforme jurisprudência também consolidada pelo Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRESARIAL. FRANQUIA. ELEIÇÃO DE FORO. AFASTAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PESSOA JURÍDICA. HIPOSSUFICIÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO. ACESSO À JUSTIÇA. GARANTIA. PRESERVAÇÃO. 1. Os requisitos para antecipação da tutela de urgência estão disciplinados no art. 300 do CPC e consistem na probabilidade do direito, na iminência de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. 2. É válida a cláusula de eleição de foro no contrato de franquia, por não caracterizar contrato de adesão e não se submeter às leis que regulam as relações de consumo ante sua natureza mercantil. 3. A ausência de provas quanto à hipossuficiência da parte ou sua dificuldade de acesso à justiça inviabiliza a aplicação de precedentes do STJ para afastar a cláusula de eleição de foro. 4. Ausente prova de abusividade ou nulidade, a cláusula de eleição permanece válida (art. 63, § 3º do CPC/2015). 5. Recurso conhecido e desprovido. (Acórdão n.1105165, 07033672920178070000, Relator: DIAULAS COSTA RIBEIRO 8ª Turma Cível, Data de Julgamento: 21/06/2018, Publicado no



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

DJE: 28/06/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)
- Grifou-se.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE
COMPETÊNCIA. REINTEGRAÇÃO DE POSSE SOBRE BEM
MÓVEL. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. ART. 46, DO
CPC. DECLINAÇÃO EX OFFICIO. ENUNCIADO Nº 33, DA
SÚMULA DO STJ. IMPOSSIBILIDADE. CLÁUSULA DE
ELEIÇÃO DE FORO. VALIDADE. 1. A incompetência
territorial, em princípio, não pode ser
conhecida de ofício, cabendo ao réu argui-la na
contestação, segundo dispõe o art. 64, caput,
do CPC. 2. Em caso de ação fundada em direito
real sobre bens móveis, aplica-se a regra geral
do foro do domicílio do réu, prevista no art.
46, do CPC, que é de natureza territorial e,
portanto, relativa, sendo derogável pela
vontade das partes. 3. Se a parte autora
pleiteia a reintegração de posse sobre bens
móveis objeto de contrato celebrado com a ré, é
plenamente válida a cláusula que elegeu o foro
de Brasília para dirimir as controvérsias
oriundas da avença, sendo incorreto declinar da
competência para uma das Varas Cíveis da
Comarca onde o réu reside. 4. Declarado
competente o Juízo suscitado, da 23ª Vara Cível
de Brasília.
([Acórdão n.1057775](#), 07103236120178070000,
Relator: ARNOLDO CAMANHO 2ª Câmara Cível, Data
de Julgamento: 31/10/2017, Publicado no DJE:
13/11/2017. Pág.: Sem Página Cadastrada.) -
grifou-se.

III - DA CONCESSÃO DE PROVIMENTO DE CARÁTER LIMINAR PARA A
REINTEGRAÇÃO DE POSSE

16. Reza o artigo 294 do CPC, em seu
parágrafo único que *“a tutela provisória de urgência,
cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter
antecedente ou incidental”*.

17. Já o artigo 300 do mesmo Diploma dispõe
que *“a tutela de urgência será concedida quando houver*

7

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71. 675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 16

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano...".

18. Restou robustamente comprovado pelos documentos que escoltam a inicial o descumprimento contratual do Réu, que mesmo constituído em mora não efetuou o pagamento da dívida ou restituiu o equipamento.

19. A verossimilhança, portanto, consubstanciada na probabilidade do direito invocado, é inequívoca, e encontra-se pautada nas razões acima expostas, fundamentadas na legislação invocada, bem como nas lições da doutrina e na jurisprudência específica sobre a questão.

20. No que diz respeito à caracterização do “periculum in mora”, tem-se este por evidente na vertente hipótese, uma vez que o Réu pode, a qualquer momento, tentar vender os bens tratados nesta ação, os quais, neste momento, constituem a única garantia de satisfação do crédito perseguido.

21. No mesmo caminho, a imprevisível desvalorização do referido bem no decurso da ação até o seu termo definitivo, seja pelo tempo, seja pelo uso ou até pela falta de manutenção adequada, pode se dar de tal forma a tornar insuficiente o proveito econômico decorrente da eventual venda deste para cobrir a totalidade do débito da Autora.

22. Portanto, os pressupostos para concessão da medida liminar, encontram-se evidentemente presentes.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

23. Como o Réu pagou, até a presente data, o valor de R\$ 274.220,79 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos) pelo maquinário agrícola comprado, esse montante, a princípio, deverá ser retido para cobrir a depreciação e demais despesas com os mesmos, nos termos do art. 527 do Código Civil⁴.

24. Entretanto, no momento, não é possível auferir com exatidão o desgaste e a depreciação das máquinas, o que será oportunamente apurado em sede de instrução, por meio de prova pericial.

25. A Autora oferece, a título de caução, a máquina objeto desta ação, qual seja a COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850, pelo preço certo e ajustado de R\$ 425.000,00, avaliada inicialmente em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

IV – DOS PEDIDOS

26. Ante todo o exposto, requer-se:

i) seja deferida liminarmente, **inaudita autera pars**, a reintegração de posse da COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850,

⁴ Art. 527. Na segunda hipótese do artigo antecedente, é facultado ao vendedor reter as prestações pagas até o necessário para cobrir a depreciação da coisa, as despesas feitas e o mais que de direito lhe for devido. O excedente será devolvido ao comprador; e o que faltar lhe será cobrado, tudo na forma da lei processual. - grifou-se.



Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

que poderá ser encontrado na Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 110, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP 73850-000, expedindo-se a competente carta precatória a ser cumprida na referida comarca em caráter de urgência, facultando-se ao Oficial de Justiça requisitar apoio policial, se necessário for;

ii) seja o Réu citado no endereço constante do preâmbulo para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia;

iii) seja julgado procedente o pedido a fim de reintegrar definitivamente a Autora na posse do bem e declarar a resolução motivada do contrato de compra e venda firmado entre as partes por culpa exclusiva do Réu, condenando-o ao pagamento de todas as despesas e das perdas e danos em razão da desvalorização da coisa, a ser devidamente apurada em perícia, que deverão ser compensadas/decotadas dos valores já recebidos pela Autora;

iv) seja o Réu condenado no pagamento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 85 e seguintes do Código de Processo Civil; e,

v) sejam todas as publicações realizadas em nome dos advogados JOÃO PEDRO DA COSTA

10

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71. 675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 20031215493700000000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493700000000056531325>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 19

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maresa Mendes
Lucas de Sosa Silva

BARROS, OAB/DF 17.757 e BRUNO RODRIGUES DA SILVA, OAB/DF 40.151, sob pena de nulidade.

27. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito.

28. Informa enfim, a teor do disposto no artigo 319, VI do novo CPC, que não se opõe a realização de audiência conciliatória.

29. Atribui-se à causa o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília-DF, 12 de março de 2020.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

210pibrs03



Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Nathalia Marchewka Valcato
Paulo Renato Smaniotto

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília/DF, CEP 71200-234, representada neste ato por seu Diretor Executivo, **JOSÉ AUGUSTO ARÁUJO SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 001.287.106-41, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **GUSTAVO DE CASTRO AFONSO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 19.258, **JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 17.757 A e OAB/MG sob o n. 79.459, **FLÁVIA PERSIANO GALVÃO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o n. 31.152, **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 40.151 e **LUCIANO LOPES CANÇADO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o n. 43.278, todos integrantes de **SMANIOTTO, CASTRO & BARROS ADVOGADOS**, sociedade inscrita na OAB/DF sob o n. 1.217, com sede e domicílio no SCRS 502, Bloco C, Entrada 53, 2º andar, CEP 70.330-530, em Brasília/DF, outorgando-lhes os poderes contidos nas cláusulas "ad judicium" e "ad judicium et extra", podendo para isto requerer em juízo ou onde se apresentar e os especiais para transigir, transacionar, desistir, assinar termos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, praticando, enfim, todos os atos necessários ou úteis ao bom desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, para o fim de representar a outorgante.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.

CRS 502 Bloco C Entrada 53 2º Andar Asa Sul Brasília-DF CEP 70.330-530
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 21

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA

23ª Alteração Contratual
CNPJ-MF: 00.970.771/0001-01
NIRE: 532.0078586-2

GEP PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Brasília-DF, CEP: 71.200-234,, inscrita no CNPJ sob o nº 15.833.416/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0001607-1, por despacho de 28/06/2012, devidamente representada pelos seus Administradores José Augusto Araújo Sousa Junior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01519604387, expedida pelo DETRAN-DF em 18/11/2015 e do CPF/MF nº 001.207.106-41, residente e domiciliado à Rua Babaçu, Lote 05, Apartamento 2701, Residencial Première, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.928-000, Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, natural de Brasília/DF, nascida em 18/05/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.710-SSP/DF, expedida em 09/03/2001, e CPF/MF nº 844.553.901-97, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12C, Lote 3, Casa B, Brasília/DF, CEP: 71.680-123 e Luis Eduardo Oliani Gonçalves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fernandópolis-SP, nascido em 04/06/1975, portador da carteira de identidade nº 1.389.840 expedida pela SSP-DF e CNH-DF nº 00321501055, expedida em 03/11/2014 pelo DETRAN-DF e do CPF-MF sob o nº 802.722.071-87, residente e domiciliado no SMDB Conjunto 12-C, Lote 03, Casa D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71680-123.

LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fernandópolis-SP, nascido em 04/06/1975, portador da carteira de identidade nº 1.389.840 expedida pela SSP-DF e CNH-DF nº 00321501055, expedida em 03/11/2014 pelo DETRAN-DF e do CPF-MF sob o nº 802.722.071-87, residente e domiciliado no SMDB Conjunto 12-C, Lote 03, Casa D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71680-123.

ANA CLÁUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, natural de Brasília/DF, nascida em 18/05/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.710-SSP/DF, expedida em 09/03/2001, e CPF/MF nº 844.553.901-97, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12C, Lote 3, Casa B, Brasília/DF, CEP: 71.680-123.

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01519604387, expedida pelo DETRAN-DF em 18/11/2015 e do CPF/MF nº 001.207.106-41, residente e domiciliado à Rua Babaçu, Lote 05, Apartamento 2701, Residencial Première, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.928-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0078586-2 por despacho em 20/12/1995, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.970.771/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada a natureza jurídica da **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA** em **SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**, não sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade passa a ter a seguinte denominação social, **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista e varejista de: Máquinas, equipamentos e implementos Agrícolas, aparelhos para uso agrícola, assim como suas respectivas peças, acessórios e componentes, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de tais máquinas, equipamentos e implementos de reposição; máquinas, aparelhos para uso na avicultura e apicultura; defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos químicos para agricultura; Lubrificantes derivados ou não do refino do petróleo tais como: lubrificantes automotivos, fluidos para freios e transmissão e óleo lubrificantes industriais; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de consultoria agrônômica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Artigos do vestuário, acessórios e calçados; matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; representação comercial e agente do comércio de máquinas agrícolas, peças acessórios e equipamentos novos ou usados; A sociedade poderá, ainda, participar em outras sociedades, como acionista, quotista ou sócia.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade continuará a operar com os mesmos ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem qualquer solução de continuidade, sendo garantidos os direitos dos credores.

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, os 3.000.000 (três milhões) de quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as quotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra a presente ata na forma do seu Anexo I. Dessa forma, a sócia **GEP Participações S/A** passa a ser titular de 2.398.876 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **Luís Eduardo Oliani Gonçalves** passa a ser titular de 150.562 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; a **Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho** passa a ser titular de 150.562 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; e o sócio **José Augusto Araujo Sousa Junior** passa a ser titular de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A primeira diretoria com mandato até 15/08/2019, ficará assim constituída: **Diretor Presidente: LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES, Diretora: ANA CLÁUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO, Diretor: JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR**, já qualificados anteriormente, Fica decidido que o Diretor da sociedade

Ana



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/pf>

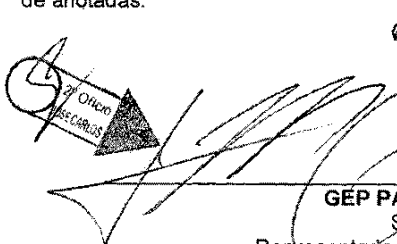
Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

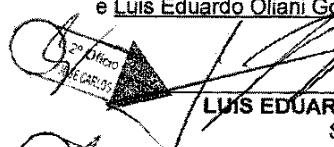
LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os Diretores ora eleitos, estando presentes, tomaram posse imediata de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade passará a ser regida por seu Estatuto Social, ora aprovado nos termos da presente alteração contratual, da qual é parte integrante.

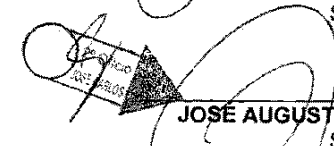
E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

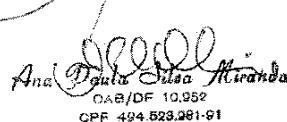
Brasília-DF, 15 de agosto de 2016.

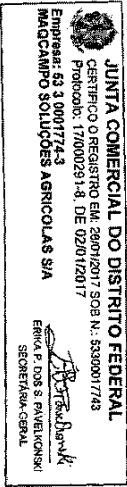

GEP PARTICIPAÇÕES S/A
Sócia Quotista
Representada pelos seus Administradores
José Augusto Araujo Sousa Júnior - CPF/MF nº 001.207.106-41
Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho - CPF/MF nº 844.553.901-97
e Luis Eduardo Oliani Gonçalves - CPF/MF nº 802.722.071-87


LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES
Sócio Quotista


ANA CLAUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO
Sócia Quotista


JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR
Sócio Quotista


Ana Paula Sousa Miranda
OAB/DF 10.952
CPF 494.523.281-91


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/07/2017 SOB N.º 5530017743
Protocolo: 170002914 DE 02/07/2017
EMPRESA: 53.3.0001774-3
MACCAMPOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
ERICK P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETARIA-GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 24

ESTATUTO SOCIAL
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1 - MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2 - A companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, podendo criar, instalar e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a critério do administrador, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais. A sociedade tem constituído 07 (sete) filiais nas seguintes formas:

Filial 01 – Com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 539.0015613-2, CNPJ/MF nº 00.970.771/0003-73 e CEP: 07.357.180/003-98, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **Filial 02** – Com sede na Rodovia BR 040 KM 94, Zona Rural, Cristalina-GO, CEP: 73850-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 990060195, CNPJ/MF nº 00.970.771/0004-54 e Inscrição Estadual nº 10.344.665-6, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Filial 03** – Com sede na Rodovia – MG 188, 333, Bairro Amaral, Unaí/MG, CEP: 38610-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 319.0147279-0, CNPJ/MF nº 00.970.771/0005-35 e Inscrição Estadual nº 704215360.00-82, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Filial 04** – Com sede na Rua 34, Quadra 63, Lotes 13 e 15, Bairro Parque Laguna, Formosa/GO, CEP: 73814-199, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 529.0054434-4, por despacho em 08/09/2008, CNPJ/MF nº 00.970.771/0006-16 e Inscrição Estadual nº 10.436.047-0, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 05** – Com sede na Rua Litorânea, nº 314, Bairro Vila Cristiano, Paracatu/MG, CEP: 38600-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4079818, por despacho em 12/01/2009, CNPJ/MF nº 00.970.771/0007-05 e Inscrição Estadual nº 704215360.01-63, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 06** – Com sede na Avenida Pedro Valadares Versiani, 70, Setor de Oficinas, Buritis/MG, CEP: 38.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4955052, por despacho em 09/11/2012, CNPJ/MF nº 00.970.771/0010-00 e Inscrição Estadual nº 704215360.03-25, com início de suas atividades em 14/09/2012, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 07** – Com sede na BR 080, Km 44, nº 0, Quadra 0, Lote nº. 01, Setor Sul II, Área Especial, Bairro Área Comercial I, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº

[Handwritten signature]



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 25

529.0064831-0, por despacho em 09/10/2012, CNPJ/MF nº 00.970.771/0009-69 e Inscrição Estadual nº 10.547.693-5, iniciando suas atividades em 14/09/2012, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3 - O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista e varejista de: Máquinas, equipamentos e implementos Agrícolas, aparelhos para uso agrícola, assim como suas respectivas peças, acessórios e componentes, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de tais máquinas, equipamentos e implementos de reposição; máquinas, aparelhos para uso na avicultura e apicultura; defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos químicos para agricultura; Lubrificantes derivados ou não do refino do petróleo tais como: lubrificantes automotivos, fluidos para freios e transmissão e óleo lubrificantes industriais; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de consultoria agrônoma; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Artigos do vestuário, acessórios e calçados; matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; representação comercial e agente do comércio de máquinas agrícolas, peças acessórios e equipamentos novos ou usados; A sociedade poderá, ainda, participar em outras sociedades, como acionista, quotista ou sócia.

Art. 4 - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1996 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

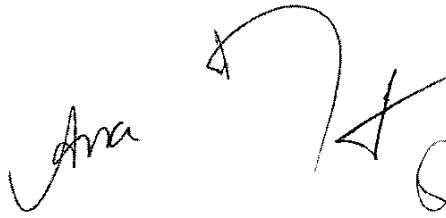
CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) representados 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A emissão e subscrição de ações dentro do montante total do capital social, para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos far-se-á por deliberação da Diretoria, com anuência da Assembléia Geral, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no artigo 8. Da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Segundo: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 26

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores.

Parágrafo Quinto: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido suscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente.

Ana



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Art. 12 - A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Diretoria.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 – O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de (03) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, sendo um designado Diretor Presidente e os demais designados Diretores.

Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social. Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois:

- I. Comprar, vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie;
- II. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais;
- III. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

Art. 16 – Para alienar bens móveis e imóveis da sociedade que integrem o Ativo não Circulante, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação, será necessária a aprovação de quórum absoluto da diretoria, o que será aprovada por meio de Reunião de Diretoria para o fim específico.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Ana



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Art. 17- A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, não permanente, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76.

Art. 20 - Poderão ser levantados balanços intermediários, a critério da Diretoria ou por proposta do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 21 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, destinando, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.

Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, poderão ser retirados 10% (dez por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão.

Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 22.

Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes.

Ana *[assinatura]* *[assinatura]*



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

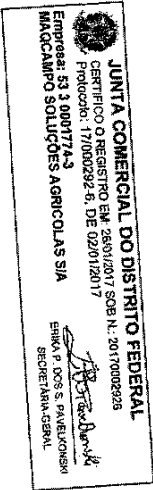
Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

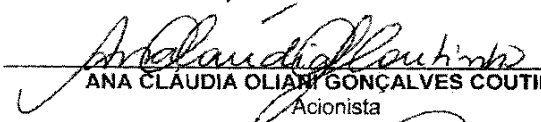
Art. 27 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma.

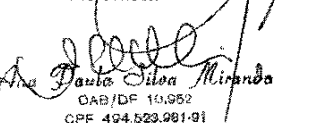
Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior.

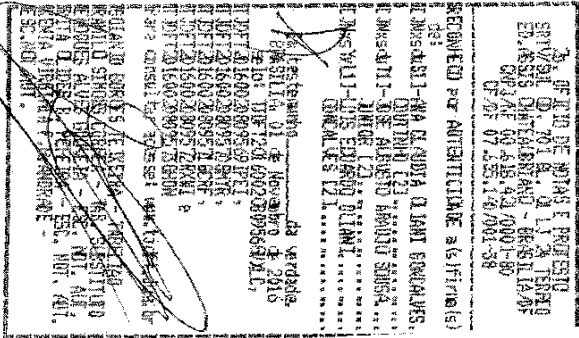
Brasília-DF, 15 de Agosto de 2016.


GEP PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada pelos seus Administradores
José Augusto Araujo Sousa Junior - CPF/MF nº 007.207.106-41
Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho - CPF/MF nº 844.553.901-97
e Luis Eduardo Oliani Gonçalves - CPF/MF nº 802/722.071-87




LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES
Acionista

ANA CLAUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO
Acionista

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR
Acionista

Ana Paula Silva Miranda
OAB/DF 10.552
CPF 494.523.981-91



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVIL

MAQCAMPO

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 - Zona Rural
CEP: 73850-000 - Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-64
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO
AGRÍCOLA COM RESERVA DE DOMÍNIO

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresarial limitada de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17 Rua 12 Lote 80, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-234, neste ato representada por seus representantes legais **José Augusto Araújo Sousa Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 2896420, expedido pela SSP/DF e **Luís Eduardo Oliani Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1389840 SSP/DF, doravante denominada **VENDEDORA**; e,

EDSON CARLOS DA SILVA, Brasileiro, casado, Técnico Agrícola, RG nº 18477, expedido pela CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 122.457.858-94, residente e domiciliado em Rua Getúlio Vargas Quadra 47 Lote 1711, situada no Centro, CEP: 73850-000, no município de Cristalina - GO, doravante denominado **COMPRADOR**, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, que se regerá pelas cláusulas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO OBJETO DA
COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

PRODUTO: COLHEITADEIRA	USADO
MARCA: CASE	MODELO: 2388
ANO: 2008	CHASSI / SÉRIE: Y8C623850



Edson

Luís

Luís

Luís



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 20031215493700000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493700000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 31



JOHN DEERE

MAQCAMPO

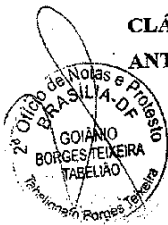
Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73850-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.570.771/0004-54
IE: 103448866
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O COMPRADOR pagará à VENDEDORA, pela compra do equipamento agrícola objeto deste contrato, a quantia de R\$ 514.728,13 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos), parcelada da seguinte forma:

- Sinal no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), onde R\$ 71.895,00 será pago através de carta de consórcio contemplada, R\$ 20.000,00 será pago em 30/09/2017 mediante a compensação bancária do cheque nº 852501 e R\$ 28.105,00 já pago através do depósito realizado na conta nº 201013-5, da agência nº 3382-0 do Banco do Brasil, de titularidade da VENDEDORA, em 27/01/2017;
- Parcela no valor de R\$ 154.220,79 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), com vencimento em 30/05/2018, mediante a compensação bancária do cheque nº 852502, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR, em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*;
- Parcela no valor de R\$ 126.425,40 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), com vencimento em 30/05/2019, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852503, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.
- Parcela no valor de R\$ 114.081,94 (Cento e quatorze mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), com vencimento em 30/05/2020, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852504, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS MORATÓRIOS E DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 32



JOHN DEERE

MAQCAMPO

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 -- Zona Rural
CEP: 73850-000 -- Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.870.771/0004-54
IE: 103440856
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

O não pagamento, a tempo e modo, de qualquer parcela, caracterizado pela não compensação do respectivo cheque, ensejará o vencimento antecipado de toda a dívida, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, que será acrescida de atualização monetária através do índice INPC/FGV, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, tudo a ser calculado desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA: DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

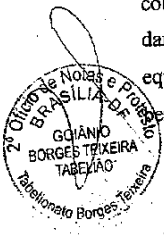
O COMPRADOR declara ter pleno conhecimento de que o equipamento objeto deste contrato é usado, que o inspecionou e que o está adquirindo no estado de conservação em que se encontra, não tendo direito à garantia.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESERVA DE DOMÍNIO

No termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, fica reservado à **VENDEDORA** o direito de propriedade do equipamento até que o preço esteja integralmente pago, cabendo ao **COMPRADOR** efetuar o registro deste contrato no cartório de títulos e documentos de seu domicílio.

CLÁUSULA SEXTA: DO SEGURO

O **COMPRADOR** compromete-se a contratar seguro total contra sinistros em geral, prevendo cobertura para acidentes de causa externa, roubo, furto, incêndio, raio, explosão, implosão e danos elétricos, inclusive equipamentos estacionários; responsabilidade civil e rateio sobre o equipamento adquirido, abrangendo todo o período da dívida e tendo a **VENDEDORA** como beneficiária, no limite do saldo devedor.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 33

MAQCAMPO



JOHN DEERE

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73850-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

Parágrafo Único: A eventual destruição do equipamento enquanto houver saldo devedor dará lugar ao vencimento antecipado da dívida, obrigando-se o **COMPRADOR** a destinar a indenização recebida da seguradora à amortização da dívida junto à **VENDEDORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O equipamento deverá ser retirado pelo **COMPRADOR**, por sua conta e risco, das dependências da **VENDEDORA**, em data a ser previamente agendada, após a comprovação do registro deste contrato no cartório de títulos e documentos de seu domicílio e da contratação do seguro.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

Toda e qualquer responsabilidade da **VENDEDORA** quanto ao equipamento cessa de pleno direito com a sua efetiva entrega ao **COMPRADOR**.

CLÁUSULA NONA: DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO

Em caso de inadimplemento, a **VENDEDORA**, a seu exclusivo critério, poderá inscrever os nomes nos cadastros de proteção ao crédito, como SERASA e SPC, além de ajuizar a execução objetivando a satisfação de seu crédito contra todos os devedores e/ou recuperar a posse do equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus respectivos sucessores, a qualquer tempo, ao seu cumprimento.



Adem

[Assinatura]

[Assinatura]



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 20031215493700000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493700000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 34

MAQCAMPO



JOHN DEERE

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73860-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3812-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-84
IE: 103446866
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE

Mediante a quitação integral do preço, o COMPRADOR passará a ter, independentemente de qualquer formalidade, a posse e a propriedade do referido objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ajuste é descrito e digitado de forma clara, não podendo ser alegado obscuridade ou difícil entendimento de suas cláusulas, sendo certo que, em ocorrendo omissão, deverão ser utilizados os permissivos legais estampados no ordenamento jurídico civil brasileiro.

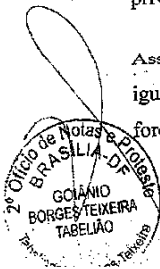
Todos os signatários reconhecem e estão de acordo que o presente contrato vale como Título Executivo Extrajudicial perfeito e acabado, a fim de ser promovida a competente execução judicial.

Todos os custos com a averbação deste contrato perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e com a contratação de seguro deverão ser suportados exclusivamente pelo COMPRADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente ajuste, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas validando o ato e dando força executiva.



Assinatura de BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Assinatura de BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Assinatura de BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Assinatura de BRUNO RODRIGUES DA SILVA



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 35

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVIL

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas
RUA SENECA GALVÃO DE ARAÚJO - Sala 1 e Registros I Rua São João, Anexo 40, 1º e 2º - CRISTALINA - 13.030-000 - SP. CEP 13.030-000

TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B

Apresentado hoje para REGISTRO - Reserva de Domínio (art. 129, 5º LRP). Protocolizado e digitalizado sob o nº 24.561 e Registrado sob o nº 22.658 no Livro B-194, de 06/10/2017. Emolumentos: R\$ 612,00 - Taxa Judiciária R\$ 13,54 - Fundos 39% (Lei 19191): R\$ 269,76 Total: R\$ 894,82 - Cristalina, 03 de Fevereiro de 2017.
Selo Digital: 05941503101010130300303.
Consulte o Selo em: <http://repositorio.judicial.sp.gov.br>.

Sandra Farias de Moraes - Tabelião do Registro

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas
RUA SENECA GALVÃO DE ARAÚJO - Sala 1 e Registros I Rua São João, Anexo 40, 1º e 2º - CRISTALINA - 13.030-000 - SP. CEP 13.030-000

01 (UMA) COLHEITADEIRA USADA.

MARCA: CASE, MODELO: 2388, ANO: 2008,

CHASSI/SERIE: Y8C623850.

Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 20031215493700000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493700000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 6

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 36

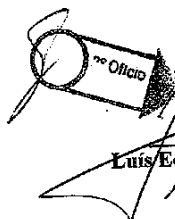
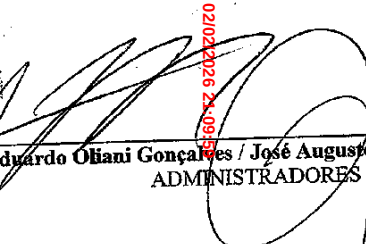


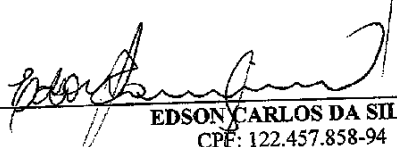
MAQCAMPO

Agroveterinária Espianada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73850-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br



Cristalina-GO, 30 de Janeiro de 2017.



Luis Eduardo Oliani Gonçalves / José Augusto Araújo Sousa Júnior
ADMINISTRADORES


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF: 122.457.858-94




TESTEMUNHAS:


DEISE LUCY BARBOSA LOPES
CPF: 316.368.531-53


ANA CAROLIA PINHO GOMES
CPF: 004.766-941-16



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 2003121549370000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549370000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 37

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

 **2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA**

Reconheço por semelhança a assinatura de
EDSON CARLOS DA SILVA, posto que análoga à constante
de nosso arquivo. Dou Fé.

Consulte o site: (<http://extrajudicial.rjgo.jus.br>)
Selo Digital: C694.16082209170946566426
Cristalina-GO, 03 de fevereiro de 2017

Emito: 5,76 Em Teste  da Verdade.

Mirielle Paixão de França Borges - Escrevente

(Carimbo circular da Polícia Civil do Rio de Janeiro)

(Carimbo diagonal: O reconhecimento de firma não substitui o teor do documento.)

(Carimbo vertical: RECONHECIMENTO DE FIRMA NÃO SUBSTITUI O TEOR DO DOCUMENTO - DATA 03/02/2017)

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRM/SUL 80.701 PL 01 L3 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

DECLARACO PO AUTENTICIDADE (s)firmas(s)
des
(2)BRASIL - LUIS EDUARDO OLIANI GONCALVES
(2)BRASIL - JOSE AUGUSTO ARAUJO SOUSA.....
JUNIOR

Em testemunho da verdade.
BRASIL, 16. de Janeiro de 2017.
Belga 710F12917907075835352H e
110FD2070020075835352H

Para consultar acesse www.tribunal.org.br

IRAILAN GOMES E MEDEIA - TABELADO
IRAILAN SOARES CORREA - TALE SUBSTITUTO
VENOUES ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.
GRITA OLIVEIRA B. REBEIRA - ESC. NOT. AUT.
KRENIA VIRGINIA F. R. AMORADE -
ESC. NOT. AUT.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***.49 em 29/10/2024 15:26:35
Número do documento: 20031215493700000000056531334
<https://pje.tfdt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493700000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.tj.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 38

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

Nº 38233

SÉRIE 55

Maqcampo Soluções Agrícolas LTDA

Rodovia BR 040 KM 94

Zona Rural

Cristalina/GO

CEP: 73.850-000

(61) 3612-3551

JOHN DEERE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 38233

SÉRIE 55

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

5217 0200 9707 7100 0454 5505 5000 0382 3310 0068 3792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MAQUINAS USADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103446656

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170677748601 23/02/2017 17:52:29-03:00

CNPJ

00.970.771/0004-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO

ROD BR 050 SN KM

MUNICÍPIO

CRISTALINA

CNPJ/CPF

122.457.858-94

DATA DE EMISSÃO

23/02/2017

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

CEP

73850-000

BAIRRO

ZONA RURAL

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113695799

FONE/FAX

6136123477

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
38233-1	28/02/2017	28.105,00	38233-4	30/05/2018	101.666,66			
38233-2	02/03/2017	71.895,00	38233-5	30/05/2019	101.666,66			
38233-3	02/10/2017	20.000,00	38233-6	01/06/2020	101.666,68			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
21.250,00	3.612,50	0,00	0,00	425.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QNTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
132KCQ	CHASSIS :Y8C623850 COLHEITADEIRA MARCA CASE MODELO 2388 CRISTALINA, 23/02/2017.	84335100	020	5102	UN	1.0000	425.000,00		425.000,00	21.250,00	3.612,50	17,00		
	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VENDED.:275 - JOSE AUGUSTO ARAUJO SOUSA - PEDIDO: 2206 - INSC. PRODUTOR: 113695799 - RG: - GO ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL ATE SUA TOTAL LIQUIDACAO CHASSI: CA Y8C623850 ANO: 2008 PLATAFORMA DE CORTE MARCA CASE MODELO 30 PES PC 26710108 ANO: 2008 CONDICAIO DE PAGAMENTO: CONDICAIO ESPECIAL VEICULO Trib Aprox R\$ 2737,50 Fed PIS/COFINS 3612,50 Est

Impresso pelo Sistema e-Forms - NDDigital S/A - Tel. (49) 3251-8000

Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056531335
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056531335>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131480 - Pág. 1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 39

Angela Macedo Moraes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOCADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maresa Mendes
Lucas de Sosa Silva



Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
EDSON CARLOS DA SILVA
Rua Getúlio Vargas, Quadra 4, Lote 1711
Centro - Cristalina/GO - CEP: 73850-000

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO PARTICULAR
DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RESERVA
DE DOMÍNIO - CONSTITUIÇÃO EM MORA.

Prezado Senhor,

Em vista da inadimplência no pagamento da parcela vencida em 30/05/2019 do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RESERVA DE DOMÍNIO celebrado com a Maqcampo Soluções Agrícolas S/A, em 30/01/2017, tendo por objeto a Colheitadeira CASE Modelo 2388 CHASSI/SÉRIE Y8C623850, ano 2008, servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO a cumprir integralmente sua obrigação no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, ficando, desde logo, V. Sa. constituída em mora para todos os fins e efeitos legais.

O pagamento deverá ser efetuado junto à MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLA S/A ou a seus advogados, cujo número telefônico destes para eventual contato é (61) 3226-9553.

O não atendimento desta notificação implicará na inclusão do seu nome junto aos cadastros da SERASA, bem como adoção das medidas judiciais cabíveis.

Solicitamos, ainda, que a presente seja desconsiderada se porventura o respectivo pagamento já tiver sido efetuado quando do recebimento desta.

Atenciosamente,

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.
P/p. BRUNO RODRIGUES DA SILVA
OAB/DF 40.151



1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.secb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 40



Assinado por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionatário 2º de Notas
Rua Goiás esq. com Visconde de Mauá, Quadra 40, Lote 16-B, Centro
Tel: (61) 3612-1329

A Tabelião: Sandra Farias de Moraes – Tabelião e Oficial de Registros

Sr.º EDSON CARLOS DA SILVA

Considerando a existência de notificação Extrajudicial registrada nesta Serventia, sob nº 23.477, fls. 178V/179V, Livro B-238, dirigida a Vossa Senhoria.

Venho por meio desta, com fundamento no inciso II do art. 148 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, convocá-lo a comparecer ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionatário 2º de Notas.

Art. 148 A serventia, ao proceder a notificação a que se obriga por lei, deve observar o seguinte procedimento:

I-.....;

II- caso ausente a pessoa a ser notificada, poderá a serventia convocá-la para ali comparecer e, então, fazer a notificação;

Cristalina-GO, 06 / 01 de 2019.

Fellype Ribeiro Reixoto
Escrevente 3º Substituto

Recebemos
Data 22 / 01 / 2020
Hora 9:30
mslha



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL

Dr^a SANDRA FARIAS DE MORAIS
Tabelã e Registradora

Página 1 de 1

CERTIDÃO

Retro Data: 02/09/2020 6:23:05:59

Certifico que, nos atos relativos ao Arquivo de Registro de Títulos e Documentos da presente Serventia, atendendo à solicitação de Registro e encaminhamento de NOTIFICAÇÃO, Protocolada sob o nº **26.758** e Registrada sob o nº **23.477**, Livro **B-238**, Fls. **178V/179V** em **23.12.2019**, apresentada e assinada por: **MaqCampo Soluções Agrícolas S.A.**, neste ato representado pelo seu procurador Bruno Rodrigues da Silva, e como Notificado: **Edson Carlos da Silva**, no endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1.711, Centro, nesta Cidade de Cristalina-GO. Na 1ª primeira diligência realizada no dia 26.12.2019, às 15h16min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou uma funcionária que se identificou como Kátia, informando que o notificado estava viajando. Na 2ª segunda diligência realizada no dia 30.12.2019, às 15h27min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde foi informado que o notificado ainda estava viajando. Na 3ª terceira diligência realizada no dia 02.01.2020, às 15h27min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou um funcionário do notificado, o mesmo informou que o Sr.º Edson não estava. Em Diligência Complementar realizada no dia 14.01.2019 às 13h30min., por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde foi informado que o notificado não estava. Em Nova Diligência Complementar realizada no dia 22.01.2020 às 09h36min., por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou a filha do notificado, que se identificou como Natalia Mendes Silva, a mesma informou que o Sr.º Edson Carlos Da Silva não estava, foi entregue a Natalia uma carta de aviso de existência de notificação registrada, recebendo a carta de aviso, exarou sua assinatura, sendo-lhe entregue a contrafé. O notificado não compareceu em cartório. Certifico que intimei pessoalmente o Sr.º Edson Carlos Da Silva no dia 04.02.2020 às 09h24min.. que recebeu a notificação apondo sua assinatura, sendo lhe entregue a contrafé.

Eu, Fellype Ribeiro Peixoto (Fellype Ribeiro Peixoto) Escrevente 3º Substituto, digitei e conferi, subscrevo, assino e dou fé.

Cristalina-GO, 04 de Fevereiro de 2020.

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 3º Substituto

Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel: (61) 3612-1329



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 20031215493800000000056537536
<https://assin.pjtdft.jus.br:443/pjtdft/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493800000000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 43



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 44

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
070	001	1001	0	0	17.603	4	000	422504	0
R\$ 125.425,40 #									
Pague por este cheque a quantia de Centos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos — e centavos acima									
a Magcampe Soluções Agrícola Ltda ou à sua ordem									
Cheque Ouro Executivo									
BANCO DO BRASIL									
CRISTALINA GO									
00.000.000/1313 77									
RURAL PERSONALIZADO									
CONFECCAO 01/2017									
CORON CARLOS DA SILVA									
CPF 122.457.099/94									
DI 15177/TO CREA MG OU									
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA									
CPF 909.360.936-49									
DI 6555339 55P MG									
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1993									
Bom pl 30/05/19									

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 45

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

3382-0 201013-5

61. 98441.9830
61. 3612.3477

APRESENTADO NA COMPE

04 SET 2019

DEVOLVIDO PELO BANCO
SACADO - MOTIVO 44

001 BANCO DO BRASIL
1507 - São Paulo - SP

10716307568764

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO BANCO
SACADO
MOTIVO

31 MAI 19

001 - BANCO DO BRASIL
3598-X - Setor Rádio e TV Sul - DF



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109387655432563873821125051, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
010	001	1031	0	0	17.885-1	4	800	002509	0
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e quatorze mil e oitenta e um mil e noventa e quatro centavos</u> e centavos									
a <u>Magcampo Indústrias e Comércio Ltda</u> ou à sua									
Cheque Ouro Executivo									
BANCO DO BRASIL									
CRISTALINA GO					EDSON CARLOS DA SILVA				
00.000.000/1313.77					CPF 122.457.859-94				
RURAL PERSONALIZADO					DI 16477/10 CREA MG OU				
CONFECÇÃO 01/2017					EDNAPAR MENDES FERREIRA DA SILVA				
					CPF 989.360.936-45				
					DI 6595339-55P MG				
					CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/1993				
Bom p/ 30/05/20									
000110519 012525095 072001762319									



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

		001-9	00190.00009	02941.725018	01204.850174	3	81980000022610						
Cedente		Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		Vencimento		18/03/2020		Valor do documento		R\$ 226,10			
Processo				Data do documento		09/03/2020		Número da Guia		29417250101204850			
Competência/Juízo													
Cível													
Circunscrição / Forum													
BRASILIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça													
Nome da Petição													
1782 - REINTEGRACAO / MANUTENÇÃO DE POSSE													
Polo Ativo													
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A													
Polo Passivo													
EDSON CARLOS DA SILVA													
Valor da Causa													
R\$ 425.000,00													
Distribuidor:8,38 / Mandados:6,90 / Ofícios:6,90 / Contador:10,32 / Custas:172,92 / Diligências:20,68													
Válida até 18/03/2020 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.										72276908149		16:26	
VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.													
* 1 ROC													
Sacado / Pago Por													
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A - CPF/CNPJ: 00970771000101													

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

		001-9	00190.00009	02941.725018	01204.850174	3	81980000022610
Local do pagamento		Pagável em qualquer banco.		Vencimento		18/03/2020	
Cedente		Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		Agência/Código do cedente		4200/333050	
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF		CNPJ: 00531954/0001-20					
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número		
09/03/2020	29417250101204850	N		09/03/2020	29417250101204850		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento		
	17	R\$			R\$ 226,10		
Instruções							
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.							
2. Não receber por depósito.							
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.							
(+) Juros/Multa							
(=) Valor Cobrado							
R\$ 226,10							
Sacado							
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A - CPF/CNPJ: 00970771000101							
Sacador/Avalista							
Autenticação mecânica - Ficha de compensação							



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003121549380000000056537538
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549380000000056537538>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131483 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 49



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOL AGRIC LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02941 725018 01204 850174 3 819800000022610	
Beneficiário:	TRIB DE JUSTICA DO DF CORREGED	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	TRIB DE JUSTICA DO DF CORREG	00.531.954/00031-46	18/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	
		226,10	
		(-) Desconto (R\$):	
		0,00	
		(+)Mora/Multa (R\$):	
		0,00	
Pagador:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		00.970.771/0001-01	226,10
		Data de pagamento:	
		11/03/2020	
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	
C25876375B0359649FD5118F03E195465F5ED20A		Não	

Operação efetuada em 11/03/2020 às 17:04:50 via Sispag, CTRL 361874935000019.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

1



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 20031215493800000000056537538
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493800000000056537538>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131483 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 50



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Cuida-se de pedido de reintegração de posse com pedido de liminar, proposta por MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA em desfavor de EDSON CARLOS DA SILVA.

Aduz que a parte ré está inadimplente em relação ao contrato particular de compra e venda de equipamento agrícola com reserva de domínio, referente à colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, uma vez que foram pagas as duas primeiras parcelas, no valor total de R\$ 274.220,79, mas encontra-se vencida a parcela de 30/05/2019, no valor histórico de R\$ 126.425,40.

Esclarece que a cláusula quinta do contrato previu a reserva de domínio do bem em favor da autora, o que possibilita a reintegração do bem, com a restituição ao réu eventual diferença entre o valor já recebido e a depreciação e despesas, que poderão ser apuradas após a reintegração do bem e a realização de perícia técnica.

Informa que, em cumprimento ao artigo 525 do Código Civil, constituiu o devedor em mora por meio na notificação extrajudicial efetivada em 04/02/2020, conforme documento de ID. 59131481.

Pleiteia, em caráter liminar, a reintegração da posse do equipamento agrícola, que encontra-se na Fazenda Realeza, localizada no município de Cristalina/GO.

É o breve relatório.

Conforme o disposto no art. 300 do CPC, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A seu turno, o art. 526 do Código Civil disciplina que, verificada a mora do comprador, poderá o vendedor mover contra ele a competente ação de cobrança das prestações vencidas e vincendas e o mais que lhe for devido ou poderá recuperar a posse da coisa vendida.

No caso em apreço, reconheço a presença de elementos que evidenciam, ao menos nesse juízo embrionário, o direito da parte autora à reintegração na posse do bem, porquanto o requerido encontra-se inadimplente em relação ao contrato de compra e



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003181350510000000056858893
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003181350510000000056858893>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 18/03/2020 13:50:51

Num. 59490078 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 51

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

venda firmado entre as partes, e em face do exercício, pelo autor, do direito de recuperar a posse do bem vendido, com fundamento na cláusula da reserva de domínio.

O perigo de dano mostra-se evidente, porquanto o bem ainda encontra-se na posse do devedor, sem a contrapartida do pagamento das prestações para a aquisição da propriedade do bem, estando sujeito à depreciação e eventual utilização sem a devida manutenção.

Ante o exposto, satisfeitos os pressupostos legais, defiro a liminar de reintegração de posse do bem móvel em favor da parte autora.

Deixo de designar, neste momento, audiência de conciliação e mediação, por entender que o acordo nesta fase inicial é improvável.

Em virtude de o bem encontrar-se no município de Cristalina/GO, expedeça a respectiva carta precatória de reintegração de posse e citação do requerido. Intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas junto ao Juízo Deprecado.

Esclareço que caberá àquele juízo a adoção dos procedimentos visando ao cumprimento da diligência e, à parte autora, o seu acompanhamento.

Ressalte-se que, diante da inconsistência do sistema Malote Digital, em especial quanto à comunicação com o estado de Goiás, em caso de impossibilidade de envio da respectiva carta precatória por esse sistema, a qual será certificada nos autos após a demonstração do recolhimento das custas, caberá à parte autora promover a sua distribuição na Comarca de Cristalina/GO.

JAYDER RAMOS DE ARAUJO
Juiz de Direito

*** documento datado e assinado eletronicamente*



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2003181350510000000056858893
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003181350510000000056858893>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 18/03/2020 13:50:51

Num. 59490078 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 52



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 811, 8º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
Telefone: (61) 3103-7425
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

CARTA PRECATÓRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO

DEPRECANTE: 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

OBJETO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO

Processo nº: 0707790-24.2020.8.07.0001

Ação: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Requerente: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Requerido: EDSON CARLOS DA SILVA

A Dra. Monike de Araujo Cardoso Machado, Juíza de Direito Substituta da 10ª Vara Cível de Brasília, **DEPRECA** a Vossa Excelência que proceda, em favor do AUTOR, à **REINTEGRAÇÃO NA POSSE** do bem abaixo descrito:

Colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, que se encontra no endereço Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 110, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP: 73850-000.

E, após, **CITE** pra tomar ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada da carta cumprida no Processo Eletrônico - PJe.

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA (CPF: 122.457.858-94)

Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Centro, Cristalina/GO, CEP: 73.850-000.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005191825070000000060388725
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005191825070000000060388725>
Assinado eletronicamente por: MONIKE DE ARAUJO CARDOSO - 19/05/2020 18:25:07

Num. 63392446 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 53

OBSERVAÇÃO:

- * Não sendo contestada a ação, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 384 do CPC).
- * A contestação deverá ser subscrita por advogado devidamente constituído ou defensor público.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Monike de Araujo Cardoso Machado
Juíza de Direito Substituta

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20031215493733900000056531321
1. 210pibrs03 - Reintegração - Edson	Petição	20031215493752200000056531325
2. Procuração, Alteração Contratual e Estatuto Social - Maqcampo	Procuração/Substabelecimento	20031215493770700000056531333
3. Contrato_Registrado - EDSON CARLOS DA SILVA	Documento de Comprovação	20031215493797000000056531334
4. Nota Fiscal - Colheidadeira	Documento de Comprovação	20031215493815300000056531335
5. Notificação - Extrajudicial - Maqcampo x Edson	Documento de Comprovação	20031215493831800000056537536
6. Cheques - EDSON CARLOS_000026	Documento de Comprovação	20031215493861700000056537537
7. Custas - Reitegração - Maqcampo x Edson	Comprovante de Pagamento de Custas	20031215493893300000056537538
Decisão	Decisão	20031813505179500000056858893
Decisão	Decisão	20031813505179500000056858893

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005191825070000000060388725
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005191825070000000060388725>
Assinado eletronicamente por: MONIKE DE ARAUJO CARDOSO - 19/05/2020 18:25:07

Num. 63392446 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 54



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, para que se possa encaminhar a Carta Precatória expedida, fica a parte autora/ré intimada para que recolha as custas da deprecada, cuja guia poderá ser retirada no site do respectivo Tribunal de Justiça (Juízo deprecado) ou indique o identificador/ID da decisão que concedeu os benefícios da gratuidade de justiça.

Providencie, ainda, a apresentação de todos os documentos que deverão instruir a carta precatória, mediante a indicação dos respectivos IDs.

Cumpridas essas diligências, este Juízo adotará as medidas necessárias ao envio da Carta, via malote digital, observada a parte final da decisão de ID. 59490078.

Brasília/DF, 19/05/2020

RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA

Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005192128520000000060469028
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005192128520000000060469028>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 19/05/2020 21:28:52

Num. 63484021 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 55

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária relativa ao ciclo de 2020 no presente processo eletrônico e constatada a sua regularidade.

De ordem, prossiga-se e cumpram-se as determinações precedentes.

Brasília/DF, 22/05/2020

MARIANA TRES JUNGES

Servidor Geral

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 15:55:03



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005221851490000000060724121
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005221851490000000060724121>
Assinado eletronicamente por: MARIANA TRES JUNGES - 22/05/2020 18:51:49

Num. 63767032 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 56

Segue petição.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005281033450000000061068074
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005281033450000000061068074>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Nathalia Marchewka Valente
Paulo Renato Smaniotto
Hannah Maressa Mendes
Lucas de Sosa Silva

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, já
qualificada nos autos da ação de reintegração de posse em
epígrafe, que move em desfavor de EDSON CARLOS DA SILVA,
vem, respeitosamente, requerer a juntada do comprovante de
pagamento das custas para envio da carta precatória, que
deverá ser instruída com cópia integral destes autos.

P. deferimento.

Brasília, 28 de maio de 2020.

João Pedro da Costa Barros
OAB/MG 79.459

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005281033450000000061068078
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005281033450000000061068078>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152786 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 58

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

 COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA				Reclamações e Sugestões	
				DISQUE CAIXA	0800 026 0101
				OUVIDORIA	0800 725 7474
				www.caixa.gov.br	
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G				02.292.266/0001-80	2535/0892651
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
ASSIS CHATEAUBRIAND,195,-SETOR OESTE/GOIANIA				GO	74130-011
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
26/05/2020	02342666750	OUT	RG	26/05/2020	14023426667500000-2
Pagador				CPF/CNPJ	
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA				00.970.771/0001-01	
Endereço do Pagador				UF	CEP
,,/-					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto e informe a guia N. 2342666-7/50 Sem vinculo com Processo NAO RECEBER EM CHEQUE					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			18/06/2020	R\$ 696,39	

JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

		104-0	10498.92654 14023.142640 66750.000060 3 829000000069639		
Local de Pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				18/06/2020	
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G				02.292.266/0001-80	2535/0892651
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
26/05/2020	02342666750	OUT	NAO	26/05/2020	14023426667500000-2
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 696,39
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto e informe a guia N. 2342666-7/50 Sem vinculo com Processo NAO RECEBER EM CHEQUE				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:				00.970.771/0001-01	
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA				00000-000	
,,/-					
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005281033450000000061068079
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005281033450000000061068079>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152787 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 59



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOL AGRIC LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		10498 92654 14023 142640 66750 000060 3 829000000069639	
Beneficiário:	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO E	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO	02.292.266/0001-80	18/06/2020
		Valor do boleto (R\$):	
		696,39	
		(-) Desconto (R\$):	
		0,00	
		(+)Mora/Multa (R\$):	
		0,00	
Pagador:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LT	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		00.970.771/0001-01	696,39
		Data de pagamento:	
		27/05/2020	
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	
680D3D405FDB8F71551C2EEDDBE96042FC6A57F3		Não	

Operação efetuada em 27/05/2020 às 14:15:52 via Sispag, CTRL 366662809000024.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:36
Número do documento: 2005281033450000000061068079
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005281033450000000061068079>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152787 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 60



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, ficam as partes intimadas do envio da Carta Precatória, via malote digital, devendo acompanhar o cumprimento da diligência perante o juízo deprecado.

Brasília/DF, 29/05/2020

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 20052923391700000000061234220
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052923391700000000061234220>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 29/05/2020 23:39:17

Num. 64339869 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 61

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:49



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 29/05/2020 às 22:34

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	8072020905661
Documento:	Precatoria.707790.pdf
Remetente:	10ª Vara Cível de Brasília (Keila Kotama Paixão)
Destinatário:	Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)
Data de Envio:	29/05/2020 22:27:41
Assunto:	Encaminho a carta precatória expedida nos autos n. 0707790-24.2020.8.07.0001 para as providências cabíveis. Att. 10ª Vara Cível de Brasília.

 Imprimir

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2005292339170000000061234221
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005292339170000000061234221>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 29/05/2020 23:39:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao presente processo eletrônico o comprovante de distribuição da carta precatória.

Brasília/DF, 02/06/2020.

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2006021530380000000061388767
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006021530380000000061388767>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 02/06/2020 15:30:38

Num. 64513495 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 63

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 80920204892426
Nome original: CP Edson Carlos da Silva.pdf
Data: 01/06/2020 08:54:12
Remetente:
Amelia Paiva Resende Melo
Protocolo Judicial - Cristalina
Tribunal de Justiça do Goiás
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Informo que Carta Precatória em anexo foi protocolada e gerou o número 5249811.2

2



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2006021530380000000061388773
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006021530380000000061388773>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 02/06/2020 15:30:38

Num. 64513501 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 64



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

Certifico e dou fé que o Ato Judicial **Certidão** ID [64513495](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe em **03/06/2020**, e publicado no primeiro dia útil subsequente.

4 de junho de 2020

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2006041500450000000061572746
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006041500450000000061572746>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 04/06/2020 15:00:50

Num. 64716322 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 65

Segue acordo para homologação.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803309
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803309>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
(Requerente) e EDSON CARLOS DA SILVA (Requerido), já
qualificados nos autos da ação de reintegração e manutenção
de posse em epígrafe, vêm, respeitosamente, a presença de
Vossa Excelência, dizer que se compuseram amistosamente e
requerer a homologação do acordo entabulado nos seguintes
termos:

1. O Requerido pagará a Requerente e a seus
patronos o valor certo e ajustado de R\$309.311,19
(trezentos e nove mil e trezentos e onze reais e dezenove
centavos) para satisfação integral do objeto destes autos.

2. O pagamento será efetuado nos seguintes
termos:

a) R\$ 289.311,19 (duzentos e oitenta e nove
reais e dezenove centavos) a Requerente,
a serem depositados na conta corrente n.

Edson

[Assinatura]

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803312
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803312>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40

Num. 80534825 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 67

201013-5 do Banco do Brasil, Agência 3382-0, de sua titularidade, CNPJ n. 00.970.771/0003-73, assim amortizados:

- 1 (uma) parcela no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento em 10 de janeiro de 2021;
- 1 parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com vencimento para 26 de fevereiro de 2021;
- 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$4.985,65 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com vencimentos em:

N.	Data	Valor R\$
1	10/04/2021	4.985,65
2	25/04/2021	4.985,65
3	10/05/2021	4.985,65
4	25/05/2021	4.985,65
5	10/06/2021	4.985,65
6	25/06/2021	4.985,65
7	10/07/2021	4.985,65
8	25/07/2021	4.985,65
9	10/08/2021	4.985,65
10	25/08/2021	4.985,65
11	10/09/2021	4.985,65
12	25/09/2021	4.985,65
13	10/10/2021	4.985,65
14	25/10/2021	4.985,65
15	10/11/2021	4.985,65
16	25/11/2021	4.985,65
17	10/12/2021	4.985,65
18	26/12/2021	4.985,65
19	10/01/2022	4.985,65
20	25/01/2022	4.985,65
21	10/02/2022	4.985,65
22	25/02/2022	4.985,65
23	10/03/2022	4.985,65
24	25/03/2022	4.985,65

2

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803312
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803312>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40

Num. 80534825 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 68

25	10/04/2022	4.985,65
26	25/04/2022	4.985,65
27	10/05/2022	4.985,65
28	25/05/2022	4.985,65
29	10/06/2022	4.985,65
30	25/06/2022	4.985,65
31	10/07/2022	4.985,65
32	25/07/2022	4.985,65
33	10/08/2022	4.985,65
34	25/08/2022	4.985,65
35	10/09/2022	4.985,65
36	25/09/2022	4.985,65
37	10/10/2022	4.985,65
38	25/10/2022	4.985,65
39	10/11/2022	4.985,65
40	25/11/2022	4.985,65
41	10/12/2022	4.985,65
42	26/12/2022	4.985,65
43	10/01/2023	4.985,65
44	25/01/2023	4.985,65
45	10/02/2023	4.985,65
46	25/02/2023	4.985,65
47	10/03/2023	4.985,65
48	25/04/2023	4.985,65

b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem depositados na conta 110.647-3 do Banco do Brasil, Agência 0452-9, de titularidade de Smaniotto, Castro e Barros Advogados, CNPJ n. 08.482.348/0001-74, assim amortizados:

- 6 (seis) parcelas no valor de R\$3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais) com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de fevereiro de 2021 e as demais para o mesmo dia nos meses subsequentes.

Edson



3. É de inteira responsabilidade da Requerente a consistência dos dados bancários apresentados.

4. O não pagamento de qualquer parcela nas datas acordadas, implicará na automática extinção da avença, independentemente de prévia notificação, obrigando-se o Requerido, às suas expensas, entregar a Requerente a COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo a Requerente optar por execução do saldo devedor, acrescido de juros, correção e multa de 10% (dez por cento).

5. E ainda, em caso de descumprimento do aqui acordado, o valor até então adimplido não será, em nenhuma hipótese, restituído ao Requerido servindo como abatimento do saldo devedor o montante pago a Requerente.

6. Verificado o adimplemento das obrigações aqui assumidas, a MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A. dará à EDSON CARLOS DA SILVA a ampla, plena e geral e irrestrita quitação ao objeto da presente demanda, para mais nada reclamar, no presente ou no futuro, neste ou em outro juízo, transferindo a propriedade do bem descrito no item 4 para o Requerido, nos termos das cláusulas quinta e décima segunda do Contrato Particular de Compra e Venda de Equipamento Agrícola com Reserva de Domínio firmado entre as partes(id. 59131478).

7. A presente avença é celebrada em caráter irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores, ficando estabelecido que o Requerido arcará com eventuais custas finais.

Edson

[Assinatura]

4

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803312
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803312>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40

Num. 80534825 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 70

8. Requerem, assim, a homologação do presente acordo para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

P. deferimento.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.


Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151
pela Requerente


Edson Carlos da Silva
CPF n. 122.457.858-94



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:09:59

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803312
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803312>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40

Num. 80534825 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1962150960

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1962150960

PROIBIDO PLASTIFICAR

1962150960

GOIÁS

USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

NOME: EDSON CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF: 18477 CREA MG

CPF: 122.457.858-94 DATA NASCIMENTO: 07/08/1969

RELACÃO: JOAO BETAMINO DA SILVA LEIVAS BENTO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0476128623 VALIDEZ: 24/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 11/09/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINADO POR: MANOEL ROBERTO GILLES

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 20/11/2019

MANOEL ROBERTO GILLES - PRESIDENTE DO DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 39656621665 00139172998



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2012301455400000000075803313
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012301455400000000075803313>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/12/2020 14:55:40

Num. 80534826 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 72



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

REU: EDSON CARLOS DA SILVA

SENTENÇA

Cuida-se de ação de conhecimento proposta por MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA em face de EDSON CARLOS DA SILVA.

As partes celebraram acordo extrajudicial, conforme petição de ID. 80534829.

ANTE O EXPOSTO, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, que passa a valer como título executivo e, por via de consequência, declaro resolvido o mérito, por força do que dispõe o art. 487, III, "b", do CPC.

Honorários advocatícios conforme acordado pelas partes.

As partes ficam dispensadas do recolhimento das custas processuais finais, nos termos do art. 90, § 3º do CPC.

Em face da inexistência de interesse recursal, certifique-se, de imediato, o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

Débora Cristina Santos Calaço
Juíza de Direito Substituta

** documento datado e assinado eletronicamente*



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2101111613480000000076083503
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2101111613480000000076083503>
Assinado eletronicamente por: DEBORA CRISTINA SANTOS CALACO - 11/01/2021 16:13:48

Num. 80847971 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 73

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:40



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

REU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a sentença de ID. 80847971 transitou em julgado dia 11/01/2021.

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo e, em atendimento à referida sentença, proceda-se à baixa das partes e, posteriormente, archive-se o presente processo eletrônico.

Brasília/DF, 15/01/2021.

MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 2101151534170000000076438688
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2101151534170000000076438688>
Assinado eletronicamente por: MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA - 15/01/2021 15:34:17

Num. 81247392 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 74

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao presente processo eletrônico carta precatória devolvida em 17/05/2021.

Mantenho o processo arquivado.

Brasília/DF, 18/05/2021.

LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD

[Processo fora de trâmite]

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:18:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:37
Número do documento: 21051822014900000000086188023
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188023>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094672 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 75

Processo Nº: 5249811-22.2020.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 2ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -
> Cartas -> Carta Precatória Cível
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 01/06/2020 09:52:12
Valor da Causa.....: R\$ 425.000,00
Classificador.....: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO

2. Partes Processos:

Polo Ativo
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Polo Passivo
EDSON CARLOS DA SILVA

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 8072020905661
Nome original: Precatoria.707790.pdf
Data: 29/05/2020 23:34:31
Remetente:
Keila Kotama Paixão
10ª Vara Cível de Brasília
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Encaminhamento a carta precatória expedida nos autos n. 0707790-24.2020.8.07.0001 para as providências cabíveis. Att. 10ª Vara Cível de Brasília.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/05/2020

Número: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Órgão julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Última distribuição : 12/03/2020
Valor da causa: R\$ 425.000,00
Assuntos: Posse
Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (AUTOR)	
	JOAO PEDRO DA COSTA BARROS (ADVOCADO) BRUNO RODRIGUES DA SILVA (ADVOCADO)
EDSON CARLOS DA SILVA (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59131465	12/03/2020 15:55	Petição Inicial	Petição Inicial
59131469	12/03/2020 15:55	1. 210pibrs03 - Reintegração - Edson	Petição
59131477	12/03/2020 15:55	2. Procuração, Alteração Contratual e Estatuto Social - Maqcampo	Procuração/Substabelecimento
59131478	12/03/2020 15:55	3. Contrato Registrado - EDSON CARLOS DA SILVA	Documento de Comprovação
59131480	12/03/2020 15:55	4. Nota Fiscal - Colheidadeira	Documento de Comprovação
59131481	12/03/2020 15:55	5. Notificação - Extrajudicial - Maqcampo x Edson	Documento de Comprovação
59131482	12/03/2020 15:55	6. Cheques - EDSON CARLOS_000026	Documento de Comprovação
59131483	12/03/2020 15:55	7. Custas - Reitegração - Maqcampo x Edson	Comprovante de Pagamento de Custas
59490078	18/03/2020 13:50	Decisão	Decisão
63392446	19/05/2020 18:25	Carta	Carta
63484021	19/05/2020 21:28	Certidão	Certidão
63767032	22/05/2020 18:51	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
64152781	28/05/2020 10:33	Petição	Petição
64152786	28/05/2020 10:33	210pabrs03c - Juntada	Petição
64152787	28/05/2020 10:33	Custas - Carta Precatória - Maqcampo x Edson Carlos-mesclado	Comprovante de Pagamento de Custas



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20



Número do documento: 20031215493733900000056531321
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493733900000056531321>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131465 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 79

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

MAOCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.
00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 1, Lote
80, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-234, com fundamento
nos artigos 521 e seguintes do Código Civil, propor a
presente

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
com pedido liminar

em face de **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no RG n. 18477 - CREA/MG e no CPF sob o n. 122.457.858-94, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Centro, Cristalina/GO, CEP 73.850-000, pelos fatos e fundamentos que se seguem:

I - DOS FATOS

1. A Autora, em 30/01/2017, firmou com o Réu **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RESERVA DE DOMÍNIO**, para aquisição da COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Número do documento: 20031215493752200000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493752200000056531325>
 Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 80

Y8C623850, pelo preço certo e ajustado de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Cristalina/GO, a ser pago conforme descrito em sua Cláusula Segunda, nos seguintes termos:

- a) Sinal no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), onde R\$ 71.895,00 será pago através de carta de consórcio contemplada, R\$ 20.000,00 será pago em 30/09/2017 mediante a compensação bancária do cheque nº 852501 e R\$ 28.105,00 já pago através do depósito realizado na conta nº 201013-5, da agência nº 3382-0 do Banco do Brasil, de titularidade da VENDEDORA, em 27/01/2017;
- b) Parcela no valor de R\$ 154.220,79 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), com vencimento em 30/05/2018, mediante a compensação bancária do cheque nº 852502, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR, em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*;
- c) Parcela no valor de R\$ 126.425,40 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), com vencimento em 30/05/2019, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852503, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.
- d) Parcela no valor de R\$ 114.081,94 (Cento e quatorze mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), com vencimento em 30/05/2020, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852504, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.

2. As duas primeiras parcelas do contrato, no valor total de R\$ 274.220,79 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), foram devidamente satisfeitas.

3. Entretanto, a parcela vencida em 30/05/2019, no valor histórico de R\$ 126.425,40 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), até a presente data não foi adimplida.



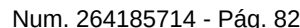
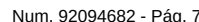
7. Salienta-se que na Cláusula Quinta do contrato restou estipulada a **reserva de domínio** do bem em favor da Autora, o que a autoriza a reavê-lo, restituindo ao Réu eventual diferença entre o valor já recebido e a depreciação e despesas, que somente poderão ser apuradas após a reintegração efetiva da posse, mediante perícia.

2 DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO. CONTRATO DE VENDA A CRÉDITO DE BEM MÓVEL. CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO. MORA DO COMPRADOR. COMPROVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. POSSIBILIDADE.

1. Ação ajuizada em 23/06/2014. Recurso especial interposto em 26/04/2016. Autos conclusos em 30/09/2016. 2. A mora do comprador, na ação ajuizada pelo vendedor com o intuito de recuperação da coisa vendida com cláusula de reserva de domínio, pode ser comprovada por meio de notificação extrajudicial enviada pelo Cartório de Títulos e Documentos. 3. Recurso especial provido, para reestabelecer os efeitos da decisão interlocutória que deferira o pedido liminar de apreensão e depósito do bem. (Resp 1629000/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 28/03/2017, DJe 04/04/2017) - grifou-se

3

Num. 59131469 - Pág. 3



II - DO DIREITO

8. O contrato firmado entre as partes encontra respaldo nos artigos 521 e seguintes do Código Civil, que tratam da venda com **reserva de domínio**.

9. No caso dos autos, diante da mora do Réu, a Autora optou por recuperar a posse do maquinário vendido, nos termos do art. 526 do Código Civil e da Cláusula Décima do contrato, *in verbis*:

Código Civil

Art. 526. Verificada a mora do comprador,
poderá o vendedor mover contra ele a competente
ação de cobrança das prestações vencidas e
vencendas e o mais que lhe for devido; ou
poderá recuperar a posse da coisa vendida.
grifou-se.

Cláusula Nona

DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO - Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA, a seu exclusivo critério, poderá inscrever os nomes nos cadastros de proteção ao crédito, como SERASA e SPC, além de ajuizar a execução objetivando a satisfação de seu crédito contra todos os devedores e/ou recuperar a posse do equipamento. - grifou-se.

10. Além do mais, a inadimplência do Réu enseja a rescisão contratual, por culpa exclusiva deste, nos



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.ius.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



termos do art. 475 do Código Civil³, com a devolução do maquinário à Autora.

11. Desta feita, a reintegração do bem adquirido pelo Réu é medida do mais lícito e certo, assegurando-se a esse, evidentemente, o recebimento da diferença entre o valor pago e a depreciação da coisa, que deverão ser apuradas mediante a realização de perícia técnica, após a consolidação da posse com a Autora.

12. No contrato firmado, em sua Cláusula Décima Quarta, foi eleito o foro de Brasília para dirimir eventuais controvérsias, o que há de ser respeitado.

13. Frise-se que a relação jurídica estabelecida entre as partes não é consumerista, pois o Réu utiliza do bem para incremento de sua atividade produtiva.

14. Tal entendimento é reforçado pela remansosa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - AÇÃO CONDENATÓRIA - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DO AUTOR.
1. "Esta Corte Superior consolidou o entendimento no sentido de que no contrato de compra e venda de insumos agrícolas, o produtor rural não pode ser considerado destinatário final, razão pela qual, nesses casos, não incide o Código de Defesa do Consumidor. Ausente a relação de consumo, torna-se inaplicável a inversão do ônus da prova prevista no inciso VIII do art. 6º, do CDC, a qual, mesmo nas relações de consumo, não é automática ou compulsória, pois depende de

³ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. - grifou-se.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

criteriosa análise do julgador a fim de preservar o contraditório e oferecer a parte contrária oportunidade de provar fatos que afastem o alegado contra si. Precedentes." (AgRg no AREsp 86.914/GO, Relator o Ministro Luís Felipe Salomão, DJe de 28/6/2012). 2. Para configuração do dever de indenizar da recorrida, como pretende a recorrente, seria imprescindível derruir as conclusões a que chegou a Corte local, o que demandaria o reexame do contexto fático-probatório dos autos, providência vedada em sede de recurso especial, em razão do óbice contido na Súmula 7 deste Tribunal. 3. Agravo interno desprovido. (AgInt no RESp 1657303/SP, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 10/04/2018, DJe 18/04/2018) - grifou-se

15. Assim, a cláusula de eleição de foro é absolutamente válida, conforme jurisprudência também consolidada pelo Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRESARIAL. FRANQUIA. ELEIÇÃO DE FORO. AFASTAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PESSOA JURÍDICA. HIPOSSUFICIÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO. ACESSO À JUSTIÇA. GARANTIA. PRESERVAÇÃO. 1. Os requisitos para antecipação da tutela de urgência estão disciplinados no art. 300 do CPC e consistem na probabilidade do direito, na iminência de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. 2. É válida a cláusula de eleição de foro no contrato de franquia, por não caracterizar contrato de adesão e não se submeter às leis que regulam as relações de consumo ante sua natureza mercantil. 3. A ausência de provas quanto à hipossuficiência da parte ou sua dificuldade de acesso à justiça inviabiliza a aplicação de precedentes do STJ para afastar a cláusula de eleição de foro. 4. Ausente prova de abusividade ou nulidade, a cláusula de eleição permanece válida (art. 63, § 3º do CPC/2015). 5. Recurso conhecido e desprovido. (Acórdão n.1105165, 07033672920178070000, Relator: DIAULAS COSTA RIBEIRO 8ª Turma Cível, Data de Julgamento: 21/06/2018, Publicado no



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

elementos que evidenciem a probabilidade do dano e o perigo de dano...”.

18. Restou robustamente comprovado pelos documentos que escoltam a inicial o descumprimento contratual do Réu, que mesmo constituído em mora não efetuou o pagamento da dívida ou restituiu o equipamento.

19. A verossimilhança, portanto, consubstanciada na probabilidade do direito invocado, é inequívoca, e encontra-se pautada nas razões acima expostas, fundamentadas na legislação invocada, bem como nas lições da doutrina e na jurisprudência específica sobre a questão.

20. No que diz respeito à caracterização do “periculum in mora”, tem-se este por evidente na vertente hipótese, uma vez que o Réu pode, a qualquer momento, tentar vender os bens tratados nesta ação, os quais, neste momento, constituem a única garantia de satisfação do crédito perseguido.

21. No mesmo caminho, a imprevisível desvalorização do referido bem no decurso da ação até o seu termo definitivo, seja pelo tempo, seja pelo uso ou até pela falta de manutenção adequada, pode se dar de tal forma a tornar insuficiente o proveito econômico decorrente da eventual venda deste para cobrir a totalidade do débito da Autora.

22. Portanto, os pressupostos para concessão da medida liminar, encontram-se evidentemente presentes.



23. Como o Réu pagou, até a presente data, o valor de R\$ 274.220,79 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos pelo maquinário agrícola comprado, esse montante, a princípio, deverá ser retido para cobrir a depreciação e demais despesas com os mesmos, nos termos do art. 527 do Código Civil⁴.

24. Entretanto, no momento, não é possível auferir com exatidão o desgaste e a depreciação das máquinas, o que será oportunamente apurado em sede de instrução, por meio de prova pericial.

25. A Autora oferece, a título de caução, a máquina objeto desta ação, qual seja a COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850, pelo preço certo e ajustado de R\$ 425.000,00, avaliada inicialmente em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

IV - DOS PEDIDOS

26. Ante todo o exposto, requer-se:

i) seja deferida liminarmente, **inaudita altera pars**, a reintegração de posse da COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850,

4 Art. 527. Na segunda hipótese do artigo antecedente, é facultado ao vendedor reter as prestações pagas até o necessário para cobrir a depreciação da coisa, as despesas feitas e o mais que de direito lhe for devido. O excedente será devolvido ao comprador; e o que faltará lhe será cobrado, tudo na forma da lei processual. - grifou-se.

9

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Número do documento: 20031215493752200000056531325
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493752200000056531325>
 Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 9



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***.49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMOUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 88

que poderá ser encontrado na Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 11, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP 73800-000, expedindo-se a competente carta precatória a ser cumprida na referida comarca em caráter de urgência, facultando-se ao Oficial de Justiça requisitar apoio policial, se necessário for;

ii) seja o Réu citado no endereço constante do preâmbulo para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia;

iii) seja julgado procedente o pedido a fim de reintegrar definitivamente a Autora na posse do bem e declarar a resolução motivada do contrato de compra e venda firmado entre as partes por culpa exclusiva do Réu, condenando-o ao pagamento de todas as despesas e das perdas e danos em razão da desvalorização da coisa, a ser devidamente apurada em perícia, que deverão ser compensadas/decotadas dos valores já recebidos pela Autora;

iv) seja o Réu condenado no pagamento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 85 e seguintes do Código de Processo Civil; e,

v) sejam todas as publicações realizadas em nome dos advogados **JOÃO PEDRO DA COSTA**

10

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Número do documento: 20031215493752200000056531325
<https://pje.tjdf.tj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493752200000056531325>
 Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131469 - Pág. 10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***.49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
 Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
 Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
 Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 89

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MACCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.791/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Fêrreo, Brasília/DF, CEP 71200-234, representada neste ato por seu Diretor Executivo, **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 001.207.106-41, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **GUSTAVO DE CASTRO AFONSO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 19.258, **JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 17.757 A e OAB/MG sob o n. 79.459, **FLÁVIA PERSIANO GALVÃO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o n. 31.152, **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 40.151 e **LUCIANO LOPES CANÇADO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o n. 43.278, todos integrantes de **SMANIOTTO, CASTRO & BARROS ADVOGADOS**, sociedade inscrita na OAB/DF sob o n. 1.217, com sede e domicílio no SCRS 502, Bloco C, Entrada 53, 2º andar, CEP 70.330-530, em Brasília/DF, outorgando-lhes os poderes contidos nas cláusulas "ad judicicia" e "ad judicicia et extra", podendo para isto requerer em juízo ou onde se apresentar e os especiais para transigir, transacionar, desistir, assinar termos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, praticando, enfim, todos os atos necessários ou úteis ao bom desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, para o fim de representar a outorgante.

~~Brasília, 21 de agosto de 2018.~~

MAOCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.

CRS 502 Bloco C Entrada 53 2º Andar Asa Sul Brasília-DF CEP 70.330-530
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Número do documento: 2003121549377070000056531333
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549377070000056531333>
 Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***.49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 16



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 91

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

GEPI PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Brasília-DF, CEP: 71.200-234,, inscrita no CNPJ sob o nº 15.833.416/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0001607-1, por despacho de 28/06/2012, devidamente representada pelos seus Administradores José Augusto Araújo Sousa Junior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01519604387, expedida pelo DETRAN-DF em 18/11/2015 e do CPF/MF nº 001.207.106-41, residente e domiciliado à Rua Babaçu, Lote 05, Apartamento 2701, Residencial Première, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.928-000, Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, natural de Brasília/DF, nascida em 18/05/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.710-SSP/DF, expedida em 09/03/2001, e CPF/MF nº 844.553.901-97, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12C, Lote 3, Casa B, Brasília/DF, CEP: 71.680-123 e Luis Eduardo Oliani Gonçalves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fernandópolis-SP, nascido em 04/06/1975, portador da carteira de identidade nº 1.389.840 expedida pela SSP-DF e CNH-DF nº 00321501055, expedida em 03/11/2014 pelo DETRAN-DF e do CPF-MF sob o nº 802.722.071-87, residente e domiciliado no SMDB Conjunto 12-C, Lote 03, Casa D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71680-123.

LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fernandópolis-SP, nascido em 04/06/1975, portador da carteira de identidade nº 1.389.840 expedida pela SSP-DF e CNH-DF nº 00321501055, expedida em 03/11/2014 pelo DETRAN-DF e do CPF-MF sob o nº 802.722.071-87, residente e domiciliado no SMDB Conjunto 12-C, Lote 03, Casa D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71680-123.

ANA CLÁUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, natural de Brasília/DF, nascida em 18/05/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.710-SSP/DF, expedida em 09/03/2001, e CPF/MF nº 844.553.901-97, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12C, Lote 3, Casa B, Brasília/DF, CEP: 71.680-123.

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01519604387, expedida pelo DETRAN-DF em 18/11/2015 e do CPF/MF nº 001.207.106-41, residente e domiciliado à Rua Babaçu, Lote 05, Apartamento 2701, Residencial Première, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.928-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0078586-2 por despacho em 20/12/1995, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.970.771/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada a natureza jurídica da **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA** em **SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**, não sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários.

[Assinatura manuscrita]



Número do documento: 20031215493770700000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493770700000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 92

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista e varejista de: Máquinas, equipamentos e implementos Agrícolas, aparelhos para uso agrícola, assim como suas respectivas peças, acessórios e componentes, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de tais máquinas, equipamentos e implementos de reposição; máquinas, aparelhos para uso na avicultura e apicultura; defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos químicos para agricultura; Lubrificantes derivados ou não do refino do petróleo tais como: lubrificantes para automóveis, fluidos para freios e transmissão e óleo lubrificantes industriais; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de consultoria agrônômica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Artigos do vestuário, acessórios e calçados; matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; representação comercial e agente do comércio de máquinas agrícolas, peças, acessórios e equipamentos novos ou usados; A sociedade poderá, ainda, participar em outras sociedades, como acionista, quotista ou sócia.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade continuará a operar com os mesmos ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem qualquer solução de continuidade, sendo garantidos os direitos dos credores.

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, os 3.000.000 (três milhões) de quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as quotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra a presente ata na forma do seu Anexo I. Dessa forma, a sócia **GEP Participações S/A** passa a ser titular de 2.398.876 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **Luis Eduardo Olini Gonçalves** passa a ser titular de 150.562 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; a **Ana Cláudia Olini Gonçalves Coutinho** passa a ser titular de 150.562 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; e o sócio **José Augusto Araujo Sousa Junior** passa a ser titular de 300.000 (trezentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A primeira diretoria com mandato até 15/08/2019, ficará assim constituída: **Diretor Presidente: LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES, Diretora: ANA CLÁUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO, Diretor: JOSÉ AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR**, já qualificados anteriormente, Fica decidido que o Diretor da sociedade

Ana *José*



Número do documento: 20031215493770700000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493770700000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 93

00247-2020-4, de nº 000147-3022640578824255processo, ja compressado, volume 02pnq43.pdf - Pag 48/62
 00247-2020-4, de nº 000147-3022640578824255processo, ja compressado, volume 02pnq43.pdf - Pag 48/62
 pdfs.com - cpedsconcarlosdasilva.pdf

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade passará a ser regida por seu Estatuto Social, ora aprovado nos termos da presente alteração contratual, da qual é parte integrante.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Brasilia-DF, 15 de agosto de 2016.

GEP PARTICIPAÇÕES S/A
Sócia Quotista

Representada pelos seus Administradores

José Augusto Araujo Sousa Junior - CPF/MF nº 001.207.106-41

Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho - CPF/MF nº 844.553.901-97

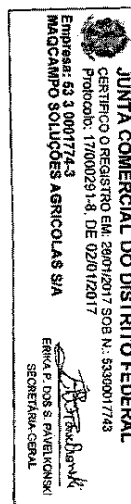
e Luis Eduardo Olini Gonçalves - CPF/MF nº 802.722.071-87

LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES
Sócio Quotista

ANA CLAUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO
Sócia Quotista

JOSE AUGUSTO ARAUJO SOUSA JUNIOR
Socio Quotista

Ana Paula Silva Miranda
OAB/DF 10.952
CPF 494.523.281-91



Num. 59131477 - Pág. 4



Num. 92094682 - Pág. 19



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 94

ESTATUTO SOCIAL
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1 - **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2 - A companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no S.L. Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, podendo criar, instalar e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a critério do administrador, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais. A sociedade tem constituído 07 (sete) filiais nas seguintes formas:

Filial 01 – Com sede no S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Brasília-DF, CEP: 71.200-234, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 539.0015613-2, CNPJ/MF nº 00.970.771/0003-73 e CF/DF nº 07.357.180/003-98, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **Filial 02** – Com sede na Rodovia BR 040 KM 94, Zona Rural, Cristalina-GO, CEP: 73850-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 990060195, CNPJ/MF nº 00.970.771/0004-54 e Inscrição Estadual nº 10.344.665-6, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Filial 03** – Com sede na Rodovia – MG 188, 333, Bairro Amaral, Unai/MG, CEP: 38610-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 319.0147279-0, CNPJ/MF nº 00.970.771/0005-35 e Inscrição Estadual nº 704215360.00-82, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Filial 04** – Com sede na Rua 34, Quadra 63, Lotes 13 e 15, Bairro Parque Laguna, Formosa/GO, CEP: 73814-199, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 529.0054434-4, por despacho em 08/09/2008, CNPJ/MF nº 00.970.771/0006-16 e Inscrição Estadual nº 10.436.047-0, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 05** – Com sede na Rua Litorânea, nº 314, Bairro Vila Cristiano, Paracatu/MG, CEP: 38600-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4079818, por despacho em 12/01/2009, CNPJ/MF nº 00.970.771/0007-05 e Inscrição Estadual nº 704215360.01-63, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 06** – Com sede na Avenida Pedro Valadares Versiani, 70, Setor de Oficinas, Buritis/MG, CEP: 38.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4955052, por despacho em 09/11/2012, CNPJ/MF nº 00.970.771/0010-00 e Inscrição Estadual nº 704215360.03-25, com início de suas atividades em 14/09/2012, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Filial 07** – Com sede na BR 080, Km 44, nº 0, Quadra 0, Lote nº. 01, Setor Sul II, Área Especial, Bairro Área Comercial I, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº

[Handwritten signature]



Número do documento: 20031215493770700000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493770700000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 20



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 95

por despacho em 09/10/2012, CNPJ/MF nº 00.979.771/0009-69 e inscrição Estadual nº 10.547.693-5, iniciando suas atividades em 14/09/2012, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3 - O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista e varejista de: Máquinas, equipamentos e implementos Agrícolas, aparelhos para uso agrícola, assim como suas respectivas peças, acessórios e componentes, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de tais máquinas, equipamentos e implementos de reposição; máquinas, aparelhos para uso na avicultura e apicultura; defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos químicos para agricultura; Lubrificantes derivados ou não do refino do petróleo tais como: lubrificantes automotivos, fluidos para freios e transmissão e óleo lubrificantes industriais; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de consultoria agrônômica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Artigos do vestuário, acessórios e calçados; matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; representação comercial e agente do comércio de máquinas agrícolas, peças acessórios e equipamentos novos ou usados; A sociedade poderá, ainda, participar em outras sociedades, como acionista, quotista ou sócia.

Art. 4 - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1996 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) representados 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A emissão e subscrição de ações dentro do montante total do capital social, para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos far-se-á por deliberação da Diretoria, com anuência da Assembléia Geral, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no artigo 8. Da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Segundo: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.
Parágrafo Terceiro: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral.

Ana



Número do documento: 2003121549377070000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549377070000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 21



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 96

Parágrafo Quinto: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente.

[Handwritten signatures]



Número do documento: 20031215493770700000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493770700000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de (03) membros, acionistas ou não residentes no País, dispensados de caução, sendo um designado Diretor Presidente e os demais designados Diretores.

Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social. Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois:

- I. Comprar, vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie;
- II. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais;
- III. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

Art. 16 - Para alienar bens móveis e imóveis da sociedade que integrem o Ativo não Circulante, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação, será necessária a aprovação de quórum absoluto da diretoria, o que será aprovada por meio de Reunião de Diretoria para o fim específico.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

[Handwritten signatures and initials]



Número do documento: 2003121549377070000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549377070000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 23



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 98

Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, não permanente, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76.

Art. 20 - Poderão ser levantados balanços intermediários, a critério da Diretoria ou por proposta do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 21 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, destinando, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.

Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, poderão ser retirados 10% (dez por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão.

Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 22.

Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes.

Ana *[assinatura]* *[assinatura]*



Número do documento: 2003121549377070000056531333
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549377070000056531333>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:37

Num. 59131477 - Pág. 9



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 99



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 64 - Zona Rural
CEP: 73850-000 - Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO
AGRICOLA COM RESERVA DE DOMÍNIO

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresarial limitada de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17 Rua 12 Lote 80, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-234, neste ato representada por seus representantes legais **José Augusto Araújo Sousa Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 2896420, expedido pela SSP/DF e **Luís Eduardo Oliani Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1389840 SSP/DF, doravante denominada **VENDEDORA**; e,

EDSON CARLOS DA SILVA, Brasileiro, casado, Técnico Agrícola, RG nº 18477, expedido pela CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 122.457.858-94, residente e domiciliado em Rua Getúlio Vargas Quadra 47 Lote 1711, situada no Centro, CEP: 73850-000, no município de Cristalina - GO, doravante denominado **COMPRADOR**, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, que se regerá pelas cláusulas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO OBJETO DA COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

PRODUTO: COLHEITADEIRA	USADO
MARCA: CASE	MODELO: 2388
ANO: 2008	CHASSI / SÉRIE: Y8C623850



Edson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 26



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 101

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

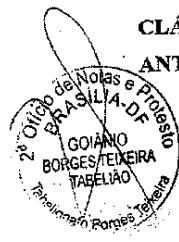
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificado: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O COMPRADOR pagará à VENDEDORA, pela compra do equipamento agrícola objeto deste contrato, a quantia de R\$ 514.728,13 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos), parcelada da seguinte forma:

- a) Sinal no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, onde **R\$ 71.895,00** será pago através de carta de consórcio contemplada, **R\$ 20.000,00** será pago em 30/09/2017 mediante a compensação bancária do cheque nº 852501 e **R\$ 28.105,00** já pago através do depósito realizado na conta nº 201013-5, da agência nº 3382-0 do Banco do Brasil, de titularidade da VENDEDORA, em 27/01/2017;
- b) Parcela no valor de **R\$ 154.220,79 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**, com vencimento em 30/05/2018, mediante a compensação bancária do cheque nº 852502, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR, em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*;
- c) Parcela no valor de **R\$ 126.425,40 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, com vencimento em 30/05/2019, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852503, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.
- d) Parcela no valor de **R\$ 114.081,94 (Cento e quatorze mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, com vencimento em 30/05/2020, que deverá ser paga mediante a compensação bancária do cheque nº 852504, emitido, neste ato, pelo COMPRADOR em favor da VENDEDORA, em caráter exclusivamente *pro solvendo*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS MORATÓRIOS E DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA



Num. 59131478 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.ius.br/PendenciaPublica>



Num. 92094682 - Pág. 27



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-**-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 102



JOHN DEERE

MAÇCAMPO

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73850-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

O não pagamento, a tempo e modo, de qualquer parcela, caracterizado pela não compensação do respectivo cheque, ensejará o vencimento antecipado de toda a dívida, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, que será acrescida de atualização monetária através do índice INPC/FGV, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, tudo a ser calculado desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA: DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

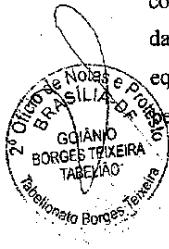
O COMPRADOR declara ter pleno conhecimento de que o equipamento objeto deste contrato é usado, que o inspecionou e que o está adquirindo no estado de conservação em que se encontra, não tendo direito à garantia.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESERVA DE DOMÍNIO

No termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, fica reservado à **VENDEDORA** o direito de propriedade do equipamento até que o preço esteja integralmente pago, cabendo ao **COMPRADOR** efetuar o registro deste contrato no cartório de títulos e documentos de seu domicílio.

CLÁUSULA SEXTA: DO SEGURO

O **COMPRADOR** compromete-se a contratar seguro total contra sinistros em geral, prevendo cobertura para acidentes de causa externa, roubo, furto, incêndio, raio, explosão, implosão e danos elétricos, inclusive equipamentos estacionários; responsabilidade civil e rateio sobre o equipamento adquirido, abrangendo todo o período da dívida e tendo a **VENDEDORA** como beneficiária, no limite do saldo devedor.



BRUNO

7

col.

7



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 28



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 103



JOHN DEERE

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 84 - Zona Rural
CEP: 73850-000 - Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3612-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

Parágrafo Único: A eventual destruição do equipamento enquanto houver saldo devedor dará lugar ao vencimento antecipado da dívida, obrigando-se o **COMPRADOR** a destinar a indenização recebida da seguradora à amortização da dívida junto à **VENDEDORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O equipamento deverá ser retirado pelo **COMPRADOR**, por sua conta e risco, das dependências da **VENDEDORA**, em data a ser previamente agendada, após a comprovação do registro deste contrato no cartório de títulos e documentos de seu domicílio e da contratação do seguro.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

Toda e qualquer responsabilidade da **VENDEDORA** quanto ao equipamento cessa de pleno direito com a sua efetiva entrega ao **COMPRADOR**.

CLÁUSULA NONA: DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO

Em caso de inadimplemento, a **VENDEDORA**, a seu exclusivo critério, poderá inscrever os nomes nos cadastros de proteção ao crédito, como SERASA e SPC, além de ajuizar a execução objetivando a satisfação de seu crédito contra todos os devedores e/ou recuperar a posse do equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus respectivos sucessores, a qualquer tempo, ao seu cumprimento.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Número do documento: 2003121549379700000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003121549379700000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 104



JOHN DEERE

MAQCAMPO

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73860-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3812-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-84
IE: 103446866
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE

Mediante a quitação integral do preço, o **COMPRADOR** passará a ter, independentemente de qualquer formalidade, a posse e a propriedade do referido objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ajuste é descrito e digitado de forma clara, não podendo ser alegado obscuridade ou difícil entendimento de suas cláusulas, sendo certo que, em ocorrendo omissão, deverão ser utilizados os permissivos legais estampados no ordenamento jurídico civil brasileiro.

Todos os signatários reconhecem e estão de acordo que o presente contrato vale como Título Executivo Extrajudicial perfeito e acabado, a fim de ser promovida a competente execução judicial.

Todos os custos com a averbação deste contrato perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e com a contratação de seguro deverão ser suportados exclusivamente pelo **COMPRADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente ajuste, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas validando o ato e dando

força executiva.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 105

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Proteção ao Meio Ambiente
2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Apreendido hoje para REGISTRO - Reserva de Domínio (art. 129, §º LRP). Protocolizando e digitalizando sob o nº 24.564 e Registrado sob o nº 22.658 no Livro B-194 de 08/10/1947.
Emolumentos: R\$ 612,00 - Taxa Judiciária R\$ 13,54 - Fundos 39% (LxJ 19191): R\$ 269,78 Total: R\$ 894,82 - Cristalina, 03 de Fevereiro de 2017.
Selo Digital: 05941503101010130300303.
Consulte o Selo em: <http://extrajudicial.jus.br>.

Sandra Farias de Menezes - Tabelião do Ofício de Registro

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Proteção ao Meio Ambiente
2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**01 (UMA) COLHEITADEIRA USADA,
MARCA: CASE, MODELO: 3388, ANO: 2008,
CHASSI/SERIE: Y9623859**



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

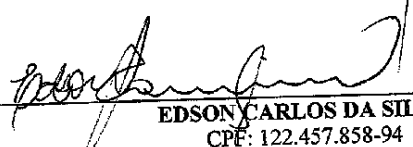
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

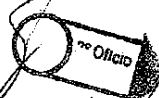
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Agroveterinária Esplanada Ltda.
Rod. BR 040, Km 94 – Zona Rural
CEP: 73850-000 – Cristalina/GO
Tel. / Fax: (61) 3512-3737
CNPJ: 000.970.771/0004-54
IE: 103446656
E-mail: maqcampo@maqcampo.com.br
www.maqcampo.com.br

Cristalina-GO, 30 de Janeiro de 2017.


Luis Eduardo Oliani Gonçalves / José Augusto Araújo Sousa Júnior
ADMINISTRADORES


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF: 122.457.858-94




TESTEMUNHAS:


DEISE LUCY BARBOSA LOPES
CPF: 316.368.531-53


ANA CAROLIA PINHO GOMES
CPF: 004.766-941-16



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10473569027277836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 107

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Cartas Precatórias
Reconheço por semelhança a assinatura de
EDSON CARLOS DA SILVA, posto que análoga a constante
de nosso arquivo. Dou Fé.
Consulte o site: (http://extrajudicial.tjgo.jus.br)
Selo Digital: 05941608220917094626426
Cristalina-GO, 03 de fevereiro de 2017
Emol: 5,76
Em Teste da Verdade.
Mirella Paixão de França Borges - Escrevente

O reconhecimento de firma não
atesta o teor do documento.

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/ME 06.618.421/0001-80
CP/DF 07.655.140/001-38
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
des
C27B3N113-LUIS EDUARDO OLIVANI GONCALVES
C27B3SET11-JOSE AUGUSTO ARAUJO SOUSA...
JUNIOR
Em testemunha da verdade.
BRASILIA, 31 de Janeiro de 2017
Selo: 710F129170940075835H52H
10F120170940075835H52H
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
RODOLFO BORGES TEIXEIRA - TACETADO
RAFAEL SÁNCHEZ CORREA - TAC SUBSTITUTO
BORGES ALVES BOMETA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIVEIRA B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA OTROBINIA F. D. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.



Número do documento: 20031215493797000000056531334
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493797000000056531334>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131478 - Pág. 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887685432563873821125054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 108



Rodovia BR 040 KM 94

Zona Rural

Cristalina/GO

CEP: 73.850-000

(61) 3612-3551

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 38233

SÉRIE 55

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5217 0200 9707 7100 0454 5505 8000 0382 3310 0065 3792

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MAQUINAS USADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103446656

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

00.970.771/0004-54

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

15217067748601 23/02/2024 17:52:29-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON CARLOS DA SILVA

CNPJ/CPF

122.457.858-94

DATA DE EMISSÃO

23/02/2017

ENDEREÇO

ROD BR 050 SN KM

Nº

000110

BAIRRO

ZONA RURAL

CEP

73850-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CRISTALINA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113695799

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
38233-1	28/02/2017	28.105,00	38233-4	30/05/2018	101.666,66			
38233-2	02/03/2017	71.895,00	38233-5	30/05/2019	101.666,66			
38233-3	02/10/2017	20.000,00	38233-6	01/06/2020	101.666,68			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.250,00	3.612,50	0,00	0,00	425.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
	9 - Sem Frete			UF	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		UF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QNTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS IPI	V. IPI
132KCQ	CHASSIS -Y8C623850 COLHEITADEIRA MARCA CASE MODELO 2388 CRISTALINA, 23/02/2017.	84335100	020	5102	UN	1.0000	425.000,00		425.000,00	21.250,00	3.612,50	17,00	
	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Impresso pelo Sistema e-Forms - NDDigital S/A - Tel. (49) 3251-8000



Número do documento: 20031215493815300000056531335
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493815300000056531335>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131480 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13

Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO

Validação pelo código: 1047356902727836, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38

Número do documento: 2105182201490000000086188033

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 34



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05

Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Smaniotto, Castro & Barros
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto
Thaís de Sosa Silva
Júlia Beatriz Bemquerer Rocha

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
EDSON CARLOS DA SILVA
Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711
Centro - Cristalina/GO - CEP 73850-000

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO PARTICULAR
DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RESERVA
DE DOMÍNIO - CONSTITUIÇÃO EM MORA.

Prezado Senhor,

Em vista da inadimplência no pagamento da parcela vencida em 30/05/2019 do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RESERVA DE DOMÍNIO celebrado com a Maqcampo Soluções Agrícolas S/A, em 30/01/2017, tendo por objeto a Colheitadeira CASE Modelo 2388 CHASSI/SÉRIE Y8C623850, ano 2008, servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO a cumprir integralmente sua obrigação no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, ficando, desde logo, V. Sa. constituída em mora para todos os fins e efeitos legais.

O pagamento deverá ser efetuado junto à MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLA S/A ou a seus advogados, cujo número telefônico destes para eventual contato é (61) 3226-9553.

O não atendimento desta notificação implicará na inclusão do seu nome junto aos cadastros da SERASA, bem como adoção das medidas judiciais cabíveis.

Solicitamos, ainda, que a presente seja desconsiderada se porventura o respectivo pagamento já tiver sido efetuado quando do recebimento desta.

Atenciosamente,

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.
P/P. BRUNO RODRIGUES DA SILVA
OAB/DF 40.151



1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sceb.adv.br



Número do documento: 20031215493831800000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493831800000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 100



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20



Número do documento: 20031215493831800000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493831800000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

A Tabelião: Sandra Farias de Moraes – Tabelião e Oficiala de Registros

Sr.º EDSON CARLOS DA SILVA

Considerando a existência de Notificação Extrajudicial registrada nesta Serventia, sob nº 23.477, fls. 178V/179V, Livro B-238, dirigida a Vossa Senhoria.

Venho por meio desta, com fundamento no inciso II do art. 148 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, convocá-lo a comparecer no Cartório de Registro de Pessoas Físicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas.

Art. 148 A serventia, ao proceder a notificação a que se obriga por lei, deve observar o seguinte procedimento:

- I-.....;
- II- caso ausente a pessoa a ser notificada, poderá a serventia convocá-la para ali comparecer e, então, fazer a notificação;

Cristalina-GO, 06 / 01 de 2019.

Fellype Ribeiro Rejxoto
Escrevente 3º Substituto

Recebemos
Data 06 / 01 / 2020
Hora 9:30
msilva



Número do documento: 20031215493831800000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493831800000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 12

Dr.ª SANDRA FARIAS DE MORAIS
Tabeliã e Registradora

Página 1 de 1

CERTIDÃO

Certifico que, nos atos relativos ao Anexo de Registro de Títulos e Documentos da presente Serventia, atendendo à solicitação de Registro e encaminhamento de NOTIFICAÇÃO, Protocolada sob o nº 26.758 e Registrada sob o nº 23.477, Livro B-238, Fls. 178V/179V em 23.12.2019, apresentada e assinada por: **MaqCampo Soluções Agrícolas S.A.**, neste ato representado pelo seu procurador Bruno Rodrigues da Silva, e como Notificado: **Edson Carlos da Silva**, no endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1.711, Centro, nesta Cidade de Cristalina-GO. Na 1ª primeira diligência realizada no dia 26.12.2019, às 15h16min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou uma funcionária que se identificou como Kátia, informando que o notificado estava viajando. Na 2ª segunda diligência realizada no dia 30.12.2019, às 15h27min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde foi informado que o notificado ainda estava viajando. Na 3ª terceira diligência realizada no dia 02.01.2020, às 15h27min, por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou um funcionário do notificado, o mesmo informou que o Sr.º Edson não estava. Em Diligência Complementar realizada no dia 14.01.2019 às 13h30min., por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde foi informado que o notificado não estava. Em Nova Diligência Complementar realizada no dia 22.01.2020 às 09h36min., por preposto por mim designado, foi certificado que esteve no endereço indicado, onde encontrou a filha do notificado, que se identificou como Natalia Mendes Silva, a mesma informou que o Sr.º Edson Carlos Da Silva não estava, foi entregue a Natalia uma carta de aviso de existência de notificação registrada, recebendo a carta de aviso, exarou sua assinatura, sendo-lhe entregue a contrafé. O notificado não compareceu em cartório. Certifico que intimei pessoalmente o Sr.º Edson Carlos Da Silva no dia 04.02.2020 às 09h24min., que recebeu a notificação apondo sua assinatura, sendo lhe entregue a contrafé.

Eu, (Fellype Ribeiro Peixoto) Escrevente 3º Substituto, digitei e conferi, subscrevo, assino e dou fé.

Cristalina-GO, 04 de Fevereiro de 2020.

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 3º Substituto

Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel: (61) 3612-1329



Número do documento: 20031215493831800000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493831800000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131481 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 113

Drª SANDRA FARIAS DE MORAIS
Tabeliã e Registradora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel: (61) 3612-1329

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20



Número do documento: 20031215493831800000056537536
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493831800000056537536>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
17.6614 4 500 552504
R\$ 425,40 #
Cem e vinte e seis mil quatrocentos e
vinte e cinco reais e quarenta centavos — e centavos acima
a Magcampe Soluções Agrícola Ltda ou à sua ordem
Cheque Ouro Executivo
BANCO DO BRASIL
CRISTALINA GO
00.000.000/1313 77
RURAL PERSONALIZADO
CONFECCAO 01/2017
EDSON CARLOS DA SILVA
CPF 122.457.899/94 DI 10477/10 CREA MG
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
CPF 909.360.936-49 DI 6555339 55P MG
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1993
Assinado: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00
Assinado: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20
Com pl 01/05/19

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425,00,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20



Número do documento: 20031215493861700000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493861700000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 40



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 115



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Número do documento: 20031215493861700000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493861700000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10493568027277835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 41



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 116

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 03/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS Data: 17/05/2021 13:47:20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque No	C3
010	001	1051	0	0	17.885-4	0	800	052509	0

Pague por este cheque a quantia de cento e quatorze mil e oitenta e um e noventa e quatro centavos e centavos

a Marcacampo Soluções Agrícolas Ltda ou a CRISTALINA de Edson Carlos da Silva

Cheque Ouro Executivo

BANCO DO BRASIL

CRISTALINA GO
00 000 000/1313 77
RURAL PERSONALIZADO
CONFECCAO 01/2017

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF 122.457.856-94
EDNAMP MENDES PEREIRA DA SILVA
CPF 389.360.536-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1993

DI 16477102 PRA MG OU
DI 6595349 55P MG

Boa p/ 30/05/20

000110519 0188525095 0720047683



Número do documento: 20031215493861700000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493861700000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

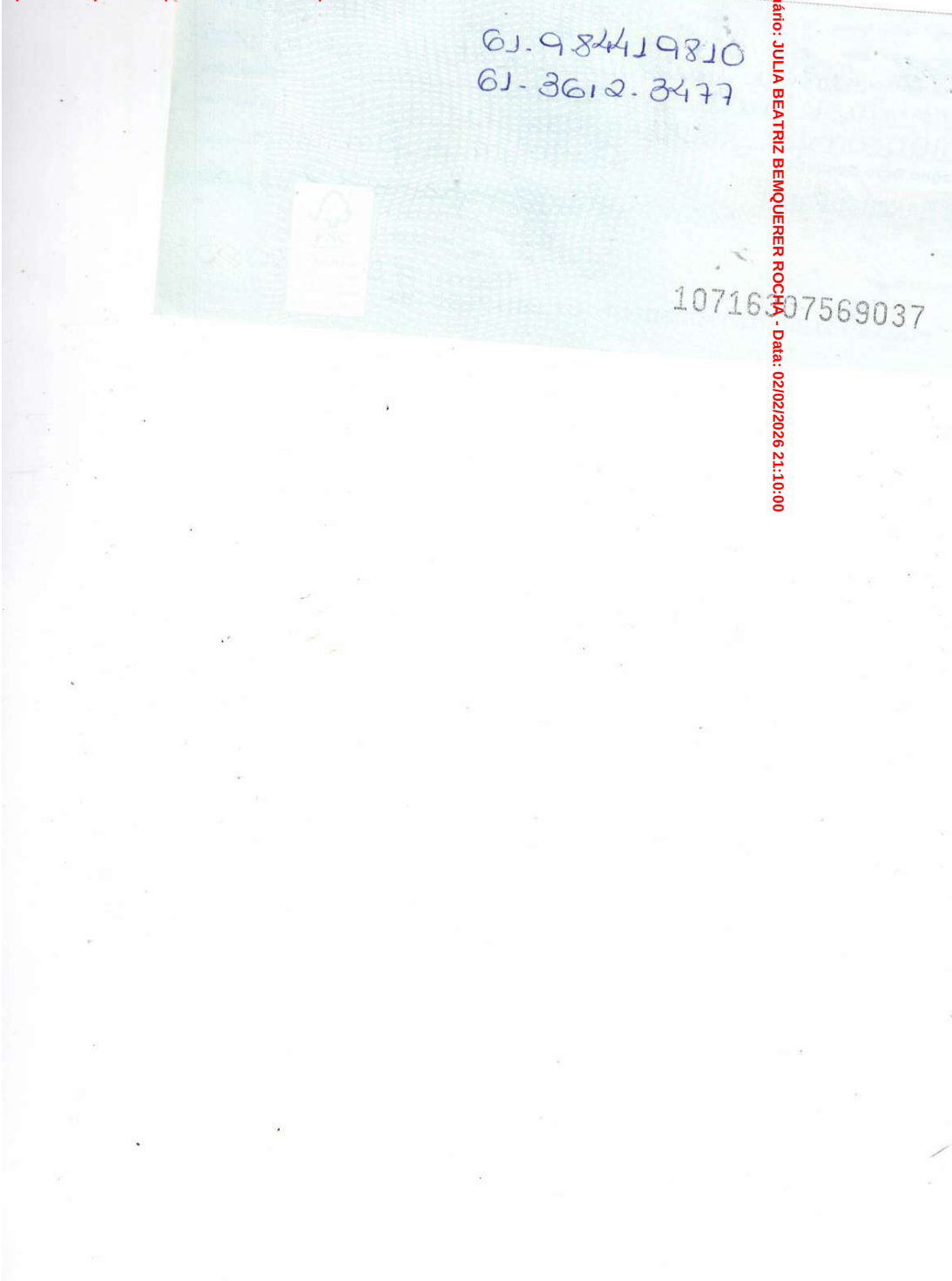


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Número do documento: 20031215493861700000056537537
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493861700000056537537>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131482 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 43



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 118



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOL AGRI LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02941 725018 01204 850124 3 81980000022610
Beneficiário:	TRIB DE JUSTICA DO DF CORREGED	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	TRIB DE JUSTICA DO DF CORREG	00.531.954/0031-46
		Data de vencimento:
		18/03/2020
		Valor do boleto (R\$):
		226,10
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S	CPF/CNPJ do pagador:
		00.970.771/0001-01
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		226,10
		Data de pagamento:
		11/03/2020
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
C25876375B0359649FD5118F03E195465F5ED20A		Não

Operação efetuada em 11/03/2020 às 17:04:50 via Sispag, CTRL 361874935000019.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:54:58

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971, Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Número do documento: 20031215493893300000056537538
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215493893300000056537538>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/03/2020 15:49:38

Num. 59131483 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 45



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 120

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Cuida-se de pedido de reintegração de posse com pedido de liminar, proposta por MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA em desfavor de EDSON CARLOS DA SILVA.

Aduz que a parte ré está inadimplente em relação ao contrato particular de compra e venda de equipamento agrícola com reserva de domínio, referente à colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, uma vez que foram pagas as duas primeiras parcelas, no valor total de R\$ 274.220,79, mas encontra-se vencida a parcela de 30/05/2019, no valor histórico de R\$ 126.425,40.

Esclarece que a cláusula quinta do contrato previu a reserva de domínio do bem em favor da autora, o que possibilita a reintegração do bem, com a restituição ao réu eventual diferença entre o valor já recebido e a depreciação e despesas, que poderão ser apuradas após a reintegração do bem e a realização de perícia técnica.

Informa que, em cumprimento ao artigo 525 do Código Civil, constituiu o devedor em mora por meio na notificação extrajudicial efetivada em 04/02/2020, conforme documento de ID. 59131481.

Pleiteia, em caráter liminar, a reintegração da posse do equipamento agrícola, que encontra-se na Fazenda Realeza, localizada no município de Cristalina/GO.

É o breve relatório.

Conforme o disposto no art. 300 do CPC, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A seu turno, o art. 526 do Código Civil disciplina que, verificada a mora do comprador, poderá o vendedor mover contra ele a competente ação de cobrança das prestações vencidas e vincendas e o mais que lhe for devido ou poderá recuperar a posse da coisa vendida.

No caso em apreço, reconheço a presença de elementos que evidenciam, ao menos nesse juízo embrionário, o direito da parte autora à reintegração na posse do bem, porquanto o requerido encontra-se inadimplente em relação ao contrato de compra e venda firmado entre as partes, e em face do exercício, pelo autor, do direito de recuperar a posse do bem vendido, com fundamento na cláusula da reserva de domínio.

O perigo de dano mostra-se evidente, porquanto o bem ainda encontra-se na posse do devedor, sem a contrapartida do pagamento das prestações para a aquisição da propriedade do bem, estando sujeito à



Número do documento: 20031813505179500000056858893
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031813505179500000056858893>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 18/03/2020 13:50:51

Num. 59490078 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 46



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Num. 264185714 - Pág. 121

Ante o exposto, ante os pressupostos legais, defiro a liminar de reintegração de posse do bem móvel em favor da parte autora.

Deixo de designar, neste momento, audiência de conciliação e mediação, por entender que o acordo nesta fase inicial é improvável.

Em virtude de o bem encontrar-se no município de Cristalina/GO, expeça a respectiva carta precatória de reintegração de posse e citação do requerido. Intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas junto ao Juízo Deprecado.

Esclareço que caberá àquele juízo a adoção dos procedimentos visando ao cumprimento da diligência e, à parte autora, o seu acompanhamento.

Ressalte-se que, diante da inconsistência do sistema Malote Digital, em especial quanto à comunicação com o estado de Goiás, em caso de impossibilidade de envio da respectiva carta precatória por esse sistema, a qual será certificada nos autos após a demonstração do recolhimento das custas, caberá à parte autora promover a sua distribuição na Comarca de Cristalina/GO.

JAYDER RAMOS DE ARAUJO
Juiz de Direito

*** documento datado e assinado eletronicamente*

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Número do documento: 20031813505179500000056858893
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031813505179500000056858893>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 18/03/2020 13:50:51

Num. 59490078 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 122



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

10VARCVBSB

10ª Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 811, 8º Andar, ala B Zona
Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-906
Telefone: (61) 3103-7425
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

CARTA PRECATÓRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO

DEPRECANTE: 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

OBJETO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO

Processo nº: 0707790-24.2020.8.07.0001

Ação: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Requerente: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Requerido: EDSON CARLOS DA SILVA

A Dra. Monike de Araujo Cardoso Machado, Juíza de Direito Substituta da 10ª Vara Cível de Brasília,
DEPRECA a Vossa Excelência que proceda, em favor do AUTOR, à **REINTEGRAÇÃO NA POSSE**
do bem abaixo descrito:

**Colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, que se encontra no endereço
Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 110, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP: 73850-000.**

E, após, **CITE** pra tomar ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias



Número do documento: 2005191825078680000060388725
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005191825078680000060388725>
Assinado eletronicamente por: MONIKE DE ARAUJO CARDOSO - 19/05/2020 18:25:07

Num. 63392446 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 48



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 123

Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Centro, Cristalina/GO, CEP: 73.850-000.

OBSERVAÇÃO:

- * Não sendo contestada a ação, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344 do CPC).
 - * A contestação deverá ser subscrita por advogado devidamente constituído ou defensor público.
- Documento datado e assinado eletronicamente.

Monike de Araujo Cardoso Machado
Juíza de Direito Substituta

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	200312154937339000000056531321
1. 210pibrs03 - Reintegração - Edson	Petição	200312154937522000000056531325
2. Procuração, Alteração Contratual e Estatuto Social - Maqcampo	Procuração/Substabelecimento	200312154937707000000056531333
3. Contrato Registrado - EDSON CARLOS DA SILVA	Documento de Comprovação	200312154937970000000056531334
4. Nota Fiscal - Colheitadeira	Documento de Comprovação	200312154938153000000056531335
5. Notificação - Extrajudicial - Maqcampo x Edson	Documento de Comprovação	200312154938318000000056537536
6. Cheques - EDSON CARLOS_000026	Documento de Comprovação	200312154938617000000056537537
7. Custas - Reitegração - Maqcampo x Edson	Comprovante de Pagamento de Custas	200312154938933000000056537538
Decisão	Decisão	200318135051795000000056858893
Decisão	Decisão	200318135051795000000056858893

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Número do documento: 20051918250786800000060388725
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051918250786800000060388725>
Assinado eletronicamente por: MONIKE DE ARAUJO CARDOSO - 19/05/2020 18:25:07

Num. 63392446 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 124

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:16:00

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)
Assunto: Posse (10444)
AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, para que se possa encaminhar a Carta Precatória expedida, fica a parte autora/ré intimada para que recolha as custas da deprecada, cuja guia poderá ser retirada no site do respectivo Tribunal de Justiça (Juízo deprecado) ou indique o identificador/ID da decisão que concedeu os benefícios da gratuidade de justiça.

Providencie, ainda, a apresentação de todos os documentos que deverão instruir a carta precatória, mediante a indicação dos respectivos IDs.

Cumpridas essas diligências, este Juízo adotará as medidas necessárias ao envio da Carta, via malote digital, observada a parte final da decisão de ID. 59490078.

Brasília/DF, 19/05/2020

RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA

Diretor de Secretaria



Número do documento: 2005192128525880000060469028
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005192128525880000060469028>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 19/05/2020 21:28:52

Num. 63484021 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 50



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 125

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)
Assunto: Posse (10444)
AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária relativa ao ciclo de 2020 no presente processo eletrônico e constatada a sua regularidade.

De ordem, prossiga-se e cumpra-se as determinações precedentes.

Brasília/DF, 22/05/2020

MARIANA TRES JUNGES
Servidor Geral

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:16:00



Número do documento: 2005221851494800000060724121
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005221851494800000060724121>
Assinado eletronicamente por: MARIANA TRES JUNGES - 22/05/2020 18:51:49

Num. 63767032 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 51



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 126

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20



Número do documento: 20052810334520300000061068074
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052810334520300000061068074>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152781 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 52



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 127

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, já
qualificada nos autos da ação de reintegração de posse em
epígrafe, que move em desfavor de EDSON CARLOS DA SILVA,
vem, respeitosamente, requerer a juntada do comprovante de
pagamento das custas para envio da carta precatória, que
deverá ser instruída com cópia integral destes autos.

P. deferimento.

Brasília, 28 de maio de 2020.

João Pedro da Costa Barros
OAB/MG 79.459

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Número do documento: 20052810334527100000061068078
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052810334527100000061068078>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152786 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 53



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 128

Beneficiário				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G				02.292.266/0001-80		2535/0892651	
Endereço do Beneficiário				UF		CEP	
ASSIS CHATEAUBRIAND,195,-SETOR OESTE/GOIANIA				GO		74130-001	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número		
26/05/2020	02342666750	OUT	RG	26/05/2020	14023426667500000-2		
Pagador				CPF/CNPJ			
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA				00.970.771/0001-01			
Endereço do Pagador				UF		CEP	
,,,-/				GO		00000-000	
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ			
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto e informe a guia N. 2342666-7/50 Sem vínculo com Processo NAO RECEBER EM CHEQUE							
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado		
			18/06/2020	R\$ 696,39			

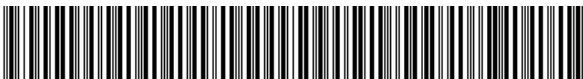


104-0

10498.92654 14023.142640 66750.000060 3 82900000069639

Local de Pagamento					Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					18/06/2020		
Beneficiário				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G				02.292.266/0001-80		2535/0892651	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número		
26/05/2020	02342666750	OUT	NAO	26/05/2020	14023426667500000-2		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	RG	R\$			R\$ 696,39		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto e informe a guia N. 2342666-7/50 Sem vínculo com Processo NAO RECEBER EM CHEQUE					(-) Desconto		
					(-) Outras Deduções/Abatimento		
					(+) Mora/Multa/Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA ,,,-/ SACADOR/AVALISTA:					00.970.771/0001-01 00000-000		

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Número do documento: 20052810334539700000061068079
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052810334539700000061068079>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152787 - Pág. 1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 54



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 129



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOL AGRI LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		10498 92654 14023 142640 66750 00000003 82900000069639
Beneficiário:	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO E	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO	02.292.266/0001-80
		Data de vencimento:
		18/06/2020
		Valor do boleto (R\$):
		696,39
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LT	CPF/CNPJ do pagador:
		00.970.771/0001-01
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		696,39
		Data de pagamento:
		27/05/2020
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
680D3D405FDB8F71551C2EEDDBE96042FC6A57F3		Não

Operação efetuada em 27/05/2020 às 14:15:52 via Sispag, CTRL 366662809000024.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:54:58

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971, Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Número do documento: 20052810334539700000061068079
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052810334539700000061068079>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/05/2020 10:33:45

Num. 64152787 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2020 09:52:13
Assinado por AMELIA DE PAIVA RESENDE MELO
Validação pelo código: 10413561027277839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 130

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Cristalina - 2ª
Vara Cível (Normal) - Distribuído para: Thiago Inácio de
Oliveira) do dia 01/06/2020 09:52:13 não possui "Arquivos".



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 56



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 131



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA

Cristalina - 2ª Vara Cível

Autos nº: 5249811.22.2020.8.09.0036

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente carta precatória encontra-se em situação regular e as custas foram recolhidas.

O referido é verdade e dou fé.

Cristalina, 03 de junho de 2020.

Líria Calabrês Cardoso

Encarregada de EScrivania

Mat. 5051541

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/06/2020 22:32:40
Assinado por LÍRIA CALABRES CARDOSO
Validação pelo código: 10473566027451663, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 57



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 03/06/2020 22:34:25 não possui "Arquivos".



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 58



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 133



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO N. 5249811.22.2020.8.09.0036
NATUREZA: Carta Precatória Cível
PROMOVENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
PROMOVIDO (A): Edson Carlos Da Silva

DESPACHO

Certificado o recolhimento das respectivas custas judiciais, sendo o caso, bem como os requisitos constantes do artigo 260 do Código de Processo Civil, sem renovar a conclusão, CUMPRA-SE conforme deprecado.

Expeça-se o necessário.

Em tempo, nos termos do artigo 2º, caput da Resolução nº 313 combinada com Resoluções nº 314 e 318, todas do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, caput do Decreto Judiciário nº 632 e Decretos 980/2020 e 1.059/2020, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o cumprimento do mandado ficará suspenso até o retorno da normalidade.

Comunique-se ao juízo deprecante

Cristalina/GO, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/06/2020 17:54:44
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10473562027824555, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 59



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Comarca de CRISTALINA
Estado de Goiás
Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO que, expedi o mandado de reintegração de posse e citação e encaminhei ao MM juiz para assinatura.

Cristalina-GO, 13 de outubro de 2020

Fabiola Risoleta Tres
Analista Judiciário
5199789

Rua Turquesa, Qd. 41 s/n. Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP 73.850-000, telefone (61) 3612-8800



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/10/2020 17:44:58
Assinado por FABIOLA RISOLETA TRES
Validação pelo código: 10413563016977798, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 60



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA
Cristalina - 2ª Vara Cível

Rua Turquesa, Qd. 41, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO

Mandado n. 200493594 GUIA: 2342666-7 VALOR: 119,82 BANCO: 341

Autos nº: 5249811-22.2020.8.09.0036

Processo Original:
Ação: Carta Precatória Cível
Requerente(s): MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Requerido(s): Edson Carlos Da Silva

Endereço: FAZENDA REALEZA BR 050 KM 110, Zona Rural, CRISTALINA, Goiás, 73850000

Valor da causa: 425.000,00

O Doutor Thiago Inácio de Oliveira - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

MANDA que em cumprimento ao respectivo mandado proceda a REINTEGRAÇÃO NA POSSE do bem abaixo descrito e a citação, nos termos da Carta Precatória que segue em anexo, fazendo parte integrante deste.

Colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, que se encontra no endereço Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 110, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP: 73850-000.

Código de Acesso

Este é o código de acesso do processo número 5249811-22.2020.8.09.0036 para a parte Edson Carlos Da Silva. O código é único e intransferível ficando a parte responsável por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:

1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/10/2020 18:18:52
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10483563016912467, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 61



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **f9s5ar2dujf4d@hfe***

Cristalina, 13 de outubro de 2020.

Thiago Inácio de Oliveira
Juiz de Direito

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/10/2020 18:18:52
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10483563016912467, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 62



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Mensagem enviada

Comarca de C...rio Cível

E-mailContatosAgendaTarefasPorta-arquivosPreferênciasmandado reinteg

FecharResponderResponder a todosEncaminharApagarSpamAções



mandado reintegração de posse p distribuição

De: "Comarca de Cristalina, 2º Cartório Cível" <cartciv2cristalina@tjgo.jus.br>

Para: "Comarca de Cristalina, Contadoria" <contadoriacristalina@tjgo.jus.br>

carta precatória.pdf (581,8 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

mandado 2004935...ração de

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

bom dia...

segue em anexo mandado de reintegração de posse para distribuição

mandado 200493594 pjd 5249811.22 reintegração de posse

--

At.te

Fabiola R Tres
Matrícula 5199789
Escrevente Judiciário
Escrivanía das Fazendas Públicas, Registros Públicos,
Ambiental e do 2º Cível da Comarca de Cristalina - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/10/2020 08:37:32
Assinado por **FABIOLA RISOLETA TRES**
Validação pelo código: 10403560016300591, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Flávia Persiano Galvão
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:20

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo n. 5249811-22.2020.8.09.0036

MAOCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A., já
qualificada nos autos em referência, vem, respeitosamente,
informar que as partes firmaram acordo extrajudicial
conforme anexa minuta, aguardando homologação na vara de
origem.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/12/2020 15:05:39
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Validação pelo código: 10463565058792097, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 64



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 139

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
(Requerente) e EDSON CARLOS DA SILVA (Requerido), já
qualificados nos autos da ação de reintegração e manutenção
de posse em epígrafe, vêm, respeitosamente, a presença de
Vossa Excelência, dizer que se compuseram amistosamente e
requerer a homologação do acordo entabulado nos seguintes
termos:

1. O Requerido pagará a Requerente e a seus
patronos o valor certo e ajustado de R\$309.311,19
(trezentos e nove mil e trezentos e onze reais e dezenove
centavos) para satisfação integral do objeto destes autos.

2. O pagamento será efetuado nos seguintes
termos:

a) R\$ 289.311,19 (duzentos e oitenta e nove
reais e dezenove centavos) a Requerente,
a serem depositados na conta corrente n.

Edson

[Assinatura]

Digitalizado com CamScanner



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/12/2020 15:05:39
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Validação pelo código: 10453560058792092, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 65



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:21

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

201013-5 do Banco do Brasil, Agência 3382-0, de sua titularidade, CNPJ nº 00.970.771/0003-73, assim amortizados:

- 1 (uma) parcela no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento em 10 de janeiro de 2021;
- 1 parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com vencimento para 26 de fevereiro de 2021;
- 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$4.985,65 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com vencimentos em:

N.	Data	Valor R\$
1	10/04/2021	4.985,65
2	25/04/2021	4.985,65
3	10/05/2021	4.985,65
4	25/05/2021	4.985,65
5	10/06/2021	4.985,65
6	25/06/2021	4.985,65
7	10/07/2021	4.985,65
8	25/07/2021	4.985,65
9	10/08/2021	4.985,65
10	25/08/2021	4.985,65
11	10/09/2021	4.985,65
12	25/09/2021	4.985,65
13	10/10/2021	4.985,65
14	25/10/2021	4.985,65
15	10/11/2021	4.985,65
16	25/11/2021	4.985,65
17	10/12/2021	4.985,65
18	26/12/2021	4.985,65
19	10/01/2022	4.985,65
20	25/01/2022	4.985,65
21	10/02/2022	4.985,65
22	25/02/2022	4.985,65
23	10/03/2022	4.985,65
24	25/03/2022	4.985,65

Edson 2 *J*

Digitalizado com CamScanner



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/12/2020 15:05:39
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Validação pelo código: 10453560058792092, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 66



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 141

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:21

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

25	10/04/2022	4.985,65
26	25/04/2022	4.985,65
27	10/05/2022	4.985,65
28	25/05/2022	4.985,65
29	10/06/2022	4.985,65
30	25/06/2022	4.985,65
31	10/07/2022	4.985,65
32	25/07/2022	4.985,65
33	10/08/2022	4.985,65
34	25/08/2022	4.985,65
35	10/09/2022	4.985,65
36	25/09/2022	4.985,65
37	10/10/2022	4.985,65
38	25/10/2022	4.985,65
39	10/11/2022	4.985,65
40	25/11/2022	4.985,65
41	10/12/2022	4.985,65
42	26/12/2022	4.985,65
43	10/01/2023	4.985,65
44	25/01/2023	4.985,65
45	10/02/2023	4.985,65
46	25/02/2023	4.985,65
47	10/03/2023	4.985,65
48	25/04/2023	4.985,65

b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem depositados na conta 110.647-3 do Banco do Brasil, Agência 0452-9, de titularidade de Smaniotto, Castro e Barros Advogados, CNPJ n. 08.482.348/0001-74, assim amortizados:

- 6 (seis) parcelas no valor de R\$3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais) com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de fevereiro de 2021 e as demais para o mesmo dia nos meses subsequentes.

Edson

3

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/12/2020 15:05:39
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Validação pelo código: 10453560058792092, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109687615432563873821125007, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:21

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:00

3. É de inteira responsabilidade da Requerente a consistência dos dados bancários apresentados.
4. O não pagamento de qualquer parcela nas datas acordadas, implicará na automática extinção da avença, independentemente de prévia notificação, obrigando-se o Requerido, às suas expensas, entregar a Requerente a COLHEITADEIRA da marca CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, Chassi/Série Y8C623850, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo a Requerente optar por execução do saldo devedor, acrescido de juros, correção e multa de 10% (dez por cento).
5. E ainda, em caso de descumprimento do aqui acordado, o valor até então adimplido não será, em nenhuma hipótese, restituído ao Requerido servindo como abatimento do saldo devedor o montante pago a Requerente.
6. Verificado o adimplemento das obrigações aqui assumidas, a MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A. dará à EDSON CARLOS DA SILVA a ampla, plena e geral e irrestrita quitação ao objeto da presente demanda, para mais nada reclamar, no presente ou no futuro, neste ou em outro juízo, transferindo a propriedade do bem descrito no item 4 para o Requerido, nos termos das cláusulas quinta e décima segunda do Contrato Particular de Compra e Venda de Equipamento Agrícola com Reserva de Domínio firmado entre as partes(id. 59131478).
7. A presente avença é celebrada em caráter irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores, ficando estabelecido que o Requerido arcará com eventuais custas finais.

Edson

[Assinatura]

4

Digitalizado com CamScanner



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/12/2020 15:05:39
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Validação pelo código: 10453560058792092, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 68



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 143

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAS - Data: 17/05/2021 13:47:21
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: DOCUMENTO AGUARDANDO ASSINATURA JUIZ - FABIOLA
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: Fabiola Ribeiro Tires - Data: 14/10/2020 08:32:38

Rua Turquesa, Qd. 41, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

Mandado n. 200493594 GUIA: 2342666-7 VALOR: 119,82 BANCO: 341

Autos nº: 5249811-22.2020.8.09.0036

Processo Original:
Ação: Carta Precatória Cível
Requerente(s): MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Requerido(s): Edson Carlos Da Silva

Endereço: FAZENDA REALEZA BR 050 KM 110, Zona Rural, CRISTALINA, Goiás, 73850000

Valor da causa: 425.000,00

O Doutor Thiago Inácio de Oliveira - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

MANDA que em cumprimento ao respectivo mandado proceda a **REINTEGRAÇÃO NA POSSE** do bem abaixo descrito e a citação, nos termos da Carta Precatória que segue em anexo, fazendo parte integrante deste.

Colheitadeira Case, ano/modelo 2008, chassi/série Y8C623850, que se encontra no endereço Fazenda Realeza, localizada na BR 050, Km 110, Zona Rural, Cristalina/GO, CEP: 73850-000.

Código de Acesso

Este é o código de acesso do processo número 5249811-22.2020.8.09.0036 para a parte Edson Carlos Da Silva. O código é único e intransferível ficando a parte responsável por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:

1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/10/2020 18:18:52
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 104835630169124667, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2021 16:06:19
Assinado por PATRÍCIA APARECIDA DE MORAIS
Validação pelo código: 10433566080618771, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***.49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2105182201490000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105182201490000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 70



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-***-57 em 15/09/2026 15:55:03
 Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
 Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
 Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
 Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 145

- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **f9s5ar2dujf4d@hfe***

Cristalina, 13 de outubro de 2020.

Thiago Inácio de Oliveira
Juiz de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/10/2020 18:18:52
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10483563016912467, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2021 16:06:19
Assinado por PATRÍCIA APARECIDA DE MORAIS
Validação pelo código: 10433566080618771, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Aut.: [1C42B5B1-63BEBE5F-0F6541AE-A0316633] Solicitante: 3464 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D281

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.21066631

Processo
Protocolo Nr.: 5249811222020
Mandado Nr. : 200493594
Serventia : 2A VARA CÍVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMB

Finalidade
Certidão

Data da Diligência 5 / 5 / 2021 Hora 10:00

Nome da Parte : EDSON CARLOS DA SILVA

Endereço

Logradouro : FAZENDA REALEZA BR 050 KM 110
Número : 0 Quadra :
Complemento:
Bairro : ZONA RURAL II
Cidade : CRISTALINA
Cep: 73850000

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, PROCEDI BUSCAS NO ENDERÇO INFORMADO A PROCURA DO OBJETO COLEITA-DEIRA CASE 2008 CHASSI SERIE Y8C623850 NO DIA 15/01/2021 ÀS 10:00 HR QUE NÃO FOI ENCONTRADA NO ATO DA DILIGÊNCIA QUE NO DIA 05/05/2021 POR VOLTA DAS 10:20 HR RETORNEI AO ENDEREÇO E CITEI O SR EDSON CARLOS DA SILVA DE TODO CONTEÚDO DO MANDADO O QUAL FICOU CIENTE RECEBEU CONTRAFÉ DEIXOU DE EXARAR NOTA DE CIENTE EM CONFORMIDADE COM PROVIMENTO 26 DO TJGO QUE O REQUERIDO DECLAROU QUE JÁ FEZ ACORDO COM A PARTE REQUERENTE E APRESENTOU CÓPIA DA SENTENÇA QUE SEGUE ANEXO.
DILIGÊNCIA: ZONA 10 : 02

CRISTALINA, 6 DE maio DE 2021.

MARLOS DOS SANTOS ABBADIA

Sit.:	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM
Loc. Deposit.:RS	Guia Complementar
Urbana I:	Valor:RS
Urbana II:	N.:
Urbana III:	
Loc. Liberada:RS	Gyn: / /
	Servidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2021 16:06:19
Assinado por PATRÍCIA APARECIDA DE MORAIS
Validação pelo código: 10433566080618771, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 72



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 147



Comarca de CRISTALINA
Estado de Goiás
Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO que, promovo a devolução desta carta precatória.

Cristalina-GO, 17 de maio de 2021

REBECA DINIZ FREITAG
Analista Judiciário
5107288

Rua Turquesa, Qd. 41 s/n. Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP
73.850-000, telefone (61) 3612-8800

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 425.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: REBECA DINIZ FREITAG - Data: 17/05/2021 13:47:21

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2021 13:47:13
Assinado por REBECA DINIZ FREITAG
Validação pelo código: 10423560084820382, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 21051822014900000000086188033
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051822014900000000086188033>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA DORNELLES WOUTERS SAD - 18/05/2021 22:01:49

Num. 92094682 - Pág. 73



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A., já
qualificada nos autos em referência, em que contende com
EDSON CARLOS DA SILVA, vem, requerer o desarquivamento do
processo, em razão do descumprimento do acordo aqui
homologado.

Assim, requer a intimação da parte
Requerida para que comprove o cumprimento do acordo, sob
pena de prosseguimento do feito.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 23052410463600000000146945470
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052410463600000000146945470>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 24/05/2023 10:46:36

Num. 159734334 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 149



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto: Posse (10444)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, fica a parte requerida intimada a se manifestar acerca da petição de ID 159734334.

Prazo: 5 dias.

Brasília/DF, 25/05/2023.

ADRIANA BARBOSA MENDES

Servidor Geral

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:00:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 23052513111400000000147100932
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052513111400000000147100932>
Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA MENDES - 25/05/2023 13:11:15

Num. 159909333 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 150



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [159909333](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **29/05/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

29 de maio de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 23052900223400000000147354993
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052900223400000000147354993>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 29/05/2023 00:22:34

Num. 160194752 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 151



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

REU: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Intimado a se manifestar, o réu se quedou inerte.

Considerando que o réu não cumpriu o acordo homologado em juízo (ID 80847971), ao autor para que emende o pedido de cumprimento de sentença, a fim de informar o endereço atualizado do exequente e do executado; indicar bens à penhora; indicar o valor da causa, o qual deverá equivaler ao valor da execução, bem como para recolher as custas.

Apresente, ainda, memória atualizada e discriminada do débito, de preferência mediante a utilização da planilha de cálculos disponibilizada no site do TJDF. Observe-se o disposto no art. 524 do CPC.

Prazo: 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. I.

Jayder Ramos de Araújo

Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 23061913525300000000149175685
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061913525300000000149175685>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 19/06/2023 13:52:54

Num. 162248247 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 152

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 15:14:00



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID [162248247](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **20/06/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

21 de junho de 2023

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2306210152500000000149568881
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306210152500000000149568881>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 21/06/2023 01:52:50

Num. 162691890 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 153

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cancado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A., já
qualificada nos autos em referência, em que contende com
EDSON CARLOS DA SILVA, vem, expor e requer o que segue:

1. O acordo de id. 80534825 foi homologa
conforme decisão de id. 80847971, mas descumprido pela
parte requerida.
2. Assim, nos termos do item 4 do termo,
requer a intimação do Requerido para que entregue a
Requerente, as suas expensas, a colheitadeira da marca
CASE, modelo 2388, fabricada em 2008, chassi/série
Y8C623850, sob pena de multa diária de R\$300,00 (trezentos
reais), momento em que será analisado possível saldo
remanescente para execução.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 2307121555060000000151717740
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307121555060000000151717740>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 12/07/2023 15:55:06

Num. 165117444 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 154



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

REU: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Para adentrar na fase de cumprimento de sentença, ainda que seja uma obrigação de entregar coisa, nos termos do art. 538, CPC, é essencial que a parte exequente observe os requisitos previstos na decisão de ID 162248247, a qual determinou a remenda ao pedido de cumprimento de sentença.

Ao autor, para que cumpra a decisão de ID 162248247, sob pena do processo retornar ao arquivo definitivo.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:38
Número do documento: 23072412354700000000152635276
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072412354700000000152635276>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 24/07/2023 12:35:47

Num. 166170992 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 155

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 15:10:00



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID [166170992](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **26/07/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

26 de julho de 2023

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23072600421700000000152940783
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072600421700000000152940783>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 26/07/2023 00:42:17

Num. 166504492 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 156

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, inscrita
no CNPJ sob o n. 00.970.771/0001-01, vem, respeitosamente,
à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 515,
inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor o
presente

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Em desfavor em face de **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro,
casado, técnico agrícola, inscrito no RG n. 18477 - CREA/MG
e no CPF sob o n. 122.457.858-94, residente e domiciliado
na Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Centro,
Cristalina/GO, CEP 73.850-000, pelos fatos e fundamentos
que passa a expor:

- Trata-se de cumprimento de sentença
homologatória (id. 80847971) do acordo de id. 80534825,
descumprido pela parte Executada.
- Assim, nos termos do item 4 do termo de
acordo, a ora Exequente opta por executar o saldo
remanescente, como devido abatimentos dos valores até então

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271596
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271596>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:13

Num. 169133727 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 157

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

pagos, totalizando, R\$ R\$ 293.425,60 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo anexa.

3. Nesse contexto, é o presente para requerer o cumprimento do que restou homologado por decisão judicial exarada no feito.

4. Postula-se, pois:

a) seja o EXECUTADO, intimado no endereço indicado no preâmbulo, a pagar o débito, no valor total de R\$ 293.425,60 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, ex vi do artigo 523, caput do CPC;

b) caso não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, seja o débito acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º do CPC; e

c) configurada a hipótese do item anterior ("b"), seja realizada a penhora on-line do valor devido, atualizado até o momento do bloqueio, nos termos dos artigos 835, I c/c 854, caput do CPC.



Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso
Hyago Cardoso Sampaio

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Dá-se à causa o valor de R\$ R\$ 293.425,60
(duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e
cinco reais e sessenta centavos).

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2023.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

RESUMO DOS CÁLCULOS

	Descrição	Valor R\$
(a)	Valor histórico devido	196.397,30
(b)	Correção e Juros no período	42.967,01
(c)	Valor atualizado (a+b)	239.364,31
(d)	Multa 10% (descumprimento acordo)	23.936,43
(e)	Honorários atualizado (acordo)	30.124,86
(f)	TOTAL (c+d+e)	

*valores atualizados até 18/08/2023.

**VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 293.425,60 (duzentos e noventa e
três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta
centavos).**



Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)", e "Antes do(s) Valor(es) Devido(s)" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente INPC - clique em índices da contadoria para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de imprimir confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Resultado do Cálculo (em Real)

Correção Monetária

Atualizado até: 18/08/2023

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/08/2021	1.956,95	1,14009372	2.231,10	25,00%	557,77	2.788,87
25/08/2021	4.985,65	1,14009372	5.684,10	24,00%	1.364,18	7.048,28
10/09/2021	4.985,65	1,13014841	5.634,52	24,00%	1.352,28	6.986,80
25/09/2021	4.985,65	1,13014841	5.634,52	23,00%	1.295,93	6.930,45

https://www.tjdft.jus.br/servicos/atualizacao-monetaria-1/calculo

1/3



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271598
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271598
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:13

Num. 169133729 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/rp

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 160

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/10/2021	4.985,65	1,11674744	5.567,71	23,00%	1.280,57	6.848,28
25/10/2021	4.985,65	1,11674744	5.567,71	22,00%	1.224,89	6.792,60
10/11/2021	4.985,65	1,10394172	5.503,86	22,00%	1.210,84	6.714,70
25/11/2021	4.985,65	1,10394172	5.503,86	21,00%	1.155,81	6.659,67
10/12/2021	4.985,65	1,09474585	5.458,01	21,00%	1.146,18	6.604,19
26/12/2021	4.985,65	1,09474585	5.458,01	20,00%	1.091,60	6.549,61
10/01/2022	4.985,65	1,08681213	5.418,46	20,00%	1.083,69	6.502,15
25/01/2022	4.985,65	1,08681213	5.418,46	19,00%	1.029,50	6.447,96
10/02/2022	4.985,65	1,07957895	5.382,40	19,00%	1.022,65	6.405,05
25/02/2022	4.985,65	1,07957895	5.382,40	18,00%	968,83	6.351,23
10/03/2022	4.985,65	1,06889005	5.329,11	18,00%	959,23	6.288,34
25/03/2022	4.985,65	1,06889005	5.329,11	17,00%	905,94	6.235,05
10/04/2022	4.985,65	1,05091933	5.239,51	17,00%	890,71	6.130,22
25/04/2022	4.985,65	1,05091933	5.239,51	16,00%	838,32	6.077,83
10/05/2022	4.985,65	1,04010226	5.185,58	16,00%	829,69	6.015,27
25/05/2022	4.985,65	1,04010226	5.185,58	15,00%	777,83	5.963,41
10/06/2022	4.985,65	1,03544277	5.162,35	15,00%	774,35	5.936,70
25/06/2022	4.985,65	1,03544277	5.162,35	14,00%	722,72	5.885,07
10/07/2022	4.985,65	1,02906258	5.130,54	14,00%	718,27	5.848,81
25/07/2022	4.985,65	1,02906258	5.130,54	13,00%	666,97	5.797,51
10/08/2022	4.985,65	1,03527423	5.161,51	13,00%	670,99	5.832,50
25/08/2022	4.985,65	1,03527423	5.161,51	12,00%	619,38	5.780,89
10/09/2022	4.985,65	1,03849356	5.177,56	12,00%	621,30	5.798,86
25/09/2022	4.985,65	1,03849356	5.177,56	11,00%	569,53	5.747,09

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271598
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271598
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/10/2022	4.985,65	1,04182741	5.194,18	11,00%	571,35	5.765,53
25/10/2022	4.985,65	1,04182741	5.194,18	10,00%	519,41	5.713,59
10/11/2022	4.985,65	1,03695372	5.169,88	10,00%	516,98	5.686,86
25/11/2022	4.985,65	1,03695372	5.169,88	9,00%	465,28	5.635,16
10/12/2022	4.985,65	1,03302822	5.150,31	9,00%	463,52	5.613,83
26/12/2022	4.985,65	1,03302822	5.150,31	8,00%	412,02	5.562,33
10/01/2023	4.985,65	1,02594917	5.115,02	8,00%	409,20	5.524,22
25/01/2023	4.985,65	1,02594917	5.115,02	7,00%	358,05	5.473,07
10/02/2023	4.985,65	1,02125141	5.091,60	7,00%	356,41	5.448,01
25/02/2023	4.985,65	1,02125141	5.091,60	6,00%	305,49	5.397,09
10/03/2023	4.985,65	1,01344786	5.052,69	6,00%	303,16	5.355,85
25/04/2023	4.985,65	1,00700304	5.020,56	4,00%	200,82	5.221,38
Subtotal						239.364,31

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Acessórios

	R\$
Multa - Percentual: 10,00%	23.936,43
Subtotal	263.300,74
Total Geral	263.300,74

editar cálculo

novo cálculo



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271598
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271598
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)", e "Antes do(s) Valor(es) Devido(s)" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente INPC - clique em índices da contadoria para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de imprimir confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Resultado do Cálculo (em Real)

Correção Monetária

Atualizado até: 18/08/2023

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/02/2021	3.333,00	1,19401034	3.979,63	31,00%	1.233,68	5.213,31
10/03/2021	3.333,00	1,18429909	3.947,26	30,00%	1.184,17	5.131,43
10/04/2021	3.333,00	1,17420096	3.913,61	29,00%	1.134,94	5.048,55
10/05/2021	3.333,00	1,16975589	3.898,79	28,00%	1.091,66	4.990,45

https://www.tjdft.jus.br/servicos/atualizacao-monetaria-1/calculo

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271597
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271597
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:14

Num. 169133728 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 163

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:10:00

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/06/2021	3.333,00	1,15863301	3.861,72	27,00%	1.042,66	4.904,38
10/07/2021	3.333,00	1,15172267	3.838,69	26,00%	998,05	4.836,74
Subtotal						30.124,86
Total Geral						30.124,86
editar cálculo		novo cálculo				

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23081816441300000000155271597
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816441300000000155271597
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 18/08/2023 16:44:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/tp

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A, já
qualificada nos autos em referência, em que contende com
EDSON CARLOS DA SILVA, vem, respeitosamente, requerer a
juntada do comprovante de recolhimento das custas do
cumprimento de sentença.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 2308211515260000000155409086
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308211515260000000155409086>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 21/08/2023 15:15:27

Num. 169287741 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 165

- Instruções:
1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
 2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
 3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
 4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009	02941.725018	01767.194176	4	94550000026634
Cedente	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			Vencimento	27/08/2023		
Processo				Valor do documento	R\$ 266,34		
Competência/Juízo	Cível			Data do documento	18/08/2023		
Circunscrição / Forum	BRASILIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça			Número da Guia	29417250101767194		
Nome da Petição	8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA						
Polo Ativo	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS SA						
Polo Passivo	EDSON CARLOS DA SILVA						
Valor da Causa	R\$ 293.425,60						
Mandados:8,44 / Ofícios:8,44 / Contador:12,62 / Custas:211,54 / Diligências:25,30 *							
Válida até 27/08/2023 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.				72276908149			
VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.							
* 1 ROC							
Sacado / Pago Por							
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS SA - CPF/CNPJ: 00970771000101							

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009	02941.725018	01767.194176	4	94550000026634
Local do pagamento	Pagável em qualquer banco.			Vencimento	27/08/2023		
Cedente	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			Agência/Código do cedente	4200/333050		
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20							
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número		
18/08/2023	29417250101767194	N	N	18/08/2023	29417250101767194		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento		
	17	R\$			R\$ 266,34		
Instruções				(+) Desconto/Abatimento			
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.				*****			
2. Não receber por depósito.				*****			
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.				(+) Juros/Multa			
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.				*****			
				(=) Valor Cobrado			
				R\$ 266,34			
Sacado							
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS SA - CPF/CNPJ: 00970771000101							
Sacador/Avalista							
Autenticação mecânica - Ficha de compensação							



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23082115152700000000155409091
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082115152700000000155409091>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 21/08/2023 15:15:27

Num. 169289297 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 166



Emissão de comprovantes - 3o nível

G333211161337391
21/08/2023 11:49:23

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

21/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:49:20
045200452 0090

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SMANIOTTO C C B ADVOGADOS
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 110.647-3
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090294172501801767194176494550000026634
BENEFICIARIO:
TRIB DE JUSTICA DO DF-CORREGED
NOME FANTASIA:
TRIB DE JUSTICA DO DF-CORREGEDORIA
CNPJ: 00.531.954/0031-46
PAGADOR:
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS SA
CNPJ: 00.970.771/0001-01

NR. DOCUMENTO 82.103
NOSSO NUMERO 29417250101767194
CONVENIO 02941725
DATA DE VENCIMENTO 27/08/2023
DATA DO PAGAMENTO 21/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO 266,34
VALOR COBRADO 266,34
=====

NR.AUTENTICACAO B.92D.300.079.346.211
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG917641 DANIEL FLORENCIO DUARTE.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23082115152700000000155409091
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082115152700000000155409091>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 21/08/2023 15:15:27

Num. 169289297 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 167



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

REU: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Acolho a emenda à inicial. Altere-se a classe processual para **cumprimento de sentença**. Retifiquem-se os cadastramentos.

Intime-se a parte executada, **via correio**, para que promova o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, na forma do § 1º do artigo 523 do CPC.

Adverta-se a parte executada de que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, iniciam-se os 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na forma do artigo 525 do CPC.

Caso ocorra o pagamento, expeça-se alvará e intime-se a parte exequente para dizer se dá quitação à obrigação, advertindo-a de que seu silêncio será interpretado como anuência em relação à satisfação integral do seu crédito.

Caso não haja notícia de pagamento, proceda-se à penhora de ativos financeiros via **Sisbajud**, com o acréscimo dos honorários da fase de cumprimento de sentença e da multa.

Se a diligência for exitosa, transfira-se o numerário para uma conta judicial e libere-se eventual excesso.

Em seguida, intime-se a parte executada para que, em 5 dias, comprove que as quantias são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Não havendo manifestação em 5 dias, expeça-se alvará em favor da parte credora e intime-a para dizer se dá quitação.

Se a diligência de penhora via Sisbajud for infrutífera, pesquise-se a existência de veículos automotores no sistema **Renajud**. Caso a resposta não seja positiva, autorizo a quebra do sigilo fiscal da parte executada, via sistema **Infojud**, para acesso à sua última declaração de imposto de renda. O resultado da pesquisa deverá ser inserido no PJe com a restrição "sigiloso".



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23082415364200000000155537598
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082415364200000000155537598>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 24/08/2023 15:36:42

Num. 169436149 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 168

Na hipótese de serem localizados bens imóveis situados no Distrito Federal na consulta ao sistema Infojud, compete à parte credora promover a pesquisa dos respectivos bens junto aos cartórios de registro de imóveis do DF, que poderá ser realizada por meio do acesso ao Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico/eRIDFT, mantido pela ANOREG/DF no endereço eletrônico - <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/home>

Concluídas as pesquisas, intime-se a parte credora dos resultados, advertindo-a de que as consultas realizadas esgotaram a cooperação do juízo para a localização de bens, de forma que, caso ela também desconheça a existência de patrimônio penhorável, o processo poderá ser suspenso por um ano, na forma do art. 921, § 1º, do CPC, caso seja do seu interesse.

Conforme o disposto no art. 921, §§ 4º e 4º-A do CPC, o prazo da prescrição intercorrente começará a correr a partir da intimação da primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, e será suspensão, por uma única vez, pelo prazo máximo previsto no § 1º do art. 921 do CPC. A interrupção do prazo prescricional somente ocorrerá com a efetiva constrição de bens penhoráveis.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23082415364200000000155537598
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082415364200000000155537598>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 24/08/2023 15:36:42

Num. 169436149 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 169



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília.

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 811, 8º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900.

Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 19h.

Destinatário(a):EDSON CARLOS DA SILVA

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO, CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000

E-mail:

Telefone:

CARTA DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Por meio desta carta, fica intimado(a) EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94 , para pagar o débito, conforme informações a seguir:

Número do Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA

Valor cobrado: R\$ 293.425,60, (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).



O prazo para pagar a dívida é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia em que o comprovante de recebimento deste mandado for juntado ao processo. O valor deve ser atualizado até a data do pagamento.



Acesse o link <https://atalho.tjdft.jus.br/guiadepagamento> para emitir o boleto ou use o QR Code ao lado.



Se não houver pagamento no prazo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida e de 10% (dez por cento) de honorários do(a) advogado(a).



Caso não concorde com o valor cobrado, peça seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) para se manifestar (impugnar) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do fim do prazo para pagamento.



Como ler os QR Codes: 1-Abra câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu aparelho); 2-Posicione o Celular na frete do QR Code para que toda imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes; 3-Clique no link que aparecerá no início da página para acessar o conteúdo desejado.

Processo

Acesse as decisões e documentos do seu processo.



Contatos

Defensoria Pública
(61) 2196-4300
e Núcleos



Balcão Virtual

Atendimento por videoconferência.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 2308251726060000000155969074
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308251726060000000155969074>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 25/08/2023 17:26:06

Num. 169923161 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 170

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:00:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

de Prática
Jurídica.

LEVENIA GONCALVES REGIS, Servidor Geral, BRASÍLIA-DF, 25 de agosto de 2023
17:24:39.

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 2308251726060000000155969074
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308251726060000000155969074>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 25/08/2023 17:26:06

Num. 169923161 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 171



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID [169436149](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **29/08/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

29 de agosto de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:00



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23082900344400000000156173817
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082900344400000000156173817>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 29/08/2023 00:34:44

Num. 170153310 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 172



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Referência 0707790-24.2020.8.07.0001

Documento Entregue

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO, , ,
CRISTALINA - GO, 73850-000

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital	CDIP BRÁSLIA 29/08/2023 LOTE: 1515	 TJDFT		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA								
DESTINATÁRIO: EDSON CARLOS DA SILVA RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO * SEM BAIRRO CRISTALINA- GO 73850-000 AR994112674JD			TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.									
			MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 5 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Endereço Insuficiente</td><td>☐ 6 Não Procurado</td></tr><tr><td>☐ 3 Não Existe o Número</td><td>☐ 7 Ausente</td></tr><tr><td>☐ 4 Desconhecido</td><td>☐ 8 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 9 Outros</td><td></td></tr></table>				☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não Procurado	☐ 3 Não Existe o Número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado													
☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não Procurado													
☐ 3 Não Existe o Número	☐ 7 Ausente													
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido													
☐ 9 Outros														
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional			BH											
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO											
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Marcelo Rêgo L. dos Santos</i>			Cleide <i>81367554</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA <i>31/09/23</i>											
			Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE <i>681924</i>											

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 07/09/2023 - 00:30



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23090702033700000000157181585
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/PJeView.seam?x=23090702033700000000157181585>
Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletrônico PJe 1.4.3 - 07/09/2023 02:03:37

Num. 171288455 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.ius.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 173



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo legal para que a parte ré/executada apresentasse manifestação nos autos e comprovasse o cumprimento da obrigação, em atendimento à decisão de ID.169436149

De ordem, encaminho os autos para a realização de pesquisa e penhora nos sistemas informatizados à disposição deste Juízo.

Brasília/DF, 02/10/2023.

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23100216105400000000159515529
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100216105400000000159515529>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 02/10/2023 16:10:55

Num. 173918530 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 174

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi protocolizada no sistema SISBAJUD a ordem judicial de bloqueio de valores.

Brasília/DF, 2 de outubro de 2023

LEVENIA GONCALVES REGIS

Servidor Geral

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23100220291500000000159563655
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100220291500000000159563655>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 02/10/2023 20:29:16

Num. 173974296 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 175



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:

20230015753647

Data/hora de protocolamento:

02/10/2023 20:26

Número do processo:

0707790-24.2020.8.07.0001

Juiz solicitante do bloqueio:

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Tipo/natureza da ação:

Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

Ordem sigilosa?

Não

Relação dos Réus/Executados	
Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA	00001 - BCO BRASIL / 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 05748 - BCO COOPERATIVO SICREDI / 08844 - XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A / 27183 - CCLA DO PLANALTO CENTRAL / 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. / 00027 - FLAGSHIP INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA / 00077 - SUPERBID PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA / 05422 - BCO SAFRA / 05237 - BCO BRADESCO / 03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. /
Valor a Bloquear	
R\$ 352.110,72 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais e setenta e dois centavos)	
Bloquear Conta-Salário?	Não

02/10/2023 20:27

1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:39
Número do documento: 23100220291600000000159563657
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100220291600000000159563657>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 02/10/2023 20:29:16

Num. 173974299 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 176



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a tentativa de penhora on-line, via sistema SISBAJUD, foi infrutífera, razão pela qual encaminho os autos para a realização de pesquisas de bens no sistema RENAJUD, nos termos da decisão de ID. 169436149.

Brasília/DF, 09/10/2023.

LEVENIA GONCALVES REGIS

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23100917525400000000160236497
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917525400000000160236497>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 09/10/2023 17:52:54

Num. 174733245 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 177

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:

20230015753647

Data/hora de protocolamento:

02/10/2023 20:26

Número do processo:

0707790-24.2020.8.07.0001

Juiz solicitante do bloqueio:

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Tipo/natureza da ação:

Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

Ordem sigilosa?

Não

Relação dos Réus/Executados	
Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA	R\$ 36,47

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 06:56

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 36,47	04 OUT 2023 19:05

09/10/2023 17:49

1 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23100917525400000000160236502
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917525400000000160236502>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 09/10/2023 17:52:55

Num. 174733250 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 178

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 OUT 2023 17:49	Desbloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO	R\$ 36,47	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 OUT 2023 20:11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 19:12

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 OUT 2023 20:18

CCLA DO PLANALTO CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

09/10/2023 17:49

2 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23100917525400000000160236502
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917525400000000160236502>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 09/10/2023 17:52:55

Num. 174733250 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 179

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 OUT 2023 18:46

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 19:10

SUPERBID PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 17:30

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	04 OUT 2023 18:12

FLAGSHIP INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

09/10/2023 17:49

3 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23100917525400000000160236502
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917525400000000160236502>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 09/10/2023 17:52:55

Num. 174733250 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 180

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 17:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 OUT 2023 20:26	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (LEVENIA GONCALVES REGIS)	R\$ 352.110,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 20:31

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00

09/10/2023 17:49

4 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23100917525400000000160236502
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917525400000000160236502>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 09/10/2023 17:52:55

Num. 174733250 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 181



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 811, 8º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF -
CEP: 70094-900

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Tendo em vista o resultado frutífero da consulta RENAJUD, nos termos da Portaria nº1/2016 deste Juízo, fica a parte credora intimada para indicar bens passíveis de constrição, no prazo de 5 dias.

Atente-se o credor quanto à restrição do veículo, tendo em vista que pode inviabilizar a penhora. Caso persista o interesse, traga a consulta junto ao DETRAN para a identificação da restrição pendente sobre o bem.

Não havendo manifestação, proceda-se nos termos da decisão de ID. 169436149.

Brasília/DF, 11/10/2023.

LEVENIA GONCALVES REGIS

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23101118512700000000160506359
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101118512700000000160506359>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:28

Num. 175040371 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 182

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Seja bem vindo,
LEVENIA GONCALVES REGIS

11/10/2023 • 18h 38' 01" • 09:16

Sair

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

12245785894

☐

Pesquisar

Limpar

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

☐

Placa

☐

Placa Anterior

☐

UF

☐

Marca/Modelo

☐

Ano Fabricação

☐

Ano Modelo

☐

Proprietário

☐

Restrições Existentes

☐

Ações

☐

ONN6672

☐

GO

☐

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX

☐

2013

☐

2014

☐

EDSON CARLOS DA SILVA

☐

Sim

☐

OGZ0144

☐

GO

☐

FIAT/STRADA FIRE CE FLEX

☐

2012

☐

2012

☐

EDSON CARLOS DA SILVA

☐

Sim

☐

NWE9880

☐

GO

☐

I/HYUNDAI VERACRUZ 3.0V6

☐

2010

☐

2010

☐

EDSON CARLOS DA SILVA

☐

Sim

☐

NFE0169

☐

GO

☐

FIAT/STRADA FIRE CE

☐

2003

☐

2003

☐

EDSON CARLOS DA SILVA

☐

Sim

Total: 4

1

Restringir

Limpar lista

Sótor de Autarquias S/A, Quadra 1, Bloco H, 5º andar • CEP 70700-010 • Brasília-DF

254



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-**-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851280000000160506360
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101118512800000000160506360>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:28

Num. 175040373 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-**-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:39:12

Dados do Veículo

Placa	ONN6672	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chassi	9BD373175E5049347	Marca/Modelo	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	Ano Modelo	2014

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	EDSON CARLOS DA SILVA	CPF/CNPJ	122.457.858-94
Endereço	RUA DOMICIO ALVES QD.15 LT.03, Nº , , ST SUL II - CRISTALINA - GO, CEP: 73850-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:55:03

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851280000000160506362
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851280000000160506362>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:29

Num. 175040375 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/jp>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:40:29

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	ONN6672	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chassi	9BD373175E5049347	Marca/Modelo	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	Ano Modelo	2014

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA
RESTRICAO_ADMINISTRATIVA

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-**-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851290000000160506363
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851290000000160506363>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:29

Num. 175040376 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-**-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:40:50

Dados do Veículo

Placa	OGZ0144	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	9BD27833MC7529693	Marca/Modelo	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	Ano Modelo	2012

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	EDSON CARLOS DA SILVA	CPF/CNPJ	122.457.858-94
Endereço	RUA PAULO ROGERIO DA SILVA QD., Nº , , ST NORTE - CRISTALINA - GO. CEP: 73850-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:55:03

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-**-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23101118512900000000160506364
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101118512900000000160506364>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:41:44

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	OGZ0144	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	9BD27833MC7529693	Marca/Modelo	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	Ano Modelo	2012

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Civil
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851300000000160506365
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851300000000160506365>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:42:09

Dados do Veículo

Placa	NWE9880	Placa Anterior		Ano Fabricação	2010
Chassi	KMHNU81CDAU123976	Marca/Modelo	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	Ano Modelo	2010

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	EDSON CARLOS DA SILVA	CPF/CNPJ	122.457.858-94
Endereço	RUA RONDONIA, N° 147, , ST NORTE - CRISTALINA - GO, CEP: 73850-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-**-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23101118513000000000160506366
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101118513000000000160506366>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:30

Num. 175040380 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:42:50

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NWE9880	Placa Anterior		Ano Fabricação	2010
Chassi	KMHNU81CDAU123976	Marca/Modelo	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	Ano Modelo	2010

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-**-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851310000000160506369
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851310000000160506369>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:31

Num. 175040385 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:43:15

Dados do Veículo

Placa	NFE0169	Placa Anterior		Ano Fabricação	2003
Chassi	9BD27807032388308	Marca/Modelo	FIAT/STRADA FIRE CE	Ano Modelo	2003

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	EDSON CARLOS DA SILVA	CPF/CNPJ	122.457.858-99
Endereço	RUA OTAVIANO DE PAIVA, Nº , , ST CENTRO - CRISTALINA - GO, CEP: 73830-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:54:03

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851310000000160506370
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851310000000160506370>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:31

Num. 175040386 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LEVENIA GONCALVES REGIS
11/10/2023 - 18:43:43

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NFE0169	Placa Anterior		Ano Fabricação	2003
Chassi	9BD27807032388308	Marca/Modelo	FIAT/STRADA FIRE CE	Ano Modelo	2003

Restrições RENAVAM

RESERVA_DOMINIO

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-40 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 2310111851310000000160506371
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310111851310000000160506371>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 11/10/2023 18:51:32

Num. 175040388 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [175040371](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **17/10/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

17 de outubro de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23101703301000000000160751191
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101703301000000000160751191>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 17/10/2023 03:30:10

Num. 175311300 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 192

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A, já
qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, a fim de evitar nulidades,
considerando que o aviso de recebimento de id. 171288455 dá
conta que a intimação do Executado foi recebida por
terceiro, requer a expedição de novo mandando de intimação
para o endereço ora indicado, qual seja, Rua Getúlio
Vargas, Quadra 47, Lote 1.711, Centro, Cristalina/GO, CEP:
73850-000.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:40
Número do documento: 23102516553400000000161628136
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516553400000000161628136>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 25/10/2023 16:55:34

Num. 176302265 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 193



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Consta da certidão de ID 171288455 a juntada do AR devidamente cumprido. Contudo, percebe-se que a assinatura aposta é de pessoa estranha ao processo.

Ainda, não é possível considerar realizada a intimação, conforme art. 513, § 3º, CPC, uma vez que o devedor foi citado em outro endereço (ID 92094682).

A diligência deve ser renovada para a tentativa de intimação do requerido. Expeça-se carta precatória a ser cumprida no endereço indicado na petição de ID 176302265. **A parte exequente deverá distribuir a carta no juízo deprecado e recolher as respectivas custas.**

Posteriormente, deverá comprovar neste processo a distribuição da carta, no prazo de 15 (quinze) dias.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23102713122400000000161775632
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102713122400000000161775632>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 27/10/2023 13:12:24

Num. 176472419 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 194



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 702, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - BALCÃO VIRTUAL

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

CARTA PRECATÓRIA - INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

DEPRECANTE: 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

OBJETO: INTIMAÇÃO

Processo nº: 0707790-24.2020.8.07.0001

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Requerente: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Requerido: EDSON CARLOS DA SILVA

O Dr. JAYDER RAMOS DE ARAUJO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília, **DEPRECA a Vossa Excelência a INTIMAÇÃO do(a):**

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO, CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000

Para pagar o débito de R\$ 293.425,60, (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **O prazo** para pagar a dívida é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo. O valor deve ser atualizado até a data do pagamento.

OBSERVAÇÃO:

* Acesse o link <https://atalho.tjdft.jus.br/guiadepagamento> para emitir o boleto;



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 2310301842020000000161899930
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310301842020000000161899930>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/10/2023 18:42:04



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

* **Se não houver pagamento no prazo**, será aplicada **multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida e de 10% (dez por cento) de honorários do(a) advogado(a), conforme art. 523, § 1º do CPC

* **Caso não concorde com o valor cobrado**, peça seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) para se manifestar (impugnar) no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do fim do prazo para pagamento.

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Juiz de Direito

Documento datado e assinado eletronicamente.



Obs: Os documentos/decisões do processo poderão ser acessados por meio do QR CODE acima, ou pelo link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23103018420200000000161899930
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103018420200000000161899930>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/10/2023 18:42:04

Num. 176614957 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 196



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, fica a parte autora/exequente intimada para recolher as custas correspondentes, conforme a tabela de custas do juízo deprecado, e distribuir a carta precatória no respectivo juízo, instruindo-a com os documentos necessários ao cumprimento da diligência, inclusive a decisão que tenha concedido o benefício da gratuidade de justiça, se o caso, e comprovando nos autos a sua distribuição, no prazo de 15 dias.

Brasília/DF, 30/10/2023.

RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA

Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23103019130900000000162055312
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103019130900000000162055312>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 30/10/2023 19:13:09

Num. 176792596 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 197

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:33



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID [176472419](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **30/10/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

31 de outubro de 2023

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23103103012700000000162080477
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103103012700000000162080477>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 31/10/2023 03:01:27

Num. 176814287 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 198



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [176792596](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **03/11/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

3 de novembro de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23110302542000000000162291940
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110302542000000000162291940>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 03/11/2023 02:54:20

Num. 177049899 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 199

Angela Macedo Menezes de Araújo
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza
Paulo Renato Smaniotto

USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A, já
qualificada no cumprimento de sentença em referência, em
que contende com **EDSON CARLOS DA SILVA**, vem, em atenção a
intimação de id. 176792596, requerer a dilação do prazo
para distribuição da carta precatória expedida nestes
autos, haja vista que está providenciando o recolhimento
das respectivas custas no juízo deprecado.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2023.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23112817164900000000164761904
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112817164900000000164761904>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/11/2023 17:16:50

Num. 179823277 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 200



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro a dilação do prazo de 15 (quinze) dias ao exequente para comprovar a distribuição da carta precatória.

Após, aguarde-se o resultado da referida carta.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 2311301931250000000164848327
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311301931250000000164848327>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/11/2023 19:31:25

Num. 179924756 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 201



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [179924756](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **04/12/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

4 de dezembro de 2023

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 23120409022500000000165217405
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120409022500000000165217405>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 04/12/2023 09:02:25

Num. 180340065 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 202

Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciano Lopes Cançado
Luciana Cristina de Souza

USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A, já
qualificada no cumprimento de sentença em referência, em
que contende com **EDSON CARLOS DA SILVA**, vem, em atenção a
certidão de id. 179924756, requerer a juntada do
comprovante de distribuição da carta precatória expedida
nestes autos (processo n. 5859041-34.2023.8.09.0036).

Pede deferimento.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:41
Número do documento: 24013009563400000000169447409
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013009563400000000169447409>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 30/01/2024 09:56:34

Num. 185064331 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 203



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto: Posse (10444)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária relativa ao ciclo de 2024 no presente processo eletrônico e constatada a sua regularidade

De ordem, prossiga-se e cumpram-se as determinações precedentes.

Brasília/DF, 08/05/2024

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24050817102900000000179201826
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050817102900000000179201826>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 08/05/2024 17:10:30

Num. 196065440 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 205



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao presente processo eletrônico a carta precatória devidamente cumprida, recebida da comarca de Cristalina - GO.

De ordem, aguarde-se o prazo.

Brasília/DF, 05/06/2024.

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285100000000181865144
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285100000000181865144>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:52

Num. 199060622 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 206

Processo Nº: 5859041-34.2023.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 2ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -
> Cartas -> Carta Precatória Cível
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 20/12/2023 15:22:46
Valor da Causa.....: R\$ 293.425,60

2. Partes Processos:

Polo Ativo
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.

Polo Passivo
EDSON CARLOS DA SILVA

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

CARTA PRECATÓRIA - INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

DEPRECANTE: 10ª Vara Cível de Brasília
DEPRECADO: UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CRISTALINA/GO
OBJETO: INTIMAÇÃO

Processo nº: 0707790-24.2020.8.07.0001
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Requerente: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Requerido: EDSON CARLOS DA SILVA

O Dr. JAYDER RAMOS DE ARAUJO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília, **DEPRECA a Vossa Excelência a INTIMAÇÃO do(a):**

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO, CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000

Para pagar o débito de R\$ 293.425,60, (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **O prazo** para pagar a dívida é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo. O valor deve ser atualizado até a data do pagamento.

OBSERVAÇÃO:

* Acesse o link <https://atalho.tjdft.jus.br/guiadepagamento> para emitir o boleto;



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:05
Número do documento: 23103018420231300000161899930
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103018420231300000161899930>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/10/2023 18:42:04

Num. 176614957 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 208

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Juiz de Direito

Documento datado e assinado eletronicamente



Obs: Os documentos/decisões do processo poderão ser acessados por meio do QR CODE acima, ou pelo link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 21:10:01
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL - 29/04/2024 14:02:42
USUÁRIO: DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
USUÁRIO: Fabíola Risoleira Tres - Data: 03/08/2024 10:49:52



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:05
Número do documento: 23103018420231300000161899930
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103018420231300000161899930>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/10/2023 18:42:04

Num. 176614957 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 209

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, fica a parte autora/exequente intimada para recolher as custas correspondentes, conforme a tabela de custas do juízo deprecado, e distribuir a carta precatória no respectivo juízo, instruindo-a com os documentos necessários ao cumprimento da diligência, inclusive a declaração que tenha concedido o benefício da gratuidade de justiça, se o caso, e comprovando nos autos a sua distribuição, no prazo de 15 dias.

Brasília/DF, 30/10/2023.

RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA
Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:05
Número do documento: 23103019130915100000162055312
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103019130915100000162055312>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 30/10/2023 19:13:09

Num. 176792596 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285200000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285200000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 210

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID [176472419](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **30/10/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

31 de outubro de 2023

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL - 2ª Vara Cível e Família - Data: 29/04/2024 14:02:42
Dionatan Xavier de Oliveira Ferreira -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabiano Risoleira Tres - Data: 03/06/2024 16:49:52



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:05
Número do documento: 23103103012725400000162080477
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103103012725400000162080477>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 31/10/2023 03:01:27

Num. 176814287 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 211

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [176792596](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **03/11/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

3 de novembro de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL - 2023-04-25-09
USUÁRIO: DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA - Data: 29/04/2024 14:02:42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
USUÁRIO: Fabiano Risoletta Tres - Data: 03/06/2024 16:49:52



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:05
Número do documento: 23110302542081600000162291940
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110302542081600000162291940>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 03/11/2023 02:54:20

Num. 177049899 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285200000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285200000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 212

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A., já qualificada no cumprimento de sentença em referência, em que contende com **EDSON CARLOS DA SILVA**, vem, em atenção a intimação de id. 176792596, requerer a dilação do prazo para distribuição da carta precatória expedida nestes autos, haja vista que está providenciando o recolhimento das respectivas custas no juízo deprecado.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2023.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

-----1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:06
Número do documento: 23112817164968200000164761904
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112817164968200000164761904>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 28/11/2023 17:16:50

Num. 179823277 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285200000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285200000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 213

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro a dilação do prazo de 15 (quinze) dias ao exequente para comprovar a distribuição da carta precatória.

Após, aguarde-se o resultado da referida carta.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabiola Risoleira Trés - Data: 03/06/2024 16:49:52



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:06
Número do documento: 23113019312511500000164848327
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23113019312511500000164848327>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/11/2023 19:31:25

Num. 179924756 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 214

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [179924756](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **04/12/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

4 de dezembro de 2023

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
USUÁRIO: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL - 2023.04.023.42
USUÁRIO: DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA - Data: 29/04/2024 14:10:12
USUÁRIO: FABIO RISOLETA TRES - Data: 03/06/2024 16:49:52
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
USUÁRIO: FABIO RISOLETA TRES - Data: 03/06/2024 16:49:52



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 20/12/2023 14:54:06
Número do documento: 23120409022568700000165217405
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120409022568700000165217405>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 04/12/2023 09:02:25

Num. 180340065 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/12/2023 15:22:55
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987675432563873852809124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285200000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285200000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 9



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 215

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Cristalina - 2ª
Vara Cível (Normal) - Distribuído para: Thiago Irácio de
Oliveira) do dia 20/12/2023 15:22:56 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
Cristalina - 2ª VARA CÍVEL
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL
Dionatan Xavier de Oliveira
Cristalina - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabíola Risoleira Tries - Data: 03/06/2024 16:49:52

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
Cristalina - 2ª VARA CÍVEL
ALUNA - 2ª VARA CÍVEL
Dionatan Xavier de Oliveira
Cristalina - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabíola Risoleira Tries - Data: 03/06/2024 16:49:52

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 216



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Cristalina

Estado de Goiás

2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

ATO ORDINATÓRIO

Art. 328a. O escrivão ou outro servidor da serventia devidamente autorizado deverá praticar os atos cartorários de impulso oficial e de regularização do trâmite processual, que independam de despacho da autoridade judicial. (Art. 152, IV, do NCPC).

Art. 130 e 131 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial

AUTOS: 5859041-34.2023.8.09.0036

Intime-se a parte autora para recolher as custas de locomoção do oficial de justiça no prazo de 15 dias. **Observando quanto à quantidade de 1 locomoção(ões) apontada(s) pelo sistema e a exatidão da informação quanto ao bairro onde deverá haver o cumprimento do mandado**, que deve ser obrigatoriamente o mesmo do endereço informado nos autos, tendo em vista o sistema não admitir a expedição de mandado para bairro que não seja o informado na guia. E também comprovar nos autos o devido recolhimento da guia, com a juntada do comprovante de pagamento, bem como, vinculando-a ao processo no PJD. A juntada do comprovante de pagamento é essencial para expedição do mandado. **Salientando que**, caso não haja manifestação no prazo estipulado, referida deprecada será devolvida sem cumprimento.

A guia deverá ser emitida pelo próprio advogado ou parte; devendo seguir os procedimentos enumerados a seguir:

Passo 01: Clicar no Menu Opções do Processo.

Passo 02: Clicar no Menu Guias.

Passo 03: Clicar no Menu Guias da Justiça Comum.

Passo 04: Clicar no Menu Guia Locomoção ou Guia Locomoção Complementar.

Cristalina-GO, 8 de janeiro de 2024

Líria Calabrês Cardoso

Encarregadade Escrivania

Mat. 5051541



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/01/2024 16:28:50
Assinado por LÍRIA CALABRES CARDOSO
Localizar pelo código: 109987635432563873857652696, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 12



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQCAMPO SOUZA & FILHOS AGRICOLAS S.A. (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 08/01/2024 16:28:50)) do dia 08/01/2024 16:29:24 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
ALINA - 2ª VARA CÍVEL
Dionatan Rodrigues - 2ª VARA CÍVEL
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabíola Risoleira Ties - Data: 03/06/2024 16:49:52



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo n. 5859041-34.2023.8.09.0036

MAQCAMPO	SOLUÇÕES	AGRÍCOLAS	S.A
<u>("REQUERENTE")</u>, já qualificada nos autos da carta precatório em epígrafe, em que contende com EDSON CARLOS DA SILVA ("REQUERIDO"), vem, informar que as custas de locomoção foram recolhidas desde o dia 06/02/2024 conforme guias vinculadas ao processo, motivo pelo qual requer o prosseguimento regular do feito.			

Pede deferimento.

Brasília/DF, 26 de abril de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP **71.675-120**
(61) **3226-9553** - www.sccb.adv.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/04/2024 12:10:51.
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887605432563873881717112, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2024 14:10:12
Assinado por DIONATAN XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA
Localizar pelo código: 109587615432563873881187394, no endereço: <https://projudi.tigo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24060512285200000001181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060512285200000001181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 14



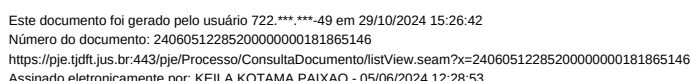
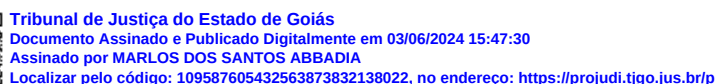
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:05
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287635432563873821125009, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.tjus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

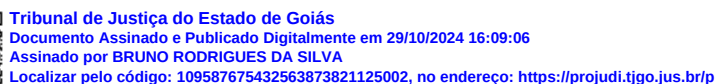


Num. 264185714 - Pág. 220

Digitalizado com CamScanner



Num. 199060624 - Pág. 15



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUEBER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 221



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado 2430729 no dia 03 de junho de 2024 10:46:54, dirigi-me ao seguinte endereço: Rua: "RUA GETÚLIO VARGAS" nº: 00, Qd 47, Lt. 1711 , bairro: CENTRO, telefone: --, CRISTALINA, Goiás, onde **PROCEDIA INTIMAÇÃO** da parte **EDSON CARLOS DA SILVA**, de todo conteúdo do mandado o qual após ouvir a leitura, ficou ciente, recebeu cópia(contrafé), exarou (ou deixou de exarar) sua nota de ciente. O referido é verdade.

Cristalina, 3 de junho de 2024 às 15:46:54

Marlos dos Santos Abbadia
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 5055318

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Valor: R\$ 293,425,60
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Fabíola Risoleira Tres - Data: 03/06/2024 16:49:53

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:10:01



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/06/2024 15:47:30
Assinado por MARLOS DOS SANTOS ABBADIA
Localizar pelo código: 109387625432563873832138068, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 2406051228520000000181865146
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406051228520000000181865146>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 05/06/2024 12:28:53

Num. 199060624 - Pág. 16



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado





TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo legal para que a parte ré/executada apresentasse manifestação nos autos e comprovasse o cumprimento da obrigação, em atendimento à decisão de ID. 1169436149.

Considerando as pesquisas realizadas (ID. 175040371) e, nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, fica a parte exequente intimada para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 5 dias.

Não havendo manifestação, proceda-se nos termos da referida decisão.

Brasília/DF, 28/06/2024.

KEILA KOTAMA PAIXAO

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24062809482500000000184762286
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062809482500000000184762286>
Assinado eletronicamente por: KEILA KOTAMA PAIXAO - 28/06/2024 09:48:25

Num. 202266954 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 223

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID [202266954](#) foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **02/07/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

2 de julho de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24070203463400000000185065460
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070203463400000000185065460>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 02/07/2024 03:46:34

Num. 202608619 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 224

Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Catharina Araújo Sá
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE
BRASÍLIA/DF

Processo nº 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.
("EXEQUENTE"), já devidamente qualificada nos autos em
epígrafe, em que contende com **EDSON CARLOS DA SILVA**
("EXECUTADO") vem, respeitosamente, por seus advogados, à
presença de V. Exa., requerer a dilação do prazo estabelecido
na intimação de id 202266954, por 15 (quinze) dias úteis, a
fim de ultimar pesquisa de bens imóveis em nome do EXECUTADO.

P. deferimento.

Brasília/DF, 9 de julho de 2024.

Luciana Cristina de Souza
OAB/DF 29.691

Luciano Lopes Cançado
OAB/DF 43.278

1

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24070917422200000000185890714
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070917422200000000185890714>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO LOPES CANÇADO - 09/07/2024 17:42:24

Num. 203537915 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 225



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro o prazo de 15 (quinze) dias ao exequente para buscar bens passíveis de penhora.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24071115513600000000186001111
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071115513600000000186001111>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 11/07/2024 15:51:36

Num. 203659583 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 226



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 203659583 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **12/07/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

13 de julho de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24071303361400000000186324643
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071303361400000000186324643>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 13/07/2024 03:36:14

Num. 204026152 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 227

Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Catharina Araújo Sá
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto
Raphael Castro Holken

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

("EXEQUENTE"), já qualificada nos autos do cumprimento de
sentença em referência, em que contende com **EDSON CARLOS DA
SILVA ("EXECUTADO")**, vem, em atenção à decisão de id.
203659583, requerer seja determinado o bloqueio de eventuais
valores constantes em contas bancárias de titularidade do
Executado, por meio dos sistemas eletrônicos deste Juízo,
até o limite do débito, qual seja, **R\$ 334.852,08 (trezentos
e trinta e quatro reais e oitocentos e cinquenta e dois reais
e oito centavos)**, conforme anexo memorial de cálculos.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília/DF, 5 de agosto de 2024.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Luciana Cristina de Souza
OAB/DF 29.691

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24080518362900000000188540272
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518362900000000188540272>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:31

Num. 206523192 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 228

Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Catharina Araújo Sá
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camacho
Paulo Renato Smaniotto
Raphael Castro Hosken

USUÁRIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

RESUMO DOS CÁLCULOS

	Descrição	Valor R\$
(a)	Valor histórico devido	196.397,30
(b)	Correção e Juros no período	76.902,01
(c)	Valor atualizado (a+b)	273.299,31
(d)	Multa 10% (descumprimento acordo)	27.329,23
(e)	Custas cumprimento	276,43
(f)	Honorários atualizado (acordo)	33.946,41
(g)	TOTAL (c+d+e+f)	334.852,08

*valores atualizados até 05/08/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 334.852,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).



Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)", e "Antes do(s) Valor(es) Devido(s)" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização dos juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente INPC - clique em índices da contadoria para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de imprimir confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Resultado do Cálculo (em Real)

Correção Monetária

Atualizado até: 05/08/2024

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/02/2021	3.333,33	1,23927642	4.130,91	42,00%	1.734,98	5.865,89
10/03/2021	3.333,33	1,22919700	4.097,31	41,00%	1.679,89	5.777,20
10/04/2021	3.333,33	1,21871604	4.062,38	40,00%	1.624,95	5.687,33
10/05/2021	3.333,33	1,21410245	4.047,00	39,00%	1.578,33	5.625,33

https://www.tjdft.jus.br/servicos/atualizacao-monitaria-1/calculo

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24080518363100000000188540273
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518363100000000188540273
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:32

Num. 206523193 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 230

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 03/02/2026 15:10:01

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/06/2021	3.333,33	1,20255790	4.008,52	38,00%	1.523,23	5.531,75
10/07/2021	3.333,33	1,19538558	3.984,61	37,00%	1.474,30	5.458,91
Subtotal						33.946,41
Total Geral						33.946,41

editar cálculo

novo cálculo

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24080518363100000000188540273
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518363100000000188540273
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/rp

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)", e "Antes do(s) Valor(es) Devido(s)" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização dos juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente INPC - clique em índices da contadoria para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de imprimir confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Resultado do Cálculo (em Real)

Correção Monetária

Atualizado até: 05/08/2024

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/08/2021	1.956,95	1,18331576	2.315,68	36,00%	833,64	3.149,32
25/08/2021	4.985,65	1,18331576	5.899,59	36,00%	2.123,85	8.023,44
10/09/2021	4.985,65	1,17299342	5.848,13	35,00%	2.046,84	7.894,97
25/09/2021	4.985,65	1,17299342	5.848,13	35,00%	2.046,84	7.894,97

https://www.tjdft.jus.br/servicos/atualizacao-monitaria-1/calculo

1/3



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:42
Número do documento: 24080518363200000000188540275
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518363200000000188540275
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:33

Num. 206525545 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 232

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/10/2021	4.985,65	1,15908441	5.778,78	34,00%	1.964,78	7.743,56
25/10/2021	4.985,65	1,15908441	5.778,78	34,00%	1.964,78	7.743,56
10/11/2021	4.985,65	1,14579321	5.712,52	33,00%	1.885,13	7.597,65
25/11/2021	4.985,65	1,14579321	5.712,52	33,00%	1.885,13	7.597,65
10/12/2021	4.985,65	1,13624872	5.664,93	32,00%	1.812,77	7.477,70
26/12/2021	4.985,65	1,13624872	5.664,93	32,00%	1.812,77	7.477,70
10/01/2022	4.985,65	1,12801421	5.623,88	31,00%	1.743,40	7.367,28
25/01/2022	4.985,65	1,12801421	5.623,88	31,00%	1.743,40	7.367,28
10/02/2022	4.985,65	1,12050682	5.586,45	30,00%	1.675,93	7.262,38
25/02/2022	4.985,65	1,12050682	5.586,45	30,00%	1.675,93	7.262,38
10/03/2022	4.985,65	1,10941269	5.531,14	29,00%	1.604,03	7.135,17
25/03/2022	4.985,65	1,10941269	5.531,14	29,00%	1.604,03	7.135,17
10/04/2022	4.985,65	1,09076068	5.438,15	28,00%	1.522,68	6.960,83
25/04/2022	4.985,65	1,09076068	5.438,15	28,00%	1.522,68	6.960,83
10/05/2022	4.985,65	1,07953354	5.382,17	27,00%	1.453,18	6.835,35
25/05/2022	4.985,65	1,07953354	5.382,17	27,00%	1.453,18	6.835,35
10/06/2022	4.985,65	1,07469740	5.358,06	26,00%	1.393,09	6.751,15
25/06/2022	4.985,65	1,07469740	5.358,06	26,00%	1.393,09	6.751,15
10/07/2022	4.985,65	1,06807533	5.325,04	25,00%	1.331,26	6.656,30
25/07/2022	4.985,65	1,06807533	5.325,04	25,00%	1.331,26	6.656,30
10/08/2022	4.985,65	1,07452246	5.357,19	24,00%	1.285,72	6.642,91
25/08/2022	4.985,65	1,07452246	5.357,19	24,00%	1.285,72	6.642,91
10/09/2022	4.985,65	1,07786384	5.373,85	23,00%	1.235,98	6.609,83
25/09/2022	4.985,65	1,07786384	5.373,85	23,00%	1.235,98	6.609,83

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24080518363200000000188540275
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518363200000000188540275
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/10/2022	4.985,65	1,08132408	5.391,10	22,00%	1.186,04	6.577,14
25/10/2022	4.985,65	1,08132408	5.391,10	22,00%	1.186,04	6.577,14
10/11/2022	4.985,65	1,07626563	5.365,88	21,00%	1.126,83	6.492,71
25/11/2022	4.985,65	1,07626563	5.365,88	21,00%	1.126,83	6.492,71
10/12/2022	4.985,65	1,07219130	5.345,57	20,00%	1.069,11	6.414,68
26/12/2022	4.985,65	1,07219130	5.345,57	20,00%	1.069,11	6.414,68
10/01/2023	4.985,65	1,06484388	5.308,93	19,00%	1.008,69	6.317,62
25/01/2023	4.985,65	1,06484388	5.308,93	19,00%	1.008,69	6.317,62
10/02/2023	4.985,65	1,05996803	5.284,62	18,00%	951,23	6.235,85
25/02/2023	4.985,65	1,05996803	5.284,62	18,00%	951,23	6.235,85
10/03/2023	4.985,65	1,05186864	5.244,24	17,00%	891,52	6.135,76
25/04/2023	4.985,65	1,04517949	5.210,89	16,00%	833,74	6.044,63
Subtotal						273.299,31

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Acessórios

	R\$
Multa - Percentual: 10,00%	27.329,93
Subtotal	300.629,24
Custas - Data: 21/08/2023 Custas - Valor Base: 266,34	276,43
Subtotal	300.905,67
Total Geral	300.905,67

editar cálculo

novo cálculo



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24080518363200000000188540275
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080518363200000000188540275>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 05/08/2024 18:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro o pedido de ID 206523192. Proceda-se à penhora de ativos via **Sisbaud**.

Se a diligência for exitosa, transfira-se o numerário para uma conta judicial e libere-se eventual excesso.

Em seguida, intime-se a parte executada para que, em 5 (cinco) dias, comprove que as quantias são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.

Não havendo manifestação em 5 (cinco) dias, expeça-se alvará em favor da parte credora e intime-a para dizer se dá quitação.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 2408061948320000000188645352
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408061948320000000188645352>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 06/08/2024 19:48:33

Num. 206641060 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 235



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 206641060 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **08/08/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

8 de agosto de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24080802370400000000188844905
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080802370400000000188844905>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 08/08/2024 02:37:04

Num. 206867714 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 236



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 206641060 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **08/08/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

8 de agosto de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24080802370400000000188843531
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080802370400000000188843531>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 08/08/2024 02:37:04

Num. 206866340 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 237



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi protocolizada no sistema SISBAJUD a ordem judicial de bloqueio de valores.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024

HUGO ASSIS SODRÉ

Servidor Geral

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24081214245200000000189134735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081214245200000000189134735>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 12/08/2024 14:24:52



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:

20240014307089

Data/hora de protocolamento:

12/08/2024 14:23

Número do processo:

0707790-24.2020.8.07.0001

Juiz solicitante do bloqueio:

JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)

Tipo/natureza da ação:

Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

Ordem sigilosa?

Não

Relação dos Réus/Executados	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
Réu/Executado 12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA	00001 - BCO DO BRASIL S.A. / 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 05748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. / 08844 - XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A / 00163 - ALELO IP S.A. / 27183 - COOP SICREDI PLAN CENTRAL / 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. / 00077 - SUPERBID PAY IP LTDA / 05422 - BCO SAFRA S.A. / 05237 - BCO BRADESCO S.A. / 03008 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. /
Valor a Bloquear R\$ 334.852,08 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)	
Bloquear Conta-Salário? Não	

12/08/2024 14:23

1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24081214245200000000189159686
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081214245200000000189159686>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 12/08/2024 14:24:52

Num. 207218819 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 239



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a ordem de bloqueio de valores no SISBAJUD restou infrutífera.

Nos termos da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, fica a parte credora intimada a indicar bens passíveis de constrição, no prazo de 5 dias.

Brasília/DF, 20/08/2024.

HUGO ASSIS SODRE

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082014521100000000189936977
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082014521100000000189936977>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 20/08/2024 14:52:11

Num. 208148720 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 240

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio	
Situação da solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta
As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do protocolo:	20240014307089
Data/hora de protocolamento:	12/08/2024 14:23
Número do processo:	0707790-24.2020.8.07.0001
Juiz solicitante do bloqueio:	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados	
Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA	R\$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 AGO 2024 19:12

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 06:52

20/08/2024 14:44

1 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082014521200000000189936978
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082014521200000000189936978>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 20/08/2024 14:52:12

Num. 208148721 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 241

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 18:50

ALELO IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	13 AGO 2024 08:17

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 AGO 2024 20:49

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	12 AGO 2024 23:19

20/08/2024 14:44

2 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082014521200000000189936978
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082014521200000000189936978>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 20/08/2024 14:52:12

Num. 208148721 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 242

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 18:02

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 19:13

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 17:32

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	13 AGO 2024 17:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

20/08/2024 14:44

3 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082014521200000000189936978
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082014521200000000189936978>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 20/08/2024 14:52:12

Num. 208148721 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 243

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 AGO 2024 14:23	Bloqueio de Valores	JAYDER RAMOS DE ARAUJO protocolado por (HUGO ASSIS SODRE)	R\$ 334.852,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 AGO 2024 20:24

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

20/08/2024 14:44

4 / 4



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082014521200000000189936978
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082014521200000000189936978>
Assinado eletronicamente por: HUGO ASSIS SODRE - 20/08/2024 14:52:12

Num. 208148721 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 244



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID 208148720 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **21/08/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

22 de agosto de 2024

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082202312200000000190199661
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082202312200000000190199661>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 22/08/2024 02:31:22

Num. 208402170 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 245

Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Camargo
Paulo Renato Smaniotto

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

("EXEQUENTE"), já qualificada nos autos do cumprimento de
sentença em referência, em que contende com **EDSON CARLOS DA
SILVA ("EXECUTADO")**, vem, em atenção à intimação de id.
208148720, considerando que a pesquisa pelo sistema SISBAJUD
restou infrutífera, requerer o prazo de 30 (trinta) dias
para indicação de bens penhoráveis, haja vista que a
EXEQUENTE aguarda informações sobre os imóveis localizados
em nome do EXECUTADO e registrados nos cartórios de
Cristalina/GO.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Luciana Cristina de Souza
OAB/DF 29.691

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24082711152800000000190655424
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082711152800000000190655424>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 27/08/2024 11:15:29

Num. 208914441 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 246



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para indicação de bens penhoráveis.

Após o prazo, caso a parte se quede inerte, torne o processo concluso para suspensão por execução frustrada.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 20:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:43
Número do documento: 24083007392000000000190817510
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24083007392000000000190817510>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 30/08/2024 07:39:21

Num. 209097370 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 247



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 209097370 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **02/09/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

3 de setembro de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24090302272700000000191349657
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090302272700000000191349657>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 03/09/2024 02:27:28

Num. 209700066 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 248

Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Eduarda Cortes Antunes Wurmbauer
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto

USUÁRIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n. 0707790-24.2020.8.07.0001

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A
("EXEQUENTE"), já qualificada nos autos do cumprimento de
sentença em referência, em que contende com **EDSON CARLOS DA
SILVA ("EXECUTADO")**, vem, por seus procuradores, indicar à
penhora o imóvel rural objeto da matrícula nº 25.572 do
Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina/GO (certidão
anexa).

Em cumprimento do disposto no artigo 799, I
do CPC, requer seja determinada a intimação da DUPONT DO
BRASIL S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº
61.064.929/0001-79, com sede na Alameda Itapecuru, 506,
Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-080, em favor da qual o
referido imóvel está hipotecado (R-05/25.572) para que tome
conhecimento e, querendo, se manifeste sobre a constrição
(penhora) no prazo legal.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024.

João Pedro da Costa Barros
OAB/DF 17.757

Luciana Cristina de Souza
OAB/DF 29.691

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

1



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593300000000193142733
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593300000000193142733>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:34

Num. 211722491 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 249



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página

CNM: 026195.2.0025572-8

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRICULA 25.572 FICHA 01 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares) denominada Gleba "A", situada neste Município, na Fazenda Piscamba, com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N= 8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60 m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.90 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com **MILTON PEREIRA** com os seguintes azimutes e distâncias: 233°01'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de coordenadas E=227651.499 m e N=8144796.904 m; 225°23'02" e a distância de 188.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 18.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'50" e a distância de 117.52 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.398 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°40'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com **MILTON PEREIRA**, com o azimute 45°13'11" e a distância de 153.05 m até o vértice '16', no início de uma grot, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grot abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.868 m; 21°50'07" e a distância de 78.29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N=8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até o vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 m até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ALVES ABRANTES, e sua esposa ANA LUIZA DE CASTRO ABRANTES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, ele garimpeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.271-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 136.535.801-10 ela do lar, residentes e domiciliados na Rua do Recurso nº 03, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº R-04/3.661, Livro 2 Registro Geral, em 20/10/1992; do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 22/05/2015. O Oficial, **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**.

R-01/25.572 - Protocolo nº 84.985, Livro 1, em 27/04/2015 - CARTA DE SENTENÇA - DIVISÃO - Nos termos da Carta de Sentença, datada de 09/04/2015, extraída dos Autos nº 231, Protocolo nº 112205-91.2007.8.09.0036 (200701122050); Natureza: Divisão, expedida pela 1ª Vara Cível, Família e Infância e Juventude desta Comarca, estando devidamente assinada pela M.Mª. Juíza de Direito desta Comarca, Drª Letícia Silva Carneiro de Oliveira Ribeiro, e Respeitável Sentença

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145, de 28/08/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Continua na Próxima

Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:05

Site: cartoriocrisitalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 250



CNM: 026195.2.0025572-87

Validar aqui este documento
23.572

FICHA
01
VERSO

datada de 05/12/2012, coube a JOSÉ ALVES ABRANTES, e sua esposa ANA LUIZA DE CASTRO ABRANTES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, ele garimpeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.271-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 136.535.801-10, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua do Recurso nº 03, nesta Cidade; para seu pagamento o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 25,00ha. Valor da Causa: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil quatrocentos reais), dentre outro. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE: 5.527.984-0, emitida em 27/04/2015 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8. Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro nº CAR: GO-5206206-5976810A08094060B5C7400ADF0542B8 - Data do Cadastro: 21/06/2014. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens em 22/05/2015, e não há ordem de indisponibilidade deitada atingindo os bens das partes, relatórios de consultas ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 22/05/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

12/25.572 - Protocolo nº 85.716, Livro 1, em 02/07/2015 - RETIFICAÇÃO DE NOME -
Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, datado de 02/07/2015, feito ao titular deste cartório, por EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07/08/1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da cédula de identidade profissional nº 18477-CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 122.457.858-94, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rondonia nr. 147, Setor Norte, na qualidade de comprador, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 0146, fls. 077 a 083, em 15/12/2011, com a firma devidamente reconhecida, para constar a Retificação do Nome da Sra. Ana Luiza de Castro Abrantes, à origem da presente matrícula e registro R-01/25.572, de Ana Luiza de Castro Abrantes, para ANA LUIZA DE CASTRO ABRANTES, conforme fazem prova as cópias autenticadas da Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 21/07/2015. Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

12/25.572 - Protocolo nº 85.842, Livro 1, em 13/07/2015 - COMPRA E VENDA -
TRANSMITENTES: JOSE ALVES ABRANTES, lavrador, natural de Paracatu-MG, nascido em 11/12/1944, filho de Henrique Alves Abrantes e Maria da Cruz dos Reis, portador da cédula de identidade nº 1129271-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 136.535.801-10 e sua mulher ANA LUIZA DE CASTRO ABRANTES, do lar, natural de Turmalina-MG, nascida em 17/12/1947, filha de Beatriz Luiza de Castro, portadora da cédula de identidade nº MG-17.248.901-PC-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 644.157.591-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua do Recurso nº 03, nesta cidade. ADQUIRENTE: EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva, técnico em agropecuária, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07/08/1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da cédula de identidade profissional nº 18477-CREA - MG, inscrito no CPF/MF sob nº 122.457.858-94, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rondonia nr. 147, Setor Norte. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0146, fls. 077/083, Prot.: 004947, em 15/12/2011 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0175, fls. 139/145, Prot.: 004947, em 02/07/2015. VALOR DA VENDA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Consta na escritura pública: CCIR 2006/2007/2008/2009 emitido em 07/12/2011, na Casa Lotérica - Caixa Econômica Federal, agência local, Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8; nome do detentor: José Alves Abrantes; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: fazenda Piscamba, localização do imóvel: Estrada Municipal Choeira A 6Km; módulo rural: 10,9289; número de módulos rurais: 1,83; módulo fiscal(ha): 40,0000; número de módulos fiscais: 0,6200; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; área total



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 251



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 2

CNM: 026195.2.0025572-8

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 25.572 FICHA 02
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(ha) 25,0000; número do CCIR: 06699883090. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 5527904-0 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet em 24/11/2011, válida até 22/05/2012, Código de Controle da Certidão: D6A0. B867. AB7F. 2859. Foram apresentados os seguintes documentos: **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** - Registro no CAR: GO 5206206-5976810A08094060B5C7400ADF0542B8 - Data do Cadastro: 21/06/2014. **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** quitado, Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 5.527.904-0, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/04/2015, válida até 24/10/2015. O Imóvel passará a denominar-se "**Fazenda Realiza**". Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens em 31/07/2015, e não há ordem de indisponibilidade decretada atingindo os bens das partes, relatórios de consultas ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 31/07/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-04/25.572 - Protocolo nº 90.897, Livro 1, em 10/01/2017 - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 114, § 10 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para constar a qualificação completa de EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA como sendo, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/1977 (em 15.07.1995, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Capinópolis-MG, lavrada no Livro B-06, fls. 078, termo nº 1536, matrícula CNJ 050641 01 55 1995 2 00006 078 0001536 64, atualizada em 24.07.2015) com Edson Carlos da Silva, empresária, natural de Capinópolis-MG, nascida em 06/04/1974, filha de Ivaldo Mendes Ferreira e Doralice Pereira Ferreira, portadora da CI nº 6.555.339 SSP/MG e o CPF nº 989.360.936-49, residente e domiciliada Avenida Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd. 41, Setor Sul II nesta cidade, conforme declarado na Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro 083, fls. 069/076v, em 17/10/2016. Selo de fiscalização eletrônica nº 0594150310094908000002 e 05941503100949083800002, a margem da presente matrícula e registro **R-03/25.572**. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 08/02/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-05/25.572 - Protocolo nº 90.897, Livro 1, em 10/01/2017 - **HIPOTECA - CREDORA:** DU PONT DO BRASIL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.064.929/0001-79, com Estatuto Social registrado na JUCESP, sob o NIRE 35.3.0002242.4, com endereço da sede na Alameda Itapecuru, nº 506, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-080. **DEVEDORA:** BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Contrato Social registrado na JUCEG sob o NIRE 52201992551, de 16.05.2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.239/0001-02 e inscrição Estadual sob o nº 10.361.939-9, com sede na Rua Rondônia, nº 147, Norte Prolongamento, nesta cidade de Cristalina-GO, neste ato representada nos termos da Cláusula Décima da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, pelo Sócio: EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07.08.1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 18477, TD-CREA/MG, e do CPF nº 122.457.858-94, residente e domiciliado na Av. Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd 41, Setor Sul II, nesta cidade de Cristalina. **HIPOTECANTES GARANTIDORES:** EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, empresário, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07.08.1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 18477, TD-CREA/MG e do CPF nº 122.457.858-94 e sua esposa EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, brasileira, empresária, natural de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSPTHMDUPQ-G78QB-UWHZL>

Registro Geral - Matrícula nº:

25.572

Ficha:

02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina-GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145, de 28/08/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Continua na Próxima

Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:06

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/rp>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 252



Valide aqui este documento
MATRÍCULA
25.572

FICHA
02
VERSO

CNM: 026195.2.0025572-87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSPTHMDUPQ-G78QB-UWHZL>

Capinópolis-MG, nascida em 06.04.1974, filha de Ivaldo Mendes Ferreira e Doralice Pereira Ferreira, portadora da CI nº 6.555.339 SSP/MG e o CPF nº 989.360.936-49, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/1977 (em 15.07.1995, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Capinópolis-MG, lavrada no Livro B-06, fls. 078, termo nº 1536, matrícula CNJ 050641 01 55 1995 2 00006 078 0001536 64, atualizada em 24.07.2015), residentes e domiciliados a Av. Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd. 41, Setor Sul II, nesta cidade de Cristalina. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro 083, fls. 069/076, em 17/10/2016. Que a **CREDORA**, em razão de ser fabricante e revendedora de insumos agrícolas, concede à **DEVEDORA**, nesta data, uma linha de crédito rotativo no valor de até R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), a expirar em 17 de agosto de 2036 ("Crédito Rotativo"), atualizado todos os meses pelo índice IGP-M/FGV, ou o que vier a substituí-lo na hipótese de sua extinção, sendo que a somatória das obrigações existentes e futuras, não poderá exceder o valor total do crédito acima. Para fins de cômputo da utilização do crédito acima será considerada toda e qualquer obrigação firmada entre as partes, representada tanto por duplicatas mercantis emitidas pela credora após cada transação comercial e de acordo com a respectiva fatura, quanto por quaisquer outros títulos resultantes das referidas obrigações, bem como: os contratos de prorrogação, novação, transação, confissão de dívida ou quaisquer outros firmados entre credora e devedora, representados pelos respectivos instrumentos por eles assinados, que para todo efeito deverá ser descontado do crédito global, apurando-se, a partir daí, o crédito remanescente da devedora para com a credora. Credora e devedora estabelecem que todos os faturamentos, realizados pela primeira à segunda, que não estiverem quitados na presente data, vencidos ou vincendos, já fazem parte deste contrato e consõem o crédito máximo estipulado acima para todos os efeitos aqui pactuados, vinculando-se a todas as condições e garantias ora estipuladas, e estão incluídos no montante concedido pela credora, reduzindo-o na mesma proporção. O **Crédito Rotativo** poderá ser utilizado para aquisição pela **DEVEDORA** de produtos de industrialização e/ou revenda pela **CREDORA**, mediante transações de compra e venda mercantil, incluindo respectivos fretes, carretos, eventuais encargos financeiros e quaisquer outros acessórios ("**Transações Compra e Venda**"); bem como por meio de garantia fidejussória (aval e/ou fiança) a ser prestada pela **CREDORA** à **DEVEDORA** com relação a determinados instrumentos de concessão de crédito e contratos de financiamentos bancários, previamente aprovados pela **CREDORA**, a serem firmados pela **DEVEDORA** ("**Transações de Aval**", que em conjunto com as "**Transações Compra e Venda**" são designadas doravante como "**Transações sob Crédito Rotativo**"). Cada uma das **Transações Compra e Venda** será representada pela respectiva nota fiscal fatura e duplicata mercantil correspondente, que deverá ser liquidada pela **DEVEDORA** junto à **CREDORA** na exata data de seu vencimento. Que, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas sob o **Crédito Rotativo**, a **DEVEDORA** obriga-se a oferecer determinada garantia real, a ser constituída pelos Hipotecantes Garantidores em favor da credora. Que, em função do disposto acima, e sem prejuízo de outras garantias constituídas em separado pela **DEVEDORA E/OU HIPOTECANTES GARANTIDORES**, para garantia de todas e qualquer obrigação assumida sob esta Escritura, sob o **Crédito Rotativo** e sob as **Transações sob Crédito Rotativo**, inclusive quanto ao pagamento do principal da dívida, juros e demais encargos relacionados à mesma, tais quais, juros moratórios, comissões, penas convencionais, custas e eventuais despesas judiciais e extrajudiciais em que a **CREDORA** incorra para a cobrança de seus créditos, incluindo honorários advocatícios e/ou de perito, e o pagamento de qualquer obrigação originária das dívidas, os **HIPOTECANTES GARANTIDORES** constituem **PRIMEIRA, E ESPECIAL HIPOTECA**, sobre o imóvel constante da presente matrícula e registro **R-03/25.572, com a área de 25,00ha**. Que declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, estar absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, restrições, impostos em atraso, hipotecas legais ou convencionais, alienações fiduciárias, reserva de domínio, penhoras, ações ou quaisquer outros direitos ou responsabilidades, inclusive tributos, que possam afetar esta hipoteca e

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145, de 28/08/2024 E-mail: cricristalina@gmail.com
Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:06 Site: cartoriocristalina.com.br
Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 253



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 3

CNM: 026195.2.0025572-8

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 25.572 FICHA 03
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

as obrigações dos hipotecantes garantidores assumidas nesta Escritura (com exceção também dos termos da Reserva legal, que eventualmente gravem ou venham a gravar os bens, por força das leis ambientais em vigor no Brasil, imóvel este constante da matrícula nº 25.572 e R-03/25.572, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cristalina, Estado de Goiás. Propriedade Hipotecada, avaliada, para fins de registro da presente escritura, pelo valor líquido de venda total R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento, o qual, salvo a exclusivo critério da credora, não servirá de base e/ou referência para qualquer eventual dação em pagamento, arrematação e/ou adjudicação, sendo necessário na ocorrência de tais hipóteses, nova avaliação do bem hipotecado. Aplica-se à hipoteca ora constituída, em tudo o que for omissivo, as normas dos artigos 1419 a 1430 e, especialmente, as insculpidas nos artigos 1473 e seguintes da Lei 10.406/02. Que também se compreende na hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente, e as acessões, melhoramentos ou construções que vierem a existir no futuro, na Propriedade Hipotecada. Que os HIPOTECANTES GARANTIDORES se obrigam a manter íntegra a garantia ora prestada, conservando a PROPRIEDADE HIPOTECADA em perfeito estado, durante a vigência do Crédito Rotativo, mantendo-a em dia com todos os impostos, taxas e demais contribuições que recaiam ou venham a recair sobre as mesmas, seja em virtude de novas leis, seja por interpretação das existentes, exibindo, quando solicitado pela CREDORA, os comprovantes de cada pagamento. Fica convencionado que os HIPOTECANTES GARANTIDORES se obrigam a não constituírem sobre a PROPRIEDADE HIPOTECADA outros ônus reais, a não ser com a anuência expressa da CREDORA, que poderá concordar ou não, ficando este consentimento ao exclusivo critério desta. Em caso de eventual arrendamento da PROPRIEDADE HIPOTECADA, parceria agrícola, ou locação, os hipotecantes garantidores e na hipótese de inadimplemento das obrigações garantidas concordam, desde já, com o direcionamento dos frutos do arrendo, parceria ou alugueres a que tem direito a Credora, podendo, esta, inclusive, arrestar e penhorar, pelos meios legais, os produtos ou alugueres para garantir o cumprimento da dívida ora constituída pela devedora. Que fica eleito o foro desta escritura, Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em garantia da dívida da devedora, contraída nos termos desta escritura e/ou todos e quaisquer instrumentos ou contratos referentes às Transações sob o Crédito Rotativo, dá-se a Credora, em hipoteca de primeiro grau a propriedade hipotecada. A presente hipoteca estará obrigada não só as partes contratantes, como também seus sucessores, a qualquer título, permanecendo válida até o fiel e total cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DEVEDORA junto à CREDORA, nos termos desta Escritura e dos instrumentos ou contratos referentes às Transações sob o Crédito Rotativo, seus eventuais aditivos, aditamentos ou prorrogações. Consta que foi apresentado na Escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2010/2011/2012/2013/2014, onde constam: Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Realeza; área total (ha): 25,0000; Classificação Fundiária: Minifundio; Data da Última Atualização: 28/08/2015; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal Cachoeira a 6 Km; Município Sede: Cristalina-GO; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; nº de módulos fiscais: 0,6250; FMP (ha): 2,0000; Área Registrada: 25,0000; Nome do Detentor (Declarante): Edson Carlos da Silva; Nacionalidade: brasileira; CPF/CNPJ: 122.457.858-94; Número do CCIR: 05823645160; Certidão Negativa ITR, NIRF: 5.527.904-0, emitida às 10:11:10 em 13:10:2016, válida até 11:04:2017, sob código de controle D46C.7E0D.F892.45AE; Foi apresentado CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8, quitado. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: DU PONT DO BRASIL SA, CNPJ: 61.064.929/0001-79, data 08/02/2017, código hash: e195.e84a.ee8c.dccd.bf28.08a9.71ba.465d.ae96.8c63, Resultado: negativo; BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 05.682.239/0001-02, data 08/02/2017, código hash: de91.e7b9.6a5a.3cd0.f913.91a9.8b96.27f5.d85f.d814, Resultado: negativo; EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, data 08/02/2017, código hash: ed87.6407.fc79.2d33.be9d.3d26.4da6.ac66.4ccf.f37c, Resultado: negativo e EDNAMAR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSPTHMDUPQ-G78QB-UWHZL>

Registro Geral - Matrícula nº:

25.572

Ficha:

03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145, de 28/08/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Continua na Próxima

Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:07

Site: cartoriocrisitalina.com.br

Assinado Digitalmente por: MARCOS RIBEIRO SOARES



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 254



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
25.572

FICHA
03

VERSO

CNM: 026195.2.0025572-87

MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF: 989.360.936-49, data 08/02/2017, código hash: acf3.5136.d435.0400.f453.d226.0201.f5ac.1b84.2a20, Resultado: negativo. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Cristalina, 08/02/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-06/25.572 - Protocolo nº 100.343, Livro 1 em 04/12/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 04/12/2019 - 13:34:49, Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0413.01012243-IA-440, Processo nº 00071923620188160194, Emissor da Ordem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 21ª VARA CÍVEL - Sylvia Castello Branco Gradowski - sylcbg21@yahoo.com.br, foi decretado a indisponibilidade dos bens de EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF 989.360.936-49; EDSON CARLOS DA SILVA, CPF 122.457.858-94. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LI em 04/12/2019, sob o nº 201912.0413.01012243-IA-440. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 20/12/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSPTHMDUPQ-G78QB-UWHZL>

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 03/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAPEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145, de 28/08/2024 E-mail: cricristalina@gmail.com
Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:13 Site: cartoriocrisitalina.com.br
Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24091917593400000000193142735
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>
Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 255

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

PÁGINA CARIMBO

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSPTH-MDUPQ-G78QB-UWHZL>

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROSCHA - Data: 02/10/2022 06:21:10:05

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

juo:

Documento assinado digitalmente por
www.registradores.onr.org.br

cebs

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 91.145 , de 28/08/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 28/08/2024 09:55:14

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 722.***.***-49 em 29/10/2024 15:26:44

Número do documento: 24091917593400000000193142735

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091917593400000000193142735>

Assinado eletronicamente por: BRUNO RODRIGUES DA SILVA - 19/09/2024 17:59:35

Num. 211722493 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06

Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tigo.ius.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

https://pje.tidft.ius.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUEBER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 256



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

O credor requereu a penhora do bem matriculado sob o nº 25.572, conforme petição e ID 211722491.

O registro de indisponibilidade do bem por outro juízo não impede que a penhora e expropriação venham a ser decretadas, haja vista que a indisponibilidade tem como fim apenas impedir que o bem seja alienado ou onerado pelo próprio proprietário.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. IMÓVEL PENHORADO E COM AVALIAÇÃO HOMOLOGADA. ALEGAÇÃO DE QUE HOUVE MAJORAÇÃO DE SEU VALOR COM O INCREMENTO EM SUA NA ÁREA CONSTRUÍDA. AUSÊNCIA DE PROVAS FIDEDIGNAS OU VEROSSÍMEIS DA NOVA EDIFICAÇÃO ALEGADA. NOVA AVALIÇÃO. INADIMISSIBILIDADE. IMÓVEL GRAVADO COM ANTERIOR REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE POR JUÍZO DIVERSO. DECRETAÇÃO DA PENHORA E EXPROPRIAÇÃO. POSSIBILIDADE. 1 - Agravo de Instrumento contra decisão que, nos autos de execução de título extrajudicial, indeferiu os pedidos dos executados de reavaliação do imóvel penhorado e de reconhecimento da impossibilidade de baixa de gravame e de registro de eventual carta de arrematação devido à indisponibilidade do bem decretada por Juízo diverso, além da preferência creditícia da União sobre o produto da alienação. 2 - Dispõe o art. 873 do CPC a possibilidade se proceder à nova avaliação do bem penhorado quando: I - qualquer das partes arguir, fundamentadamente, a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador; II - se verificar, posteriormente à avaliação, que houve majoração ou diminuição no valor do bem; III - o juiz tiver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem na primeira avaliação. Não verificada a presença de qualquer dessas hipóteses, a nova avaliação é inadmissível. Precedentes. 3 - Não comprovado que houve majoração do valor do imóvel em razão do incremento de sua área construída após a avaliação homologada pelo Juízo, mantém-se a decisão que indeferiu pedido de nova avaliação. 4 - O tão-só registro de indisponibilidade do bem por outro juízo



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24100314065300000000193667865
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100314065300000000193667865>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 03/10/2024 14:06:53

Num. 212312830 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 257

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

não impede que a penhora e expropriação venham a ser decretadas nestes autos, pois o escopo da indisponibilidade é apenas impedir que o bem seja alienado ou onerado pelo próprio proprietário, e não impedir outras constrições judiciais. Precedentes. (grifo nosso) 7 - Agravo de Instrumento conhecido e desprovido. Agravo Interno prejudicado.(Acórdão n. 1140384, 07137858920188070000, Relator: CESAR LOYOLA 2ª Turma Cível, Data de Julgamento: 28/11/2018, Publicado no DJE: 03/12/2018. Sem página cadastrada.)

Assim, defiro a penhora de metade do imóvel rural objeto da matrícula nº 25572 do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina/GO, a fim de assegurar a meação da esposa do executado.

Lavre-se o respectivo termo, atentando-se aos requisitos do art. 838 do CPC. Nomeio o executado para figurar como depositário do bem.

Formalizada a constrição, intime-se a parte exequente para que promova o registro da penhora na matrícula do imóvel.

Intime-se o **credor hipotecário** e a **esposa** do réu acerca da penhora que recai sobre o bem.

Dê-se ciência da penhora ao juízo que decretou a indisponibilidade.

Sem prejuízo, intime-se o executado da penhora a fim de que apresente impugnação, caso queira, no prazo de 15 dias.

Por cautela, intinem-se os atuais ocupantes do imóvel.

Expeça-se, ainda, mandado de avaliação e intimação dos atuais ocupantes do imóvel. por carta precatória. Cientifique-se o exequente de que deverá providenciar a distribuição da carta no juízo deprecado e, posteriormente, deverá comprovar no processo seu envio.

Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24100314065300000000193667865
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100314065300000000193667865>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 03/10/2024 14:06:53

Num. 212312830 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 258



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 212312830 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **04/10/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

5 de outubro de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24100502255500000000194738225
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100502255500000000194738225>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 05/10/2024 02:25:55

Num. 213522184 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 259



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10ª Vara Cível de Brasília.
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900.
Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 18h.

Destinatário(a): EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Lote 1711, Centro, CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Por meio desta carta, fica **intimado** EDSON CARLOS DA SILVA, da **penhora** descrita no final deste documento:

Número do Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto: Posse (10444)
Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Réu: EDSON CARLOS DA SILVA



Caso não concorde com a penhora, solicite ao **seu(sua) advogado(a)**, a Defensoria Pública (61) 2196-4300 ou os Núcleos de Prática Jurídica para explicar os seus motivos no processo (impugnar).



O prazo para se manifestar no processo é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo.

Descrição dos bens penhorados

penhora de metade do imóvel rural objeto da matrícula nº 25.572 do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina/GO, a fim de assegurar a meação da esposa do executado.

Como ler os QR Codes: 1-Abra câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu aparelho); 2-Posicione o Celular na frete do QR Code para que toda imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes; 3-Clique no link que aparecerá no início da página para acessar o conteúdo desejado.

Processo

Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos

Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF) ou (61) 2196-4300 e
Núcleos de Prática Jurídica.



Balcão Virtual

Atendimento por videochamada.



LEVENIA GONCALVES REGIS, Servidor Geral, BRASÍLIA-DF, 8 de outubro de 2024 17:03:45.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:44
Número do documento: 24100817045300000000194998931
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100817045300000000194998931>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 08/10/2024 17:04:54

Num. 213816422 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 260



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10ª Vara Cível de Brasília.
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900.
Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 18h.

Destinatário(a): Ednamar Mendes Ferreira da Silva
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, CENTRO, CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - TERCEIROS

Por meio desta carta, fica **intimado** Ednamar Mendes Ferreira da Silva , da **penhora de bens** descrita abaixo:

Número do Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto: Posse (10444)
Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Réu: EDSON CARLOS DA SILVA

-  Caso queira se **manifestar sobre a penhora** (embargos de terceiros), contrate um(a) advogado(a). Se não puder contratar, procure a Defensoria Pública ou os Núcleos de Prática Jurídica.
-  O prazo para se manifestar é:
- a) no processo de conhecimento, a qualquer tempo **até o trânsito em julgado** da sentença;
 - b) Na fase de cumprimento de sentença ou no processo de execução, **até 5 (cinco) dias úteis** depois da venda, leilão ou transferência do bem para parte credora, desde que antes da assinatura das respectivas cartas.

Descrição dos bens penhorados

penhora de metade do imóvel rural objeto da matrícula nº 25.572 do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina/GO, a fim de assegurar a meação da esposa do executado.

Como ler os QR Codes: 1-Abra câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu aparelho); 2-Posicione o Celular na frente do QR Code para que toda imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes; 3-Clique no link que aparecerá no início da página para acessar o conteúdo desejado.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos
Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF) ou (61) 2196-4300 e **Núcleos de Prática Jurídica.**



Balcão Virtual
Atendimento por videochamada.



LEVENIA GONCALVES REGIS, Servidor Geral, BRASÍLIA-DF, 8 de outubro de 2024 17:10:06.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100817105200000000195002946
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100817105200000000195002946>
Assinado eletronicamente por: LEVENIA GONCALVES REGIS - 08/10/2024 17:10:53

Num. 213816440 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 261



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília
E-mail: 10vcivel.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00h às 19:00h - BALCÃO
VIRTUAL

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

TERMO DE PENHORA

Nesta cidade de BRASÍLIA, DF, o Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível de Brasília, em cumprimento à decisão de ID. 212312830, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília, Dr. JAYDER RAMOS DE ARAUJO, nos autos Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) 0707790-24.2020.8.07.0001, distribuída em 12/03/2020 15:55:37, proposta por MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 00.970.771/0001-01); em desfavor de EDSON CARLOS DA SILVA (CPF: 122.457.858-94); e nos termos do art. 838, do CPC, lavrou o presente **Termo de Penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel rural** designado por: **Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba, com os seguintes limites e confrontações:** "Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N= 8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.90 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 233°01'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100817591200000000194858297
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100817591200000000194858297>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 08/10/2024 17:59:13

Num. 213654772 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 262

coordenadas E=227651.499 m e N=8144796.904 m; 225°23'02" e a distância de 108.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 38.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'00" e a distância de 117.52 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.39 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de: 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°40'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA, com o azimuth 45°13'11" e a distância de 153.05 m até o vértice '16', no início de uma grota, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grota abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.068 m; 21°50'07" e a distância de 78,29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N= 8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 m até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição, de propriedade de **EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva - CPF 989.360.936-49**, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cristalina/GO, sob a matrícula n.º 25.572, para garantia do débito de **R\$ 334.852,08** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). O(a) executado, nomeado como fiel depositário(a), fica advertido(a) de que dele(s) não poderá se desfazer, devendo zelar por sua conservação, sob as penas da lei. Nada mais havendo a constar, encerro o presente termo. Documento assinado eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito. **O presente Termo de Penhora substitui a Certidão de Penhora para fins de registro/averbação perante o Cartório de Imóveis competente, em consonância com as disposições contidas nos artigos 838 e 844 do CPC.**

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100817591200000000194858297
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100817591200000000194858297>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 08/10/2024 17:59:13

Num. 213654772 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 263

dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam".

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100817591200000000194858297
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100817591200000000194858297>
Assinado eletronicamente por: RAVISIO EDUARDO FARIA BRAGA - 08/10/2024 17:59:13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB

10ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF
- CEP: 70094-900

E-mail: 10vcível.brasília@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - BALCÃO VIRTUAL

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 00.970.771/0001-01
(EXEQUENTE),

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA - CPF: 122.457.858-94 (EXECUTADO)

Objeto: AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: Juízo de Direito de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cristalina/GO

Endereço para cumprimento: Gleba "A", Fazenda Piscamba, Cristalina/GO

O Dr. JAYDER RAMOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito, **DEPRECA** a Vossa Excelência:

Proceder à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel rural designado por: **Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N=



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 265

8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.90 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 233°00'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de coordenadas E=227651.499 m e N=8144799.904 m; 225°23'02" e a distância de 188.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 18.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'50" e a distância de 117.51 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.398 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de: 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°40'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA, com o azimuth 45°13'11" e a distância de 153.85 m até o vértice '16', no início de uma grota, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grota abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.868 m; 21°50'07" e a distância de 78,29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N= 8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição, de propriedade de **EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva - CPF 989.360.936-49**, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cristalina/GO, sob a **matrícula n.º 25.572**, para garantia do débito de **R\$ 334.852,08** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Após **INTIME** o(s) atuais ocupantes do imóvel da avaliação realizada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar impugnação a execução, cujo prazo será contado da data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido.

Tudo de acordo com o teor da presente e da determinação de **ID 212312830**.

Ao Sr. Oficial de Justiça:

1) Quanto aos bens passíveis de penhora, observe as limitações insertas na Lei n.8.009/90 e a impenhorabilidade daqueles essenciais à habitabilidade/funcionamento da empresa.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 266

- 2) Não sendo efetuada a penhora, liste os bens encontrados no local e, em caso positivo, certifique o estado de conservação/funcionamento dos bens penhorados.
- 3) Ao penhorar bem imóvel de propriedade de pessoa casada, intime da constrição também o seu cônjuge, independentemente de ordem ulterior.
- 4) O(a) executado(a) fica desde já nomeado depositário.
- 5) Fica autorizada a realização da diligência nos termos do artigo 212, §2º do CPC

Foi passada a presente Carta Precatória, cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm a sua Sede no endereço constante no cabeçalho.

Circunscrição de Brasília, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Juiz de Direito



Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: www.tjdft.jus.br) > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: www.tjdft.jus.br) > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 2410091310060000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410091310060000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 267

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Ofício nº 395/2024

Brasília/DF, 8 de outubro de 2024

À Excelentíssima Senhora
Juíza de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR
ctba-21vj-s@tjpr.jus.br

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo nº: 0707790-24.2020.8.07.0001

Requerente: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - CPF/CNPJ:
00.970.771/0001-01

Requerido: EDSON CARLOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 122.457.858-94

Assunto: Penhora de imóvel.
Referência: 0007192-36.2018.8.16.0194

Excelentíssima Juíza,

Informo a Vossa Excelência que, nos autos do processo nº 0707790-24.2020.8.07.0001, restou deferida a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel rural inscrito na matrícula nº 25.572 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina/GO, de propriedade de Edson Carlos da Silva - CPF 122.457.858-94, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva - CPF 989.360.936-49, tendo em vista a decretação de indisponibilidade por esse Juízo nos autos do processo 0007192-36.2018.8.16.0194, conforme consta da averbação AV-06/25.572 (ID. 211722493).

Solicito, por oportuno, que eventual resposta seja protocolizada diretamente no presente processo eletrônico, mediante a utilização de certificado digital ou, em caso de impossibilidade, encaminhada para o email institucional deste Juízo - 10vcivel.bsb@tjdft.jus.br



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100913103100000000195012858
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913103100000000195012858>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:32

Num. 213830818 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 268

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Atenciosamente,

Jayder Ramos de Araújo

Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24100913103100000000195012858
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913103100000000195012858>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília
Telefone: (61) 3103-7425
Horário de atendimento: 12h às 19h

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei, via email, o ofício 395/2024.

Em cumprimento à decisão de ID. 212312830, fica a parte exequente intimada para distribuir a carta precatória de ID. 213704156 no respectivo juízo, instruindo-a com os documentos necessários ao cumprimento da diligência, inclusive mediante o recolhimento das custas correspondentes, conforme a tabela de custas do juízo deprecado, ou a decisão que tenha concedido o benefício da gratuidade de justiça, se o caso, e comprovando nos autos a sua distribuição, no prazo de 15 dias.

De ordem, remeto os autos para a expedição da certidão de registro da penhora.

Brasília/DF, 11/10/2024

DANIEL ALVINO DE BARROS

Diretor de Secretaria Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24101117230100000000195400594
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101117230100000000195400594>
Assinado eletronicamente por: DANIEL ALVINO DE BARROS - 11/10/2024 17:23:02

Num. 214266941 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 270

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:00



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Certidão** ID 214266941 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **16/10/2024**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

16 de outubro de 2024

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24101602193300000000195720396
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101602193300000000195720396>
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 16/10/2024 02:19:33

Num. 214632355 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 271



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB
10ª Vara Cível de Brasília

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Posse (10444)

EXEQUENTE: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: EDSON CARLOS DA SILVA

CERTIDÃO

Retifico a certidão de ID. 214266941 para tornar sem efeito a remessa dos autos à expedição da certidão de registro da penhora, uma vez que o termo de penhora (ID. 213654772) substitui a certidão de penhora para fins de registro/averbação perante o Cartório de Imóveis competente, em consonância com as disposições contidas nos artigos 838 e 844 do CPC.

De ordem, aguarde-se a distribuição da carta precatória.

Brasília/DF, 17/10/2024.

DANIEL ALVINO DE BARROS

Diretor de Secretaria Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 2410171626400000000195927685
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410171626400000000195927685>
Assinado eletronicamente por: DANIEL ALVINO DE BARROS - 17/10/2024 16:26:40

Num. 214865644 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 272



PODER JUDICIÁRIO
Processo Judicial Eletrônico - TJDF

Certidão de AR Digital - devolução eletrônica - Entregue em: 14/10/2024

Referência 0707790-24.2020.8.07.0001

Notificação: 213816422/2024

Documento Entregue

Destinatário: EDSON CARLOS DA SILVA
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711, Lote 1711, , Centro,
CRISTALINA - GO, 73850-000

Objeto

AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		CDP-BSB Data de Produção: 11/10/2024 Módulo: 23721 Lote: 2304		Dou ciência dos dados coletados no ato de entrega de objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.	
DESTINATÁRIO: EDSON CARLOS DA SILVA Rua Getúlio Vargas, Quadra 47, Lote 1711 Lote 1711 Centro CRISTALINA GO 73850-000		TENTATIVAS DE ENTREGA 99122679032020-55/888 TJDF		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA		AC CRISTALINA 14 OUT 2024 JD SEBS	
AR471882208JD 		1° / / :h 2° / / :h 3° / / :h					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRALIZADOR REGIONAL		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR Cláudio 8136755-4			
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL) ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA 14/10/24		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 05700320134			

OS 022774 CX-001 (SECO-000510)
ARQ: 6-000-2371 (250-05-1185423.xml)

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 19/10/2024 - 00:32



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24101903463500000000196105738
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101903463500000000196105738>
Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletrônico PJe 1.4.3 - 19/10/2024 03:46:35

Num. 215067547 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 273



PODER JUDICIÁRIO
Processo Judicial Eletrônico - TJDF

Certidão de AR Digital - devolução eletrônica - Entregue em: 14/10/2024

Referência 0707790-24.2020.8.07.0001

Notificação: 213816440/2024

Documento Entregue

Destinatário: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711, , CENTRO, CRISTALINA - GO, 73850-000

Preservar o objeto

	Digital	CDIP 658 Data de Produção: 11/10/2024 Matr: 23721 Lote: 2305	Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.
DESTINATÁRIO: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA RUA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 47, LOTE 1711 + CENTRO CRISTALINA GO 73850-000 AR471964131JD 	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : : h 2ª / / : : h 3ª / / : : h MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço Insuficiente ☐ 3 Não Existe o Número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros	9912281963/2020-SE/BSB TJDF ☐ 5 Recusado ☐ 6 Não Procurado ☐ 7 Ausente ☐ 8 Falecido	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA JD RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR Cleide 8136755-4
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRALIZADOR REGIONAL			
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)			
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 14/10/24	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR BRUNO RODRIGUES DA SILVA		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 450.003.20174	

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 19/10/2024 - 00:32



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:26:45
Número do documento: 24101903482500000000196105702
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101903482500000000196105702>
Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3 - 19/10/2024 03:48:25

Num. 215067512 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109587675432563873821125002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 274



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Beneficiário		CPF/CNPJ
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		02.292.266/0001-80
Endereço do Beneficiário	UF	CEP
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE	GO	74130-011
Pagador		CPF/CNPJ
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.		00.970.771/0001-01
Endereço do Pagador	UF	CEP
SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Terreo, Guara	DF	71200-234
Sacador Beneficiário Final		CPF/CNPJ
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO
Consulte os itens da cobrança em <https://projudi.tjgo.jus.br/> Gerar Boleto e informe a guia numero 6967278-4/50
NÃO RECEBER EM CHEQUE

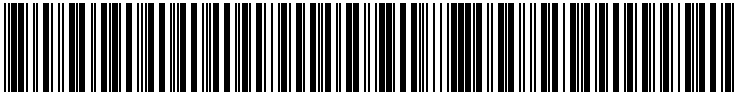
Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
24/10/2024	24/10/2024	109/01317354-5	S	109	R\$
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento		
4422/19052-2	109/01317354-5	R\$ 944,82	14/11/2024		

SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873
Ouvidoria: 0800 5700011

www.itaub.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

	341-7	34191.09016 31735.454428 21905.220006 2 99000000094482
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO		Vencimento 14/11/2024
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Goiás AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE		02.292.266/0001-80 GO 74130-011
Data do Documento 24/10/2024	Num. Documento 109/01317354-5	Espécie Doc. DM
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO NÃO RECEBER EM CHEQUE Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto 6967278-4/50 Sem vínculo com processo. Pix Copia e Cola 00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itaub/pix/qr/v2/796b1ac7-371f-40dd-9481-c94003db39ec5204000053039865802BR5922GABINETE DO PRESIDENTE6007GOIANIA62070503***6304E62B		QR Code
Pagador MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.		CPF/CNPJ 00.970.771/0001-01
Beneficiário final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		CPF/CNPJ 02.292.266/0001-80



Ficha de
Autenticação mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287675432563873821125088, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Itaú Unibanco S.A.		34191 09016 31735 454428 21905 220006 2 99000000094482
Beneficiário:	TRIBUNAL JUSTICA-GO	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	TRIBUNAL JUSTICA-GO	02.292.266/0001-80
		Data de vencimento:
		14/11/2024
		Valor do boleto (R\$):
		944,82
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S	CPF/CNPJ do pagador:
		00.970.771/0001-01
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		944,82
		Data de pagamento:
		28/10/2024
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
066CCCC7AA7C6A4DEB1D9BACF14F2FE76F03EC19		Não

Operação efetuada em 28/10/2024 às 15:51:57 via Sispag, CTRL 002017301415172.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:06
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109287675432563873821125088, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Cristalina - 2ª
Vara Cível (Normal) - Distribuído para: GABRIELA
FAGUNDES ROCKENBACH) do dia 29/10/2024 16:09:06
não possui "Arquivos".



VERIFICAR PREVENÇÃO/CONEXÃO PROCESSO

Processo Principal: [6002162-86.2024.8.09.0036](#)
Serventia: Cristalina - 2ª Vara Cível Valor: 1.000,00

Possíveis Preventos/Conexos				
Processo	Data Distribuição	Serventia	Classe	Valor
5859041.34	20/12/2023 15:22:46	Cristalina - 2ª Vara Cível	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível	293425.6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA

Cristalina - 2ª Vara Cível

Autos nº: 6002162-86.2024.8.09.0036

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente carta precatória encontra-se em situação regular, motivo pelo qual dou cumprimento a presente ordem deprecada independentemente de despacho, conforme disposto no artigo 130, inciso XXXIX do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Fabiola Risoleta Tres

Analista Judiciário

5199789

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Cristalina

Estado de Goiás

2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

ATO ORDINATÓRIO

Art. 328a. O escrivão ou outro servidor da serventia devidamente autorizado deverá praticar os atos cartorários de impulso oficial e de regularização do trâmite processual, que independam de despacho da autoridade judicial. (Art. 152, IV, do NCPC).

Art. 130 e 131 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial

AUTOS: 6002162-86.2024.8.09.0036

Intime-se a parte autora para recolher as custas complementares de locomoção do oficial de justiça no prazo de 05(cinco) dias. **Observando quanto à exatidão da informação do bairro onde deverá ser o cumprido o mandado (ZONA RURAL III)**, que deve ser obrigatoriamente o mesmo do endereço informado nos autos, tendo em vista o sistema não admitir a expedição de mandado para bairro que não seja o informado na guia ou sem a quantidade necessárias de locomoções devidamente recolhidas. E também comprovar nos autos o devido recolhimento da guia, com a juntada do comprovante de pagamento, bem como, vinculando-a ao processo no PJD. A juntada do comprovante de pagamento é essencial para expedição do mandado.

A guia deverá ser emitida pelo próprio advogado ou parte; devendo seguir os procedimentos enumerados a seguir:

Passo 01: Clicar no Menu Opções do Processo.

Passo 02: Clicar no Menu Guias.

Passo 03: Clicar no Menu Guias da Justiça Comum.

Passo 04: Clicar no Menu Guia Locomoção ou Guia Locomoção Complementar.

Cristalina-GO, 30 de outubro de 2024

Fabiola Risoleta Tres

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Analista Judiciário
5199789

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/10/2024 12:07:56
Assinado por FABIOLA RISOLETA TRES
Localizar pelo código: 109987645432563873821863752, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 30/10/2024 12:07:56)) do dia 30/10/2024 12:08:07 não possui "Arquivos".





CRISTALINA

Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

6002162-86.2024.8.09.0036

CERTIFICO que, procedi com a emissão da guia de custas de locomoção complementar 6989135-4/50, o qual, encontra-se disponível para pagamento junto ao sistema Projudi.

O referido é verdade e dou fé.

Cristalina, 30 de outubro de 2024

Fabiola Risoleta Tres

Analista Judiciário

5199789

Rua Turquesa, Qd. 41 s/n. Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP 73.850-000, telefone (61) 3612-8800

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 30/10/2024 12:11:18 não possui "Arquivos".



Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Edson Alfredo Martins Smaniotto
Eduarda Cortes Antunes Wurmbauer
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.
("REQUERENTE"), já qualificada nos autos da ação em
epígrafe, em que contende com **EDSON CARLOS DA SILVA**
("REQUERIDO"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção ao mov. de n. 7, requerer a juntada
do comprovante de recolhimento das custas complementares de
locomoção, bem como o prosseguimento regular do feito.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 12:13:22

Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Localizar pelo código: 109987615432563873824079294, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 285



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Beneficiário			CPF/CNPJ
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás			02.292.266/0001-80
Endereço do Beneficiário	UF	CEP	
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE	GO	75860-000	
Pagador			CPF/CNPJ
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.			00.970.771/0001-01
Endereço do Pagador	UF	CEP	
SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Terreo, Guara	DF	71200-234	
Sacador Beneficiário Final			CPF/CNPJ
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás			02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO
Consulte os itens da cobrança em <https://projudi.tjgo.jus.br/> Gerar Boleto e informe a guia numero 6989135-4/50
NÃO RECEBER EM CHEQUE

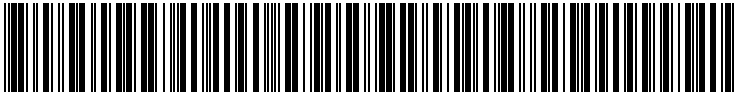
Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
04/11/2024	04/11/2024	109/01348680-6	S	109	R\$
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número		Valor do Documento	Vencimento	
4422/19052-2	109/01348680-6		R\$ 567,44	27/11/2024	

SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873
Ouvidoria: 0800 5700011

www.itaui.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

	341-7	34191.09016 34868.064428 21905.220006 2 99130000056744
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO		Vencimento 27/11/2024
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Goiás AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE		02.292.266/0001-80 GO 75860-000
Data do Documento 04/11/2024	Num. Documento 109/01348680-6	Espécie Doc. DM
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO NÃO RECEBER EM CHEQUE Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto 6989135-4/50 Guia vinculada ao processo 6002162-86.2024.8.09.0036 Pix Copia e Cola 00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itaui/pix/qr/v2/8a266766-ee27-40c9-9c54-7b9782b27aad5204000053039865802BR5922GABINETE DO PRESIDENTE6011QUIRINOPOLI62070503***63047A62		QR Code
Pagador MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.		CPF/CNPJ 00.970.771/0001-01
Beneficiário final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		CPF/CNPJ 02.292.266/0001-80



Ficha de
Autenticação mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 12:13:27
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987685432563873824079215, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Comprovante de pagamento QR Code

dados da conta debitada:

nome do pagador: MAQCAMPO SOL AGRIC LTDA
CPF / CNPJ do pagador: 00.970.771/0001-01
instituição: 341
agência/conta: 0198 / 00411340
tipo de conta: Conta Corrente

dados do recebedor:

nome do recebedor: GABINETE DO PRESIDENTE
CPF / CNPJ do recebedor: *****266000-**
chave: 6ce32285-152b-4243-9aa7-05e9bb097391
instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação:

tipo da transação: PIX QR CODE
nome do devedor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S
CPF / CNPJ do devedor: 00.970.771/0001-01
data e hora da expiração: 04/10/2034 às 00:00:00
valor do documento: 567,44
desconto: 0,00
abatimento: 0,00
juros: 0,00
multa: 0,00
valor final: 567,44
valor da transação: 567,44
mensagem do recebedor:
identificação no extrato:
identificador do QR Code: BL44220019052109000000001348680

autenticação do comprovante:

F5E74F95237390A1F5103CBE4A6E74BCF5C1AA6B

ID da transação:

E60701190202411061727DY5FHX82ILI

controle:

009089449536358

Pagamento efetuado em 06/11/2024 às 14:27:08 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 12:13:27
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109987685432563873824079215, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



{brasao.150.Anos.Tjgo}

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Cristalina

Estado de Goiás

2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

ATO ORDINATÓRIO

Art. 328a. O escrivão ou outro servidor da serventia devidamente autorizado deverá praticar os atos cartorários de impulso oficial e de regularização do trâmite processual, que independam de despacho da autoridade judicial. (Art. 152, IV, do NCPC).

Art. 130 e 131 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial

AUTOS: 6002162-86.2024.8.09.0036

Intime-se a parte autora para recolher as custas complementares de locomoção do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o reajuste nos valores das locomoções já pagas, comprovando nos autos o devido recolhimento da guia, com a juntada do comprovante de pagamento, bem como, vinculando-a ao processo no PJD e ainda se observando que o **bairro constante na guia de locomoção deve ser o mesmo do endereço de cumprimento da locomoção**. A juntada do comprovante de pagamento é essencial para expedição do mandado.

ATENÇÃO: é necessária a repetição dos passos 05 ao 08 para cada locomoção paga. A ação deve ser repetida individualmente para cada locomoção, caso não se atualizem todas as locomoções, o sistema continuará impedindo a expedição do mandado por insuficiência de locomoção recolhida.

A guia deverá ser emitida pelo próprio advogado ou parte; devendo seguir os procedimentos enumerados a seguir:

Passo 01: Clicar no Menu Opções do Processo.

Passo 02: Clicar no Menu Guias.

Passo 03: Clicar no Menu Guias da Justiça Comum.

Passo 04: Clicar no Menu Guia Locomoção Complementar.

Passo 05: Clicar na lupa em Locomoções Não Vinculadas a Diligências Disponíveis para Serem Complementadas

Passo 06: Informar o bairro e a cidade, consultar e selecionar a locomoção;

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/02/2025 15:58:48
Assinado por FABIOLA RISOLETA TRES
Localizar pelo código: 109387615432563873719694103, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Passo 07: Clicar na lupa em Listagem de Locomoções Adicionadas

Passo 08: Informar o bairro e a cidade, consultar e selecionar a locomoção, assim, sucessivamente para todas as locomoções. Sendo necessário a repetição dos passos 05 ao 08 para cada locomoção paga.

Passo 09: Clicar em Prévia do Cálculo e finalmente

Passo 10: Emitir guia.

.
.

Cristalina-GO, 20 de fevereiro de 2025

Fabiola Risoleta Tres
Analista Judiciário
5199789

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 20/02/2025 15:58:48 não possui "Arquivos".



Edson Alfredo Martins Smaniotto
(in memoriam)
Amanda Jorge de Oliveira
Bruno Rodrigues da Silva
Eduarda Côrtes Antunes Wurmbauer

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

Gustavo de Castro Afonso
João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Paulo Renato Smaniotto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.
("REQUERENTE"), já qualificada nos autos da ação em epígrafe,
em que contende com EDSON CARLOS DA SILVA ("REQUERIDO"),
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao mov. de n. 10, informar o recolhimento das custas
complementares de locomoção, necessárias ao prosseguimento
do feito.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 6 de março de 2025.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

1

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2025 10:35:32
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109187695432563873718739046, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Cristalina - 2ª Vara Cível

ATO ORDINATÓRIO

Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial - CGJ/GO

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil e atenta à Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, promovo a intimação da parte autora/exequente, por intermédio do(s) seu(s) advogado(s), para efetuar o **RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO** para cumprimento das diligências necessárias, via Oficial de Justiça, **no prazo de 5 (cinco) dias**.

Oportunamente, informo que a parte deverá recolher as custas em quantidades suficientes (conforme tabela abaixo) e destinadas ao bairro que indicou como endereço da diligência.

Goiânia, 12 de maio de 2025.

Anabella de Fátima Ponce Brom
Analista Judiciário
Documento assinado digitalmente.

*TABELA DE LOCOMOÇÕES - PROAD 202110000299218 - OFÍCIO CIRCULAR 301/2023 - CGJ/GO.

TIPO MANDADO	QUANTIDADE
Arresto na Execução	1
Busca e Apreensão (todos os tipos de Ação)2	6
Busca, Apreensão, Depósito e Citação	6
Busca e Apreensão – Decreto-Lei 7661/04	6
Busca e Apreensão, Depósito e Citação Decreto-Lei 911/69	6
Citação (todos os tipos de Ação)	1
Citação – Ação Cautelar	1
Citação – Ação de Busca e Apreensão	1
Citação – Ação de Depósito	1
Citação – Ação de Despejo	1
Citação – Ação de Usucapião	1
Citação – Ação Monitória	1
Citação – Ação Possessória	1
Citação – Ação Possessória (Justificação Prévia)	1
Citação – Ação Prestação de Contas	1
Citação – Alimentos	1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2025 16:40:05
Assinado por ANABELLA DE FATIMA PONCE BROM
Localizar pelo código: 109487645432563873754753032, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Citação – Artigo 528 CPC	1
Citação – Artigo 730 CPC	1
Citação – Consignação em pagamento	1
Citação – Consignação em pagamento/locação	1
Citação – Execução	5
Citação – Procedimento Ordinário	1
Citação – Procedimento Sumaríssimo	1
Citação e Intimação (todos os tipos de Ação)	1
Citação e Intimação Por Hora Certa (de ofício ou solicitação da parte)	3
Citação e Intimação – Ação Possessória	1
Citação, Penhora e Avaliação (todos os tipos de Ação aplicável)	5
Citação/Penhora/Avaliação (Execução)	5
Condução coercitiva	2
Desocupação – Execução hipotecária	4
Desocupação com ordem de arrombamento e Imissão na posse	4
Desocupação e Imissão na posse	4
Desocupação e Imissão na posse (Execução Hipotecária)	4
Despejo	4
Embargo/Intimação e Citação/Nunciação de Obra Nova	2
Entrega de Bem Móvel	2
Fechamento de Imóvel	2
Intimação (todos os tipos de Ação e para quaisquer atos)	1
Intimação Por Hora Certa (de ofício ou solicitação da parte)	3
Intimação – Extinção do processo	1
Intimação Civil	1
Intimação da Penhora	1
Intimação e Notificação de Testemunha	1
Intimação para audiência	1
Intimação para depoimento pessoal	1
Intimação para pagamento (cumprimento de sentença)	1
Liminar de Arresto	2
Liminar e Citação/Embargos de Terceiro	1
Mandado de Diligência	1
Mandado de Avaliação	2
Mandado de Remoção de Bens	2
Mandado Padrão (Citação ou Intimação)	1
Ordem de serviço	1
Penhora e intimação (todos os tipos de Ação)	3
Penhora, Intimação e avaliação	3
Petição Inicial (Intimação)	1
Reforço da Penhora	1
Reintegração de Posse	4
Reintegração de Posse com ordem de arrombamento	4
Sequestro	2
Verificação e Imissão de Posse	4
Verificação e Imissão de Posse com ordem de arrombamento	4

Observações:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2025 16:40:05

Assinado por ANABELLA DE FATIMA PONCE BROM

Localizar pelo código: 109487645432563873754753032, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

1. Ato que por sua natureza necessita da realização de mais de uma diligência;
2. Ato que por sua natureza necessita da realização de mais de uma diligência e de Oficial de Justiça companheiro;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2025 16:40:05
Assinado por ANABELLA DE FATIMA PONCE BROM
Localizar pelo código: 109487645432563873754753032, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 12/05/2025 16:40:05 não possui "Arquivos".



Edson Alfredo Martins Smaniotto
(in memoriam)
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Bruno Rodrigues da Silva
Eduarda Côrtes Antunes Wurmbauer
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Luísa Brandão Cevallos
Paulo Renato Smaniotto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.
("REQUERENTE"), já qualificada nos autos da ação em epígrafe,
em que contende com EDSON CARLOS DA SILVA ("REQUERIDO"),
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao mov. de n. 13, requerer a juntada do comprovante
de recolhimento das custas complementares de locomoção, bem
como o prosseguimento regular do feito.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2025 12:18:01

Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Localizar pelo código: 109087695432563873753707122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 296

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Beneficiário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CPF/CNPJ

02.292.266/0001-80

Endereço do Beneficiário

AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE

UF

GO

CEP

74130-011

Pagador

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.

CPF/CNPJ

00.970.771/0001-01

Endereço do Pagador

SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Terreo, Guara

UF

DF

CEP

71200-234

Sacador Beneficiário Final

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CPF/CNPJ

02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO

Consulte os itens da cobrança em <https://projudi.tjgo.jus.br/> Gerar Boleto e informe a guia numero 7834047-0/50

NÃO RECEBER EM CHEQUE

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
13/05/2025	13/05/2025	109/01940364-9	S	109	R\$

Ag./Cod. Beneficiário

4422/19052-2

Nosso Número

109/01940364-9

Valor do Documento

R\$ 361,26

Vencimento

03/06/2025

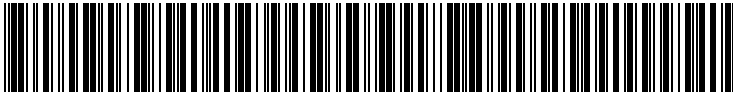
SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873

Ouvidoria: 0800 5700011

www.itaui.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

		341-7		34191.09016 94036.494428 21905.220006 6 11010000036126	
Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO				03/06/2025	
Beneficiário		Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		02.292.266/0001-80	
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE		GO		74130-011	
Data do Documento		Num. Documento		Nosso Número	
13/05/2025		109/01940364-9		109/01940364-9	
Espécie Doc.		Aceite		Data do Processamento	
DM		S		13/05/2025	
Uso do Banco		Carteira		Valor	
109		109		R\$ 361,26	
Espécie Moeda		Qtde. Moeda		Valor do Documento	
R\$				R\$ 361,26	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO NÃO RECEBER EM CHEQUE Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto 7834047-0/50 Guia vinculada ao processo 6002162-86.2024.8.09.0036 Pix Copia e Cola 00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itaui/pix/qr/v2/53c475b3-8052-47c8-8066-50dcdf4971b15204000053039865802BR5922GABINETE DO PRESIDENTE6007GOIANIA62070503***63046CAB				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado R\$ 361,26	
Pagador		MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.		CPF/CNPJ 00.970.771/0001-01	
Beneficiário		Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		CPF/CNPJ 02.292.266/0001-80	



Ficha de
Autenticação mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2025 12:18:02
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887635432563873753707168, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0198/41134-0 CPF/CNPJ: 00.970.771/0001-01 Empresa: MAQCAMPO SOL AGRIC LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Itaú Itaú Unibanco S.A. 34191 09016 94036 494428 21905 220006 6 11010000036126		
Beneficiário: GO GOV GABINETE DO PRESIDENTE	CPF/CNPJ do beneficiário: 02.292.266/0001-80	Data de vencimento: 03/06/2025
Razão Social: GO GOV GABINETE DO PRESIDENT		Valor do boleto (R\$): 361,26
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S	CPF/CNPJ do pagador: 00.970.771/0001-01	(=) Valor do pagamento (R\$): 361,26
		Data de pagamento: 16/05/2025
Autenticação mecânica A5DAFFFFE935C5CA659A92FD7F4F5B61D89B8624		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 16/05/2025 às 16:43:16 via Sispag, CTRL 003417474245967.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2025 12:18:02
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109887635432563873753707168, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Cristalina - 2ª Vara Cível

ATO ORDINATÓRIO

Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial - CGJ/GO

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil e atenta ao Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, instituído pelo Provimento nº 48/2021 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, certifico que procedo à **INTIMAÇÃO** da parte autora/exequente/interessada, por intermédio do(s) seu(s) advogado(s), para efetuar, **no prazo de 05 (cinco) dias, o RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO COMPLEMENTAR nº GUIA(S) Nº 8024122-0/50, haja vista a recente atualização da Tabela I, Anexo I, do Código de Normal e Procedimento do Foro Judicial¹.**

Ressalto que a citada guia poderá ser emitida no campo **Opções do processo > Consultar Guias.**

Goiânia, 17 de junho de 2025.

LIETE ROBERTA OLIVEIRA
Analista Judiciário - CEM
Documento assinado digitalmente.

1) <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/802059> - Acesso em 10.01.2025

***TABELA DE LOCOMOÇÕES - PROAD 202110000299218 - OFÍCIO CIRCULAR 301/2023 - CGJ/GO.**

TIPO MANDADO	QUANTIDADE
Arresto na Execução	1
Busca e Apreensão (todos os tipos de Ação) ²	6
Busca, Apreensão, Depósito e Citação	6
Busca e Apreensão – Decreto-Lei 7661/04 ²	6
Busca e Apreensão, Depósito e Citação Decreto-Lei 911/69 ²	6
Citação (todos os tipos de Ação)	1
Citação – Ação Cautelar	1
Citação – Ação de Busca e Apreensão ²	1
Citação – Ação de Depósito	1
Citação – Ação de Despejo ²	1
Citação – Ação de Usucapião	1
Citação – Ação Monitória	1
Citação – Ação Possessória	1

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/06/2025 16:34:49
Assinado por LIETE ROBERTA OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187605432563873740894912, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

Citação – Ação Possessória (Justificação Prévia)	1
Citação – Ação Prestação de Contas	1
Citação – Alimentos	1
Citação – Artigo 528 CPC	1
Citação – Artigo 730 CPC	1
Citação – Consignação em pagamento	1
Citação – Consignação em pagamento/locação	1
Citação – Execução ¹	5
Citação – Procedimento Ordinário	1
Citação – Procedimento Sumaríssimo	1
Citação e Intimação (todos os tipos de Ação)	1
Citação e Intimação Por Hora Certa (de ofício ou solicitação da parte) ¹	3
Citação e Intimação – Ação Possessória	1
Citação, Penhora e Avaliação ¹ (todos os tipos de Ação aplicável)	5
Citação/Penhora/Avaliação (Execução)	5
Condução coercitiva	2
Desocupação – Execução hipotecária ²	4
Desocupação com ordem de arrombamento e Imissão na posse ²	4
Desocupação e Imissão na posse ²	4
Desocupação e Imissão na posse (Execução Hipotecária) ²	4
Despejo ²	4
Embargo/Intimação e Citação/Nunciação de Obra Nova ¹	2
Entrega de Bem Móvel ¹	2
Fechamento de Imóvel ¹	2
Intimação (todos os tipos de Ação e para quaisquer atos)	1
Intimação Por Hora Certa (de ofício ou solicitação da parte) ¹	3
Intimação – Extinção do processo	1
Intimação Civil	1
Intimação da Penhora	1
Intimação e Notificação de Testemunha	1
Intimação para audiência	1
Intimação para depoimento pessoal	1
Intimação para pagamento (cumprimento de sentença)	1
Liminar de Arresto	2
Liminar e Citação/Embargos de Terceiro	1
Mandado de Diligência	1
Mandado de Avaliação ¹	2
Mandado de Remoção de Bens ¹	2
Mandado Padrão (Citação ou Intimação)	1
Ordem de serviço	1
Penhora e intimação (todos os tipos de Ação)	3
Penhora, Intimação e avaliação ¹	3
Petição Inicial (Intimação)	1
Reforço da Penhora	1
Reintegração de Posse ²	4
Reintegração de Posse com ordem de arrombamento ²	4
Sequestro	2

Verificação e Imissão de Posse ²	4
Verificação e Imissão de Posse com ordem de arrombamento ²	4

Observações:

- 1. Ato que por sua natureza necessita da realização de mais de uma diligência;
- 2. Ato que por sua natureza necessita da realização de mais de uma diligência e de Oficial de Justiça companheiro;

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/06/2025 16:34:49 não possui "Arquivos".



Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/06/2025 16:34:49))) do dia 17/06/2025 22:32:35 não possui "Arquivos".



Edson Alfredo Martins Smaniotto
(in memoriam)
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Bruno Rodrigues da Silva
Eduarda Côrtes Antunes Wurmbauer
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO & BARROS
ADVOGADOS

João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Luisa Brandão Cevallos
Paulo Renato Smaniotto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.
("REQUERENTE"), já qualificada nos autos da ação em epígrafe,
em que contende com EDSON CARLOS DA SILVA ("REQUERIDO"),
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao ato ordinatório de mov. 16, informar, para o
devido prosseguimento do feito, que a guia complementar foi
devidamente recolhida no dia 24/06/2025.

Brasília, 01 de julho de 2025

Luciana Cristina de Souza
OAB/DF 19.61

Luisa Brandão Cevallos
OAB/DF 83.465

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/07/2025 10:54:42

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109787655432563873746987020, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 304

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

Certifico que, para a expedição do mandado de penhora/avaliação, faz-se necessária a juntada da Certidão de Inteiro Teor do imóvel. Diante disso, intimo a parte autora para que providencie a referida certidão, no prazo de 15 (quinze) dias

Goiânia, 29 de agosto de 2025.

Maria Cristina Pereira da Costa
Analista Judiciário
Documento assinado digitalmente.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/08/2025 17:06:23
Assinado por MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Localizar pelo código: 109187655432563873731868934, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 29/08/2025 17:06:23 não possui "Arquivos".



Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maqcampo Soluções Agrícolas S.a. (Referente à Mov. Ato Ordinatório (29/08/2025 17:06:23))) do dia 29/08/2025 17:12:32 não possui "Arquivos".



Edson Alfredo Martins Smaniotto
(in memoriam)
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Bruno Rodrigues da Silva
Eduarda Côrtes Antunes Wurmbauer
Gustavo de Castro Afonso

SMANIOTTO, CASTRO, BARROS & GODOY
ADVOGADOS

Emilly Isadora Rocha Reimann
João Pedro da Costa Barros
Laura de Moraes Lima
Luciana Cristina de Souza
Luciano Lopes Cançado
Luisa Brandão Cevallos
Paulo Renato Smaniotto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A.
("REQUERENTE"), já qualificada nos autos da ação em epígrafe,
em que contende com EDSON CARLOS DA SILVA ("REQUERIDO"),
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao ato do mov. 20, requerer a juntada da certidão de
inteiro teor do imóvel objeto da avaliação, para fins de
regular prosseguimento do feito.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 9 de setembro de 2025.

Bruno Rodrigues da Silva
OAB/DF 40.151

SHIS QI 27 Conjunto 12 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71.675-120
(61) 3226-9553 - www.sccb.adv.br

1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109487655432563873739212434, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 308

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:02



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 01

CNM: 026195.2.0025572-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
25.572

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada neste Município, na Fazenda Piscamba, com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N= 8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60 m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.90 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com **MILTON PEREIRA** com os seguintes azimutes e distâncias: 233°01'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de coordenadas E=227651.499 m e N=8144796.904 m; 225°23'02" e a distância de 188.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 18.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'50" e a distância de 117.52 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.398 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°40'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com **MILTON PEREIRA**, com o azimute 45°13'11" e a distância de 153.05 m até o vértice '16', no início de uma grota, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grota abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.868 m; 21°50'07" e a distância de 78.29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N=8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até o vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 m até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ALVES ABRANTES, e sua esposa ANA LUIZA DE CASTRO ABRANTES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, ele garimpeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.271-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 136.535.801-10 ela do lar, residentes e domiciliados na Rua do Recurso nº 03, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº R-04/3.661, Livro 2 Registro Geral, em 20/10/1992; do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 22/05/2015. O Oficial, **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**.

R-01/25.572 - Protocolo nº 84.985, Livro 1, em 27/04/2015 - CARTA DE SENTENÇA - DIVISÃO - Nos termos da Carta de Sentença, datada de 09/04/2015, extraída dos Autos nº 231, Protocolo nº 112205-91.2007.8.09.0036 (200701122050); Natureza: Divisão, expedida pela 1ª Vara Cível, Família e Infância e Juventude desta Comarca, estando devidamente assinada pela M.Mª Juíza de Direito desta Comarca, Drª Leticia Silva Carneiro de Oliveira Ribeiro, e Respeitável Sentença

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LVKU-ANYQ-8KCVL-NMKNB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
Registro Geral - Matrícula nº: 25.572
Ficha: 01

VERSO

R-03/25.572 - Protocolo nº 85.842, Livro 1, em 13/07/2015 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JOSE ALVES ABRANTES, lavrador, natural de Paracatu-MG, nascido em 11/02/1944, filho de Henrique Alves Abrantes e Maria da Cruz dos Reis, portador da cédula de identidade nº 1129271-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 136.535.801-10 e sua mulher ANA LUISA DE CASTRO ABRANTES, do lar, natural de Turmalina-MG, nascida em 17/12/1947, filha de Beatriz Luísa de Castro, portadora da cédula de identidade nº MG-17.248.901-PC-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 644.157.591-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua do Recurso nº 03, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva, técnico em agropecuária, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07/08/1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da cédula de identidade profissional nº 18477-CREA - MG, inscrito no CPF/MF sob nº 122.457.858-94, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rondonia nr. 147, Setor Norte. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0146, fls. 077/083, Prot.: 003099, em 15/12/2011 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 0175, fls. 139/145, Prot.: 004947, em 02/07/2015. **VALOR DA VENDA:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Consta na escritura pública: CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado em 07/12/2011, na Casa Lotérica - Caixa Econômica Federal, agência local, Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8; nome do detentor: José Alves Abrantes; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: fazenda Piscamba, localização do imóvel: Estrada Municipal Cachoeira A 6Km; módulo rural: 10,9289; número de módulos rurais: 1,83; módulo fiscal(ha): 40,0000; número de módulos fiscais: 0,6200; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; área total

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Continua na Próxima

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 310

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LVKU-ANYYQ-8KCVL-NMKNB>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 02

CNM: 026195.2.0025572-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 25.572 FICHA 02
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(ha) 25,0000; número do CCIR: 06699883090. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 5527904-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet em 24/11/2011, válida até 22/05/2012, Código de Controle da Certidão: D6A0. B867. AB7F. 2859. Foram apresentados os seguintes documentos: **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** - Registro no CAR: GO-5206206-5976810A08094060B5C7400ADF0542B8 - Data do Cadastro: 21/06/2014. **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** quitado, Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 5.527.904-0, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/04/2015, válida até 24/10/2015. O Imóvel passará a denominar-se "**Fazenda Realeza**". Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens em 31/07/2015, e não há ordem de indisponibilidade decretada atingindo os bens das partes, relatórios de consultas ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 31/07/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-04/25.572 - Protocolo nº 90.897, Livro 1, em 10/01/2017 - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 114, § 10 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para constar a qualificação completa de **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA** como sendo, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/1977 (em 15.07.1995, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Capinópolis-MG, lavrada no Livro B-06, fls. 078, termo nº 1536, matrícula CNJ 050641 01 55 1995 2 00006 078 0001536 64, atualizada em 24.07.2015) com Edson Carlos da Silva, empresária, natural de Capinópolis-MG, nascida em 06/04/1974, filha de Ivaldo Mendes Ferreira e Doralice Pereira Ferreira, portadora da CI nº 6.555.339 SSP/MG e o CPF nº 989.360.936-49, residente e domiciliada Avenida Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd. 41, Setor Sul II nesta cidade, conforme declarado na Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro 083, fls. 069/076v, em 17/10/2016. Selo de fiscalização eletrônica nº 05941503100949080000002 e 05941503100949083800002, a margem da presente matrícula e registro **R-03/25.572**. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 08/02/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-05/25.572 - Protocolo nº 90.897, Livro 1, em 10/01/2017 - HIPOTECA - CREDORA: DU PONT DO BRASIL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.064.929/0001-79, com Estatuto Social registrado na JUCESP, sob o NIREF 35.3.0002242.4, com endereço da sede na Alameda Itapeturu, nº 506, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-080. **DEVEDORA: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com Contrato Social registrado na JUCEG sob o NIRE 52201992551, de 16.05.2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.239/0001-02 e inscrição Estadual sob o nº 10.361.939-9, com sede na Rua Rondônia, nº 147, Norte Prolongamento, nesta cidade de Cristalina-GO, neste ato representada nos termos da Cláusula Décima da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, pelo Sócio: **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07.08.1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 18477, TD-CREA/MG, e do CPF nº 122.457.858-94, residente e domiciliado na Av. Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd 41, Setor Sul II, nesta cidade de Cristalina. **HIPOTECANTES GARANTIDORES: EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Capinópolis-MG, nascido em 07.08.1969, filho de João Belarmino da Silva e Leivas Bento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 18477, TD-CREA/MG e do CPF nº 122.457.858-94 e sua esposa **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, natural de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LVKU-ANYQ-8KCVL-NMKNB>

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 105.604de 09/09/2025 E-mail: cricristalina@gmail.com
Certidão emitida em 09/09/2025 08:54:48 Site: cartoriocristalina.com.br
Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima

Registro Geral - Matrícula nº:

25.572

Ficha:

02

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis
www.juodigital.org.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 311



CNM: 026195.2.0025572-87

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
25.572

FICHA
02
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LVKU-ANYQ-8KCVL-NMKNB>

Capinópolis-MG, nascida em 06.04.1974, filha de Ivaldo Mendes Ferreira e Doralice Pereira Ferreira, portadora da CI nº 6.555.339 SSP/MG e o CPF nº 989.360.936-49, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/1977 (em 15.07.1995, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Capinópolis-MG, lavrada no Livro B-06, fls. 078, termo nº 1536, matrícula CNJ 050641 01 55 1995 2 00006 078 0001536 64, atualizada em 24.07.2015), residentes e domiciliados a Av. Antonino Camilo de Andrade, 2 Qd. 41, Setor Sul II, nesta cidade de Cristalina. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório 2º Ofício, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro 083, fls. 069/076v, em 17/10/2016. Que a **CREDORA**, em razão de ser fabricante e revendedora de insumos agrícolas, concede à **DEVEDORA**, nesta data, uma linha de crédito rotativo no valor de até R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), a expirar em 17 de agosto de 2036 ("**Crédito Rotativo**"), atualizado todos os meses pelo índice IGP-M/FGV, ou o que vier a substituí-lo na hipótese de sua extinção, sendo que a somatória das obrigações existentes e futuras, não poderá exceder o valor total do crédito acima. Para fins de cômputo da utilização do crédito acima será considerada toda e qualquer obrigação firmada entre as partes, representada tanto por duplicatas mercantis emitidas pela credora após cada transação comercial e de acordo com a respectiva fatura, quanto por quaisquer outros títulos resultantes das referidas obrigações, bem como: os contratos de prorrogação, novação, transação, confissão de dívida ou quaisquer outros firmados entre credora e devedora, representados pelos respectivos instrumentos por eles assinados, que para todo efeito deverá ser descontado do crédito global, apurando-se, a partir daí, o crédito remanescente da devedora para com a credora. Credora e devedora estabelecem que todos os faturamentos, realizados pela primeira à segunda, que não estiverem quitados na presente data, vencidos ou vincendos, já fazem parte deste contrato e consomem o crédito máximo estipulado acima para todos os efeitos aqui pactuados, vinculando-se a todas as condições e garantias ora estipuladas, e estão incluídos no montante concedido pela credora, reduzindo-o na mesma proporção. O **Crédito Rotativo** poderá ser utilizado para aquisição pela **DEVEDORA** de produtos de industrialização e/ou revenda pela **CREDORA**, mediante transações de compra e venda mercantil, incluindo respectivos fretes, carretos, eventuais encargos financeiros e quaisquer outros acessórios ("**Transações Compra e Venda**"); bem como por meio de garantia fidejussória (aval e/ou fiança) a ser prestada pela **CREDORA** à **DEVEDORA** com relação a determinados instrumentos de concessão de crédito e contratos de financiamentos bancários, previamente aprovados pela **CREDORA**, a serem firmados pela **DEVEDORA** ("**Transações de Aval**"), que em conjunto com as "**Transações Compra e Venda**" são designadas doravante como "**Transações sob Crédito Rotativo**". Cada uma das **Transações Compra e Venda** será representada pela respectiva nota fiscal fatura e duplicata mercantil correspondente, que deverá ser liquidada pela **DEVEDORA** junto à **CREDORA** na exata data de seu vencimento. Que, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas sob o **Crédito Rotativo**, a **DEVEDORA** obriga-se a oferecer determinada garantia real, a ser constituída pelos Hipotecantes Garantidores em favor da credora. Que, em função do disposto acima, e sem prejuízo de outras garantias constituídas em separado pela **DEVEDORA E/OU HIPOTECANTES GARANTIDORES**, para garantia de todas e qualquer obrigação assumida sob esta Escritura, sob o **Crédito Rotativo** e sob as **Transações sob Crédito Rotativo**, inclusive quanto ao pagamento do principal da dívida, juros e demais encargos relacionados à mesma, tais quais, juros moratórios, comissões, penas convencionais, custas e eventuais despesas judiciais e extrajudiciais em que a **CREDORA** incorra para a cobrança de seus créditos, incluindo honorários advocatícios e/ou de perito, e o pagamento de qualquer obrigação originária das dívidas, os **HIPOTECANTES GARANTIDORES** constituem **PRIMEIRA, E ESPECIAL HIPOTECA**, sobre o imóvel constante da presente matrícula e registro R-03/25.572, com a área de 25,00ha. Que declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, estar absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, restrições, impostos em atraso, hipotecas legais ou convencionais, alienações fiduciárias, reserva de domínio, penhoras, ações ou quaisquer outros direitos ou responsabilidades, inclusive tributos, que possam afetar esta hipoteca e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rimoveis.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 105.604de 09/09/2025

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 09/09/2025 08:54:48

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 25.572 FICHA 03
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 026195.2.0025572-87

as obrigações dos hipotecantes garantidores assumidas nesta Escritura (com exceção também dos Termos da Reserva legal, que eventualmente gravem ou venham a gravar os bens, por força das leis ambientais em vigor no Brasil, imóvel este constante da matrícula nº 25.572 e R-03/25.572, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cristalina, Estado de Goiás. Propriedade Hipotecada, avaliada, para fins de registro da presente escritura, pelo valor líquido de venda total R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento, o qual, salvo a exclusivo critério da credora, não servirá de base e/ou referência para qualquer eventual dação em pagamento, arrematação e/ou adjudicação, sendo necessário na ocorrência de tais hipóteses, nova avaliação do bem hipotecado. Aplica-se à hipoteca ora constituída, em tudo o que for omissivo, as normas dos artigos 1419 a 1430 e, especialmente, as insculpidas nos artigos 1473 e seguintes da Lei 10.406/02. Que também se compreende na hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente, e as acessões, melhoramentos ou construções que vierem a existir no futuro, na Propriedade Hipotecada. Que os HIPOTECANTES GARANTIDORES se obrigam a manter íntegra a garantia ora prestada, conservando a **PROPRIEDADE HIPOTECADA** em perfeito estado, durante a vigência do **Crédito Rotativo**, mantendo-a em dia com todos os impostos, taxas e demais contribuições que recaiam ou venham a recair sobre as mesmas, seja em virtude de novas leis, seja por interpretação das existentes, exibindo, quando solicitado pela **CREDORA**, os comprovantes de cada pagamento. Fica convencionado que os HIPOTECANTES GARANTIDORES se obrigam a não constituírem sobre a **PROPRIEDADE HIPOTECADA** outros ônus reais, a não ser com a anuência expressa da **CREDORA**, que poderá concordar ou não, ficando este consentimento ao exclusivo critério desta. Em caso de eventual arrendamento da **PROPRIEDADE HIPOTECADA**, parceria agrícola, ou locação, os hipotecantes garantidores e na hipótese de inadimplemento das obrigações garantidas concordam, desde já, com o direcionamento dos frutos do arrendo, parceria ou alugueres a que tem direito a Credora, podendo, esta, inclusive, arrestar e penhorar, pelos meios legais, os produtos ou alugueres para garantir o cumprimento da dívida ora constituída pela devedora. Que fica eleito o foro desta escritura, Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em garantia da dívida da devedora, contraída nos termos desta escritura e/ou todos e quaisquer instrumentos ou contratos referentes às Transações sob o Crédito Rotativo, dá-se a Credora, em hipoteca de primeiro grau a propriedade hipotecada. A presente hipoteca estará obrigada não só as partes contratantes, como também seus sucessores, a qualquer título, permanecendo válida até o fiel e total cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DEVEDORA** junto à **CREDORA**, nos termos desta Escritura e dos instrumentos ou contratos referentes às **Transações sob o Crédito Rotativo**, seus eventuais aditivos, aditamentos ou prorrogações. Consta que foi apresentado na Escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2010/2011/2012/2013/2014, onde constam: Código do Imóvel Rural: **931.055.018.627-8**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Realeza; área total (ha): 25,0000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da Última Atualização: 28/08/2015; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal Cachoeira a 6 Km; Município Sede: Cristalina-GO; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; nº de módulos fiscais: 0,6250; FMP (ha): 2,0000; Área Registrada: 25,0000; Nome do Detentor (Declarante): Edson Carlos da Silva; Nacionalidade: brasileira; CPF/CNPJ: 122.457.858-94; Número do CCIR: 05823645160; Certidão Negativa ITR, NIRE: 5.527.904-0, emitida às 10:11:10 em 13:10:2016, válida até 11:04:2017, sob código de controle D46C.7E0D.F892.45AE; Foi apresentado CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel Rural: 931.055.018.627-8, quitado. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: DU PONT DO BRASIL SA, CNPJ: 61.064.929/0001-79, data 08/02/2017, código hash: e195.e84a.ee8c.dccd.bf28.08a9.71ba.465d.ae96.8c63, Resultado: negativo; BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 05.682.239/0001-02, data 08/02/2017, código hash: de91.e7b9.6a5a.3cd0.f913.91a9.8b96.27f5.d85f.d814, Resultado: negativo; EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, data 08/02/2017, código hash: ed87.6407.fc79.2d33.be9d.3d26.4da6.ac66.4ccf.f37c, Resultado: negativo e EDNAMAR

Registro Geral - Matrícula nº:

25572

Ficha:

03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 105.604de 09/09/2025 E-mail: cricristalina@gmail.com
Certidão emitida em 09/09/2025 08:54:49 Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

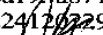
Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20
Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116
Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF: 989.360.936-49, data 08/02/2017, código hash: acf3.5136.d435.0400.f453.d226.0201.f5ac.1b84.2a20, Resultado: negativo. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Cristalina, 08/02/2017. O Oficial,  LIBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-06/25.572 - Protocolo nº 100.343, Livro 1 em 04/12/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
 Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens - CNIB em 04/12/2019 - 13:34:49, Protocolo de Indisponibilidade nº
 201912.0413.01012243-IA-440, Processo nº 00071923620188160194, Emissor da Ordem: STJ -
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 21ª VARA CÍVEL -
 Sylvia Castello Branco Gradowski - sylcbg21@yahoo.com.br, foi decretado a indisponibilidade dos
 bens de EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF 989.360.936-49; EDSON CARLOS
 DA SILVA, CPF 122.457.858-94. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em
 04/12/2019, sob o nº 201912.0413.01012243-IA-440. O referido é verdade e dou fé. Cristalina,
 20/12/2019. O Oficial **IBRAIM ALVES DE MACÊDO.**

R-07/25.572 - Protocolo nº 117.638, Livro 1, em 05/12/2024 - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 11/10/2024 em cumprimento às decisões, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jayder Ramos de Araujo, assinado eletronicamente pelo Sr. Ravisio Eduardo Faria Braga, extraído dos autos do Processo nº 0707790-24.2020.8.07.0001, Ação: Cumprimento de Sentença, movida pelo Exequente: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF nº 00.970.771/0001-01 e como Executado: EDSON CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 122.457.858-94, em trâmite na 10ª Vara Cível de Brasília, procedo o registro da penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula, para garantia do débito de R\$ 334.852,08 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), ficando como fiel depositário o executado. O título judicial - Termo de Penhora enviado pelo RI Digital. Protocolo AC004774416. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos no site: <https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF nº 00.970.771/0001-01, código hash: 916b. 462f. 1f41. 631d. 12fc. 9601. e170. 1958. 3584. d2a1, datado de 18/12/2024, Resultado: Negativo e EDSON CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 122.457.858-94, código hash: ad8c. 531c. 33c5. 9adb. ca19. ab71. 9c7a. d764. 5892. 5e05, datado em 18/12/2024, Resultado Positivo. Selo Eletrônico nº 01322412022971525430045. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 18/12/2024. O Oficial:  **IBRAIM ALVES DE MACÊDO.**

Av-08/25.572 - Protocolo nº 119.795, Livro 1 em 08/07/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do art. 370-I § 3º do Código Nacional de Normas - CNJ, por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 07/07/2025 - 14:26:23, Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0714.04113604-IA-915; Priorizar: Não. Não impede o registro de títulos prenotados anteriormente; Processo nº 00040538420184013501, Indisponibilidade aprovada por: Goiás - Tribunal Regional Federal - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Luziânia - Vara Única: José Aírton Ferreira Gomes Filho; foi decretada a indisponibilidade dos bens de **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 989.360.936-49; EDSON CARLOS DA SILVA, CPF nº 122.457.858-94 e outra**, ficando portanto indisponível o imóvel constante da presente Matricula de propriedade de **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 989.360.936-49 e EDSON CARLOS DA SILVA; CPF nº 122.457.858-94**. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 07/07/2025 sob o nº 202507.0714.04113604-IA-915. Selo Eletrônico nº 01322507013174429840001. Emolumentos: R\$ 0,00, Fundesp: R\$ 0,00, Tx Jud: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcomp: R\$ 0,00, Fepad: R\$ 0,00, Funproge: R\$ 0,00, Fundpege: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 24 de julho de 2025. O Oficial,  **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Próxima

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://proiudi.tigo.ius.br/p>

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 314



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial



CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 04

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 25.572 FICHA 04
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 026195.2.0025572-87

Av-09/25.572 - Protocolo nº 120.399, Livro 1 em 01/09/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do art. 320-I § 3º do Código Nacional de Normas - CNJ, por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 28/08/2025 - 15:33:21, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2915.04226118-1A-974; Priorizar: Sim. Impede o registro de títulos prenotados anteriormente; Processo nº 00107266520245180131, Indisponibilidade aprovada por: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Luziânia - Vara do Trabalho de Luziânia: Verônica Ferreira Bueno:S202663; foi decretado a indisponibilidade dos bens de **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 989.360.936-49 e EDSON CARLOS DA SILVA, CPF nº 122.457.858-94**, ficando portanto indisponível o imóvel constante da presente Matrícula de propriedade de **EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 989.360.936-49 e EDSON CARLOS DA SILVA, CPF nº 122.457.858-94**. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 29/08/2025 sob o nº 202508.2915.04226118-1A-974. Selo Eletrônico nº 01322507013174429840001. Emolumentos: R\$ 0,00, Fundesp: R\$ 0,00, Tx Jud: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcomp: R\$ 0,00, Fepad: R\$ 0,00, Funproge: R\$ 0,00, Fundpeg: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 04 de setembro de 2025. O Oficial, *IBRAIM ALVES DE MACÊDO*.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LVKU-ANYQ-8KCVL-NMKNB>

Registro Geral - Matrícula nº:

25.572

Ficha:

04

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 105.604de 09/09/2025 E-mail: cricristalina@gmail.com
Certidão emitida em 09/09/2025 08:54:52 Site: cartoriocristalina.com.br
Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Continua na Próxima

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 315



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial



PÁGINA CARIMBO

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 105.604, de 09/09/2025

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 09/09/2025 08:54:53

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:05:20

Assinado por LUCIANA CRISTINA DE SOUZA:01168306116

Localizar pelo código: 109987605432563873739212471, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 316



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CRISTALINA
Cristalina - 2ª Vara Cível
RUA TURQUESA, 150, SETOR OESTE, CRISTALINA - Goiás, CEP 73850000 | Atendimento em dias úteis,
das 12h às 18h.

Mandado: 6090169
Processo: 6002162-86.2024.8.09.0036
Classe: Carta Precatória Cível
Juiz(a): GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Autor: Maqcampo Soluções Agrícolas S.a.
Réu: Edson Carlos Da Silva
Valor da causa: R\$ 1.000,00

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário: Edson Carlos Da Silva
CPF/CNPJ nº 122.457.858-94
Endereço: FAZENDA PISCAMBA, ZONA RURAL III, CRISTALINA - GO, CEP 73850000
Contato(s): --

Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de CRISTALINA determinou a AVALIAÇÃO do bem indicado.



Importante:

- Este mandado é uma ordem da Justiça para que seja realizada a avaliação do **bem Imóvel rural designado por: Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba, matrícula n.º 25.572**
- Essa medida foi determinada porque é necessário saber o valor justo do bem para solucionar o processo.
- Caso tenha dúvidas ou precise apresentar alguma justificativa, entre em contato com o(a) advogado(a) responsável ou com a própria Vara do processo.
- Caso precise de orientação jurídica, procure um(a) advogado(a). Se não puder pagar, entre em contato com a Defensoria Pública do Estado de Goiás pelo telefone (62) 3602-1224, onde encontrará advogados(as) públicos(as). Nas cidades onde não tiver Defensoria Pública, procure a Vara e peça para o(a) juiz(a) nomear um(a) advogado(a) pago(a) pelo Estado.
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, conforme a lei permite.



Dúvidas?

- Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code para ler o código ao lado. Depois, é só tocar no link que aparecer na tela.
- Prefere digitar? Acesse o processo pelo link projudi.tjgo.jus.br/Bpn/PBR4-86/bJU3-1ctdR.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2025 17:40:42
Assinado por MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Localizar pelo código: 109687635432563873779398383, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

- Quer falar com o cartório judicial onde está o processo? Mande um WhatsApp para o Balcão Virtual:  [\(61\) 3612-8847](https://api.whatsapp.com/send?phone=6136128847)

Para fins de instrução do mandado, indicam-se os seguintes documentos:

- 1 - Carta Precatória (evento nº 1.1)
- 2 - Matrícula do Imóvel (evento nº 23)

OBSERVAÇÃO: "Após INTIME o(s) atuais ocupantes do imóvel da avaliação realizada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação a execução, cujo prazo será contado da data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido".

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil". Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021).

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2025 17:40:42
Assinado por MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Localizar pelo código: 109687635432563873779398383, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA

29/11/25 - 12:00
01/12/25 - 10:00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado 6090169 no dia 29 de novembro de 2025, às 12:00, dirigi-me ao seguinte endereço: Rua: "FAZENDA PISCAMBA, nº: 0, , bairro: ZONA RURAL III, telefone: --, CRISTALINA, GO", onde **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel descrito na ordem. No dia 01/12/25, após pesquisas, elaborei o auto anexo.

O referido é verdade.

Cristalina/GO, 1 de dezembro de 2025 às 10:53:15

Vicente Matias Garcia Belo
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 5248851

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado nº 6090169 do processo nº 6002162-86.2024.8.09.0036, no dia 01 de Dezembro de 2025 às 10 horas e 00 minutos, após diligência no endereço informado, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem descrito:

- Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba, matrícula n.º 25.572.

Trata-se de terra de lavoura. Em pesquisas aos corretores locais, obtive a informação de valor médio de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o hectare de lavoura.

Não há informação de outras benfeitorias/incorporações.

Portanto, avalio o imóvel descrito na ordem em R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

01 de Dezembro de 2025, Cristalina/GO

Vicente Matias Garcia Belo
Oficial de Justiça e Avaliador
Matrícula 5248851



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2025 10:55:28
Assinado por VICENTE MATIAS GARCIA BELO
Localizar pelo código: 109587695432563873709811465, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Comarca de CRISTALINA
Estado de Goiás
Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO que, os presentes autos trata-se de CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO; sendo expedido mandado para o referido fim, o que pode ser observado na movimentação 24 (MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO), ocorre que o Senhor Vicente Matias Garcia Belo- Oficial de Justiça, procedeu a devolução do mesmo, somente com a avaliação, nada mencionando sobre a intimação. Salientando que, no processo consta locomoções suficientes para o devido cumprimento do mandado e ainda que, como se trata de carta precatória a qual já poderia ser devolvida ao Juízo de origem, **"não será"**, devido ao cumprimento inadequado do mandado, o que ocasiona demora na devolução da precatória e mais trabalho para a serventia, que terá que expedir novo mandado para que proceda a intimação que não foi feita. Diante do exposto, faço os autos conclusos para as determinações necessárias.

O referido é verdade e dou fé.

Cristalina-GO, 12 de dezembro de 2025

Líria Calabrês Cardoso

Gestora de Escrivania

Mat. 5051541

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 12/12/2025
19:20:54 não possui "Arquivos".





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO

2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)

Processo n.º: 6002162-86.2024.8.09.0036

Parte autora: Maqcampo Soluções Agrícolas S.a.

Parte ré: Edson Carlos Da Silva

DESPACHO

Considerando a certidão do evento n.º 26, verifica-se que a diligência determinada não foi cumprida em sua integralidade, uma vez que o mandado expedido tinha por objeto tanto a realização da avaliação quanto a intimação do réu, tendo o Oficial de Justiça se limitado apenas à avaliação do bem.

Diante disso, determino a expedição de novo mandado exclusivamente para a intimação do réu acerca da avaliação realizada, a ser direcionado ao Oficial de Justiça Vicente Matias Garcia Belo, dispensado o recolhimento de novas custas, pois estas já foram devidamente recolhidas pela parte autora, não podendo esta ser onerada por falha no cumprimento da ordem judicial.

Advirta-se o servidor para observar com rigor e atenção os comandos constantes nos mandados judiciais, procedendo ao cumprimento integral das diligências determinadas, sobretudo em se tratando de carta precatória, na qual o Juízo deprecante requisitou expressamente a realização da avaliação e a intimação da parte, o que não foi devidamente atendido.

Providencie e expeça-se o necessário.

Intime-se. Cumpra-se.

Cristalina/GO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Juíza de Direito

Confirmo força de **Mandado e Ofício** a este documento, devendo surtir os efeitos jurídicos cabíveis, a teor do que dispõe a Resolução n.º 002/2012 da CGJ e arts. 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/TJGO.

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2025 13:42:23
Assinado por GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Localizar pelo código: 109687605432563873727915847, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de CRISTALINA

RUA TURQUESA, 150, QD 49, SETOR OESTE, CRISTALINA-Goiás, 73850000, Cristalina - 2ª Vara Cível (61)
3612-8847 cartciv2cristalina@tjgo.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12h às 18h

MANDADO DE INTIMAÇÃO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Mandado: 6570050
Processo.....: 6002162-86.2024.8.09.0036
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta
Precatória Cível
Juiz(a).....: GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Parte(s) Autora.....: Maqcampo Soluções Agrícolas S.a.
(Parte(s) ré(s).....: Edson Carlos Da Silva
Valor da causa.....: 1.000,00

Código de acesso.: Para consultar o seu processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br>, clique na imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e digite o seguinte código de acesso: **4w2*e5*jd@4wfbcezn**

Destinatário: Edson Carlos Da Silva CPF 122.457.858-94

Endereço: FAZENDA PISCAMBA, ZONA RURAL III -- CRISTALINA/GO CEP: 73850000

O(A) Juiz(a) de Direito GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH, da - 2ª Vara Cível de Cristalina/GO, ORDENA ao(à) Oficial (a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda conforme indicado abaixo:

DETERMINAÇÃO: Proceda a intimação da parte **Edson Carlos Da Silva** sob a avaliação realizada do imóvel rural designado por: **Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba, matrícula n.º 25.572.**

DECISÃO: INTIME o(s) atuais ocupantes do imóvel da avaliação realizada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação a execução, cujo prazo será contado da data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido.

ADVERTÊNCIAS: CARTA PRECATÓRIA ANEXA

CRISTALINA, 15 de janeiro de 2026.

RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Secretária Nível I
MAT. 5927440

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/01/2026 15:58:18
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 109287605432563873720074995, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Juiz (a) de Direito

Ciente:
Data:/...../.....

- () Mandado Cível com gratuidade da justiça (GJ)
- () Mandado Cível sob ordem de serviço (OS)
- () Mandado com isenção de custas (SC)
- (X) Mandado Cível com locomoções recolhidas (CC)

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/01/2026 15:58:18
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 109287605432563873720074995, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

10VARCVBSB

10ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF
- CEP: 70094-900

E-mail: 10vcivel.brasilia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - BALCÃO VIRTUAL

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Autor: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 00.970.771/0001-01
(EXEQUENTE),

Réu: EDSON CARLOS DA SILVA - CPF: 122.457.858-94 (EXECUTADO)

Objeto: AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília

DEPRECADO: Juízo de Direito de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cristalina/GO

Endereço para cumprimento: Gleba "A", Fazenda Piscamba, Cristalina/GO

O Dr. JAYDER RAMOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito, **DEPRECA** a Vossa Excelência:

Proceder à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel rural designado por: **Uma gleba de terras de campo e cerrado, com a área de 25,00ha (vinte e cinco hectares), denominada Gleba "A", situada no Município de Cristalina/GO, na Fazenda Piscamba**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição no vértice denominado '01', na barra de uma vereda no Ribeirão Piscamba, como consta em planta anexa, de coordenadas E= 228003.101 m e N=



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873821125053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/01/2026 15:58:18
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 10988765432563873720074992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Num. 264185714 - Pág. 327

Usuário: RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE - Data: 15/01/2026 15:53:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

8145212.782 m; Deste segue pela margem esquerda do ribeirão, no sentido da sua montante com os seguintes azimutes e distâncias: 233°35'59" e a distância de 22.47 m até o vértice '02' de coordenadas E=227985.015 m e N=8145199.448 m; 227°59'50" e a distância de 35.92 m até o vértice '03' de coordenadas E=227958.320 m e N=8145175.410 m; 252°54'10" e a distância de 59.60m até o vértice '04' de coordenadas E=227901.357 m e N=8145157.889 m; 168°30'54" e a distância de 26.9 m até o vértice '05' de coordenadas E=227906.714 m e N=8145131.524 m; 203°39'46" e a distância de 69.46 m até o vértice '06' de coordenadas E=227878.834 m e N=8145067.900 m; 173°14'26" e a distância de 25.97 m até o vértice '07' de coordenadas E=227881.891 m e N=8145042.109 m; 192°18'42" e a distância de 87.89 m até o vértice '08', de coordenadas E=227863.150 m e N=8144956.242 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 233°03'35" e a distância de 264.92 m até o vértice '09' de coordenadas E=227651.499 m e N=8144796.904 m; 225°23'02" e a distância de 188.97 m até o vértice '10' de coordenadas E=227516.986 m e N=8144664.182 m; 224°57'00" e a distância de 31.43 m até o vértice '11', às margens de uma estrada municipal, de coordenadas E=227494.780 m e N=8144641.937 m; deste, segue margeando a **estrada municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°38'25" e a distância de 18.43 m até o vértice '12' de coordenadas E=227476.665 m e N=8144645.340 m; 288°46'50" e a distância de 117.52 m até o vértice '13' de coordenadas E=227365.398 m e N=8144683.177 m; 283°23'34" e a distância de: 136.41 m até o vértice '14' de coordenadas E=227232.694 m e N=8144714.773 m; 291°46'17" e a distância de 107.32 m até o vértice '15' de coordenadas E=238536.317 m e N=8146288.598 m; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA, com o azimute 45°13'11" e a distância de 153.05 m até o vértice '16', no início de uma grota, de coordenadas E=227241.487 m e N=8144861.931 m; deste, segue pela grota abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°58'16" e a distância de 42.49 m até o vértice '17' de coordenadas E=227280.875 m e N=8144877.868 m; 21°50'07" e a distância de 78,29 m até o vértice '18' de coordenadas E=227309.995 m e N= 8144950.545 m; 42°26'00" e a distância de 172.56 m até o vértice '19', onde começa uma vereda, de coordenadas E=227426.427 m e N=8145077.905 m; deste, segue pela margem direita da vereda, no sentido da sua jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 41°27'08" e a distância de 55.21 m até o vértice '20' de coordenadas E=227462.972 m e N=8145119.282 m; 55°29'55" e a distância de 30.89 m até vértice '21' de coordenadas E=227488.429 m e N=8145136.779 m; 65°21'26" e a distância de 128.66 até o vértice '22' de coordenadas E=227605.367 m e N=8145190.423 m; 71°59'45" e a distância de 99.76 m até o vértice '23' de coordenadas E=227700.240 m e N=8145221.257 m; 78°00'07" e a distância de 118.71 m até o vértice '24' de coordenadas E=227816.361 m e N=8145245.935 m; 97°58'40" e a distância de 105.49 m até o vértice '25' de coordenadas E=227920.832 m e N=8145231.294 m; 90°23'38" e a distância de 76.38 m até o vértice '26' de coordenadas E=227997.209 m e N=8145230.769 m; 161°51'45" e a distância de 18.93 m até onde teve início esta descrição, de propriedade de **EDSON CARLOS DA SILVA, CPF: 122.457.858-94, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ednamar Mendes Ferreira da Silva - CPF 989.360.936-49**, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cristalina/GO, sob a **matrícula n.º 25.572**, para garantia do débito de **R\$ 334.852,08** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Após **INTIME** o(s) atuais ocupantes do imóvel da avaliação realizada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar impugnação a execução, cujo prazo será contado da data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido.

Tudo de acordo com o teor da presente e da determinação de **ID 212312830**.

Ao Sr. Oficial de Justiça:

1) Quanto aos bens passíveis de penhora, observe as limitações insertas na Lei n.8.009/90 e a impenhorabilidade daqueles essenciais à habitabilidade/funcionamento da empresa.



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873821125053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/01/2026 15:58:18
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 109887675432563873720074992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 328

- 2) Não sendo efetuada a penhora, liste os bens encontrados no local e, em caso positivo, certifique o estado de conservação/funcionamento dos bens penhorados.

3) Ao penhorar bem imóvel de propriedade de pessoa casada, intime da constrição também o seu cônjuge, independentemente de ordem ulterior.

4) O(a) executado(a) fica desde já nomeado depositário.

5) Fica autorizada a realização da diligência nos termos do artigo 212, §2º do CPC

Usuário: RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE - Data: 15/01/2026 15:53:00

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL

Foi passada a presente Carta Precatória, cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm a sua Sede no endereço constante no cabeçalho.

Circunscrição de Brasília, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024

JAYDER RAMOS DE ARAUJO

Juiz de Direito



Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).



Este documento foi gerado pelo usuário 722.***-49 em 29/10/2024 15:27:09
Número do documento: 24100913100600000000194899031
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100913100600000000194899031>
Assinado eletronicamente por: JAYDER RAMOS DE ARAUJO - 09/10/2024 13:10:06

Num. 213704156 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/10/2024 16:09:04
Assinado por BRUNO RODRIGUES DA SILVA
Localizar pelo código: 109087655432563873720074992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/01/2026 15:58:18
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 109887675432563873720074992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado

Num. 264185714 - Pág. 329



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CRISTALINA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado 6570050, no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:30, dirigi-me ao seguinte endereço: "FAZENDA PISCAMBA, nº: 0, , bairro: ZONA RURAL III, telefone: --, CRISTALINA, GO", não foi possível localizar a parte. No local, o senhor Divino informou estar trabalhando de diarista na colheita para o senhor Edson, tenho chegado ao local no respectivo dia.

Considerando a orientação do Poder Judiciário sobre a utilização de meios eletrônicos para a prática de atos processuais, nos termos da Resolução n.º 354/2020 CNJ e do Provimento Conjunto n.º 09/2021 TJGO, em diligências nesta comarca visando o cumprimento do presente mandado 6570050, no dia 16 de janeiro de 2026, às 11:00, procedi à **INTIMAÇÃO** da pessoa de **Edson Carlos Da Silva**, mediante contato telefônico (61 8441-9810), quem ficou ciente de todo o conteúdo após a confirmação de seus dados pessoais, sendo enviada a contrafé em formato PDF através do aplicativo de mensagem *whatsapp*, assim tendo sido devidamente recebida referida mensagem e documentação após a conversa no telefone, diante da lei do processo eletrônico e demais normativas citadas, juntamente com o princípio da instrumentalidade das formas, informo que apesar da tentativa presencial, o mandado foi cumprido de modo eletrônico, utilizando-se meio idôneo de comunicação. Ligação de 9 minutos.

O senhor Edson solicitou nomeação de defensor público para impugnar o ato.

O referido é verdade.

Devolvo o mandado para as devidas providências.

Cristalina/GO, 16 de janeiro de 2026 às 13:07:25

Vicente Matias Garcia Belo

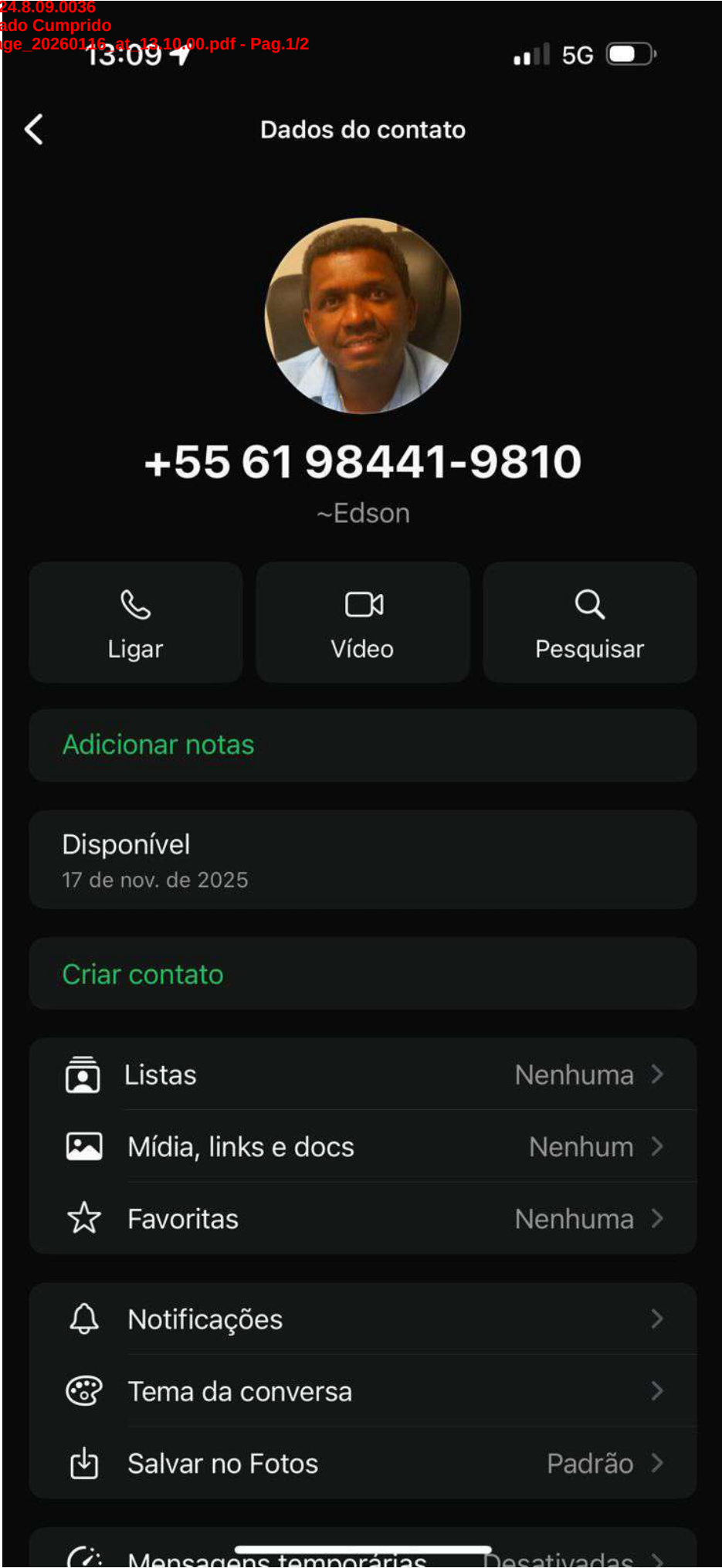
Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 5248851

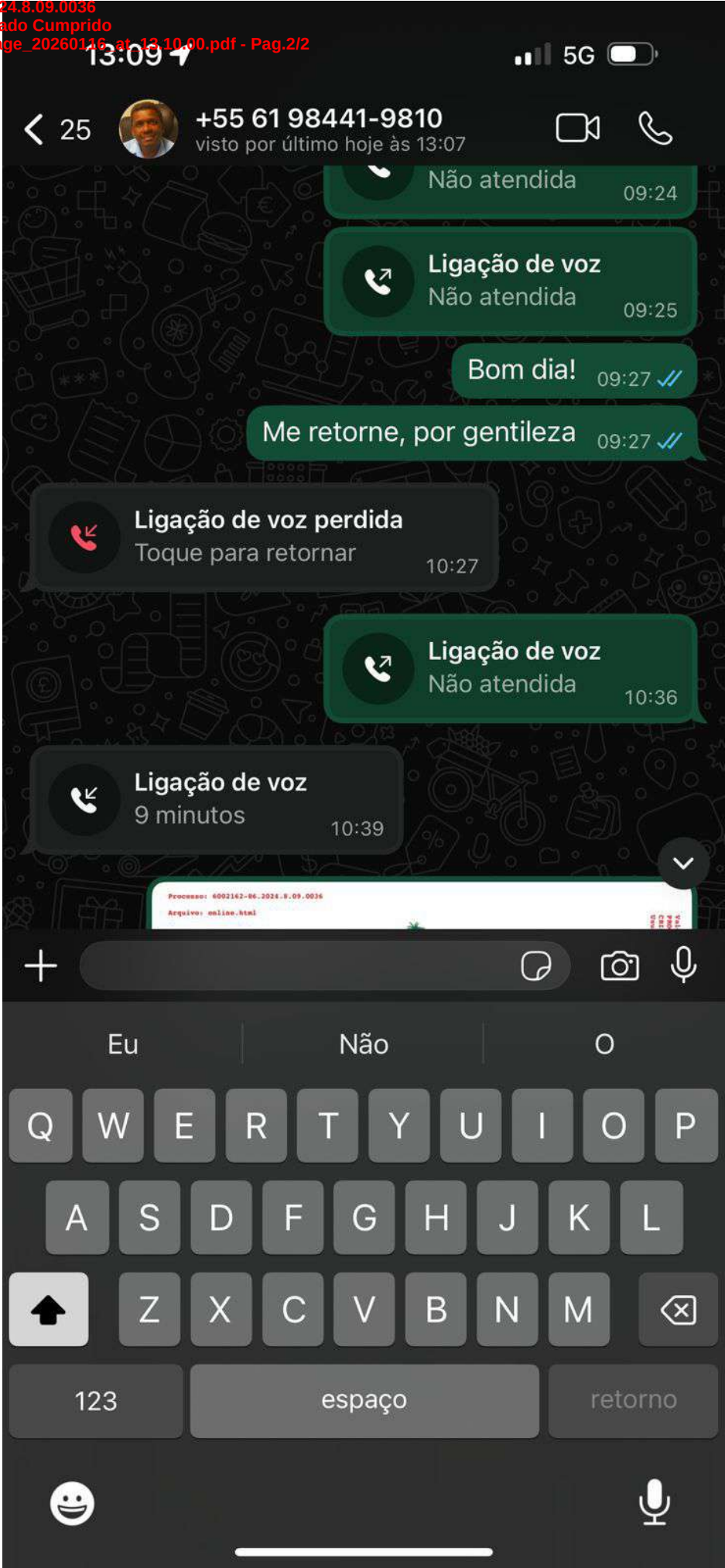
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/01/2026 13:12:31
Assinado por VICENTE MATIAS GARCIA BELO
Localizar pelo código: 109087605432563873724992840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

ATO ORDINATÓRIO

PROVIMENTO Nº 05/2010 DA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 328a. O escrivão ou outro servidor da serventia devidamente autorizado deverá praticar os atos cartorários de impulso oficial e de regularização do trâmite processual, que independam de despacho da autoridade judicial. (Art. 152, IV, do NCPC).

Devolva-se ao juízo de origem com nossas homenagens.

Cristalina, 16 de janeiro de 2026

RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE

Secretária Nível I

MAT. 5927440

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/01/2026 14:20:37

Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE

Localizar pelo código: 109187665432563873724922911, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03

Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001

Número do documento: 26020315545600000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020315545600000000239586247>

Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58

Perfil: Advogado

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/modern/email/message/180784/print

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:03

Assunto	ENCAMINHO CARTA PRECATÓRIA CUMPRIDA AUTOS N° 6002162-86.2024.8.09.0036
De	Comarca de Cristalina - 2º Cartório Cível <cartciv2cristalina@tjgo.jus.br>
Para	10vcivel.brasilia <"10vcivel.brasilia"@tjdft.jus.br>
Data	sexta-feira 16 de janeiro de 2026 14:38:10

Boa tarde!

Encaminho carta precatória anexa cumprida, nosso nº 6002162-86.2024.8.09.0036 vosso nº 0707790-24.2020.8.07.0001

At.te
RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Mat. 5927440
Secretária Nível I
Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos,
Ambiental e do 2º Cível da Comarca de Cristalina - GO

Anexos
Report01768584055743.pdf (11.8 MB)

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/01/2026 14:40:44
Assinado por RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE
Localizar pelo código: 109287605432563873724968231, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-57 em 15/09/2026 15:55:03
Número do processo: 0707790-24.2020.8.07.0001
Número do documento: 2602031554560000000239586247 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2602031554560000000239586247>
Assinado eletronicamente por: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - 03/02/2026 15:54:58
Perfil: Advogado



Comarca de CRISTALINA
Estado de Goiás
Cristalina - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO que, promovi a devolução da presente carta precatória, bem como promovo o seu arquivamento.

Cristalina/GO, 16 de janeiro de 2026

RAYANE PRISCILA DOS SANTOS RESENDE

Secretária Nível I

5927440

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JULIA BEATRIZ BEMQUERER ROCHA - Data: 02/02/2026 21:10:04

Processo Arquivado

1. A movimentação: (Processo Arquivado) do dia 16/01/2026 14:42:25 não possui "Arquivos".

